

Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.092

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0529

Belém, segunda-feira,
22 de novembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 40 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (LVI)

As aposentadorias dos funcionários públicos estaduais foram regulamentadas através da Lei nº 423, de 18 de maio de 1896, sancionada pelo governador Lauro Sodré.

O ato determinava que a aposentadoria seria concedida de forma proporcional quando o funcionário contasse de 10 a 25 anos de serviço; com o ordenado integral quando chegasse aos 30 anos de serviço, e com todos os vencimentos e mais a quarta parte quando completasse mais de 35 anos de serviço, sem interrupção por mais de um ano. O ato assegurava ainda que o funcionário poderia se aposentar com a remuneração do cargo que ocupasse, desde que o exercesse há, pelo menos, um ano antes de requerer a aposentadoria. Não seriam contadas, para efeito de aposentadoria, as faltas não justificadas, licenças concedidas que não fossem para tratamento de saúde e serviços alheios às profissões que exerciam.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Sespa aprova gestão plena em Faro e São Caetano de Odivelas

Os municípios de São Caetano de Odivelas e de Faro foram aprovados na Gestão Plena de Atenção Básica. A aprovação foi dada pela Secretaria Executiva de Saúde Pública, através da Resolução nº 042 do Conselho Estadual de Saúde do Pará (Ces/Pa),

que se amparou na decisão da maioria dos membros do Ces/Pa, presentes em reunião ordinária, no último dia 8. (Caderno 1 - Pág. 4)
HEMOPA - Depois de julgar todas as propostas apresentadas, a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de He-

moterapia e Hematologia do Estado do Pará divulga o resultado de duas tomadas de preços: 004/99 e 005/99. A primeira se refere à aquisição de um veículo, e a segunda para aquisição de material de consumo.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Seduc leva sistema de ensino a Santarém Novo

Através do convênio nº 066/99, a Secretaria Executiva de Educação e a Prefeitura de Santarém Novo desenvolverão ações conjuntas para viabilizar o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME) no município. O período de vigência do convênio é de 17 de novembro a 31 de dezembro deste ano. (Caderno 1 - Pág. 13)


TRE divulga lista de deferimento de títulos

O Tribunal Regional Eleitoral, através da 29ª Zona Eleitoral, deferiu os pedidos de inscrições, transferências, revisões e segundas vias de centenas de eleitores. A relação dos nomes dos eleitores que tiveram seus pedidos atendidos está no edital 046/99, da 29ª Zona. (Judiciário - Págs. 2 e 3)

UEPA abre licitação para compra de combustível

A Universidade do Estado do Pará comunica a realização da carta convite nº 032/99 para aquisição de combustível. A abertura será no dia 29 deste mês, às 10 horas, na Reitoria da Universidade. (Caderno 2 - Pág. 7)

**A IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARÁ
NÃO IMPRIME SÓ O
QUE É OFICIAL.**





A Imprensa Oficial do Estado do Pará é a única gráfica de Belém que tem a mais sofisticada tecnologia de impressão digital do mercado.

A gráfica digital da Imprensa Oficial do Pará tem dado respostas rápidas e baratas para o Governo na produção de pequenas e grandes tiragens de impressos.

Mas ela não imprime só o que é oficial. Atende pedidos também de entidades e empresas privadas. Lembre-se disto: a Imprensa Oficial não imprime só o que é oficial.

Informações e orçamentos pelo telefone (091) 226-0556.

Imprensa Oficial do Estado
Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.
Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.
Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.
E-mail: ioe@amazon.com.br
<http://www.ioepa.com.br>



ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES
Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
ROSINELI GUERREIRO SALAME
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUELARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
HAROLDO COSTA BEZERRA
OBRAS PÚBLICAS
INÁCIO KOURY GABRIEL NETO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
JUSTIÇA
ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
ESPORTE E LAZER
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO
Portarias Cad.2-Pág.3

BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.7
Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.7
Extrato de Empenho Cad.2-Pág.7

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.3
Aviso Cad.1-Pág.3
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Estratos de Termos Aditivos Cad.2-Pág.7

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
Estratos de Termos Aditivos Cad.2-Pág.3
Intimação de Decisão Cad.2-Pág.4
Portarias Cad.2-Pág.4
Termo de Distrato Cad.2-Pág.4

FUNDAÇÃO CURRO VELHO
Portarias Cad.2-Pág.2
Errata Cad.2-Pág.5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Aviso de Edital Cad.2-Pág.3
Termo de Adjudicação Cad.2-Pág.3
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.3

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Estratos de Termos Aditivos Cad.2-Pág.8

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.3
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.3
Retificação de Extrato Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Extrato de Portaria Cad.2-Pág.4

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.4
Inexigibilidade de Licitação Cad.2-Pág.4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Ata nº 216 Cad.2-Pág.4

PARTICULARES
Universidade Federal do Pará Cad.2-Pág.8
Transportes Bertolini Ltda Cad.2-Pág.8
Pullman Comercial Distribuidora Cad.2-Pág.8
Camargo Corrêa Metais S/A Cad.2-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.2-Pág.8

POLÍCIA MILITAR
Notificação Cad.2-Pág.5

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Talândia Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Estratos de Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Termo de Convênio Cad.1-Pág.13
Tomar sem Efeito Cad.1-Pág.13
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13
Errata Cad.1-Pág.14
Contratos Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.4
Acordãos Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.12
Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portarias Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
Portarias Cad.1-Pág.13
Aviso Cad.1-Pág.15
Resoluções Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Edital Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Estratos de Termos Aditivos Cad.1-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Demandas Cad.2-Pág.13
Atas Cad.2-Pág.13
Resoluções Cad.2-Pág.7
Edital de Concurso Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Portarias Cad.2-Pág.7

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.7

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Distribuição Automática Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim nº 064/99 Cad.1-Pág.12
Edital de Leilão Cad.1-Pág.14

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 189/99 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 117/99 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 121/99 Cad.1-Pág.14

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE
Portarias Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Acórdão Cad.1-Pág.1
Retificação de Pauta Cad.1-Pág.1

CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.2

CARTÓRIO DA 2ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.2

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL
Edital Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.4
12ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5
10ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5
1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.5
2ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6
1ª JCI de Belém Cad.1-Pág.6
Corregedoria Regional Cad.1-Pág.6
Despacho da Presidência Cad.1-Pág.7
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.7
Relação 061/99 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.6

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AMARILDO RODRIGUES DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 1999
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 1999
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 18 DE NOVEMBRO DE 1999
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GLAUCY REJANI DE SOUZA AMARANTE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado. PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE NOVEMBRO DE 1999
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA**EXTRATO DE CONTRATO**
PROCESSO Nº 436/99-GVG
Nº ORDEM 005/99-GVG

CONTRATANTE: Vice-Governadoria do Estado
CGC: 05.054.861/0001-76
CONTRATADO: AUTO POSTO MARAJÓ LTDA.
CGC: 83.328.997/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES
VALOR: R\$ 12.778,80
ORIGEM: Convite Nº 011/99-GVG
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.2473490.30 Fonte 002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 12.11.99
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas
JOSÉ JAIR DE SOUZA
Sócio Gerente

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

Onde se lê Processo nº 413/99-GVG,
Leia-se Processo nº 455/99-GVG.
Belém, 19 de Novembro de 1999

OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de gabinete/Ordenador de despesas

EXTRATO DE CONVÊNIO
PROCESSO Nº 505/99-GVG
Nº DE ORDEM: TSC 003/99-GVG
CONVENIENTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
CGC: 05.054.861/0001-76
CONVENIADO: COLÔNIA DE PESCADORES Z 26 DE CACHOEIRA DO ARARI
CGC: 34.622.019/0001-91
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO
VALOR: R\$ 1.998,00
PRAZO: 03 (TRÊS) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.137.3490.36 FONTE 002
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93
DATA: 18.11.99
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
FERNANDO DA GAMA FEIO
PRESIDENTE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**AVISO****DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria do Estado, inscrita no CGC-MF 05.054.861/0003-38; e, o Relicário Antiguidades e Móveis Usados Ltda.-ME, inscrita no CGC-MF: 00.664.326/0001-13.
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso XV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº. 1999/210746-PG, destinado ao presente à aquisição complementar de mobiliário de época, em estilo "Art Decor", para o Gabinete do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado. Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
 Dotação Orçamentária: Na atividade 03.007.0021-2142 - Gestão Administrativa, no elemento de despesa 459052 - Equipamentos e Material Permanente, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 99NE01845.
Data da assinatura: 08 de outubro de 1999.
Ordenador Responsável: Dr. Italo de Almeida Mácio Junior - Chefe da Casa Civil da Governadoria.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, comunica às empresas que participaram do CONVITE Nº 004/99-CCG, Processo nº 175346/99, do resultado do julgamento do Recurso interposto por ATK-Informática Ltda.: "Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação conhece do Recurso, para julgá-lo parcialmente procedente, quanto ao questionamento dos itens 1 e 2, sub-itens 06 e 19, respectivamente, referente à empresa Marcos Marcelino; e, sub-item 22, do item 1, em relação à empresa Microtec Sistemas. Entretanto, no mérito, mantém-se integralmente a decisão homologatória, uma vez que os pontos questionados pela Recorrente em nada alteram o resultado final do certame. Intimem-se. Belém (PA), 19 de novembro de 1999. MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN - Presidente da CPI".
Ref. Processo nº 175346/99 - CONVITE Nº 004/99-CCG
DECISÃO: "Mantenho a decisão contida julgamento do recurso proferido pela Comissão Permanente de Licitação. De-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Belém (PA), 19 de novembro de 1999.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 3º (TERCEIRO) CONTRATO ORIGINAL Nº 012/97 - CCG

Partes: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria - CCG/MF nº 05.054.861/0003-38 e o Empresa F. D. Ribeiro & Cia Ltda. CCG/MF nº 34.855668/0001-32.
Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços de transporte para os servidores da Casa Civil da Governadoria do Estado, utilizando-se a Contratada

de veículos novos ou em bom estado de conservação, de sua propriedade. Do Valor do Contrato Original: O valor do Contrato originário nº 012/97-CCG, celebrado em 05.08.1997, publicado no DOE de 12.08.1997, estimado anualmente no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Data e Valor de Aditivos Anteriores:
1º TAC - 05.08.98 a 05.08.99 - R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
2º TAC - Prorrogação de 05.08.98 a 05.08.2000, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Do Objeto do Termo Aditivo: A alteração do valor do preço mensal do Contrato, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico - financeiro inicial do pacto. Da Fundamentação Legal e Justificativa: O fundamento legal do art. 65, inciso II, letra "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações combinado com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17.01.96.
Do Valor e da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do presente Termo estimadas no valor mensal atualizado de R\$6.041,00 (seis mil e sessenta e um reais) e no valor total de R\$ 54.549,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Sendo a previsão orçamentária até 31 de dezembro de 1999 - para o período de 02 (dois) meses (novembro e dezembro/99) - no valor de R\$ 12.122,00 (doze mil, cento e vinte e dois reais), que correrá, no referido exercício, pela rubrica: Projeto/Atividade: 03.007.0021.2142 - Gestão Administrativa. Elemento de Despesa: 3.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido para tanto emitida a Nota de Empenho nº 99NE01941, e no exercício seguinte, pela rubrica própria classificada à época, indicadas pelas respectivas notas de empenho.
Da Publicidade: Será publicado em forma de Extrato no DOE, contendo as informações determinadas pela Resolução nº 15.831/99 do Tribunal de Contas do Estado (DOE de 17.03.99), no prazo de 10 (dez) dias de sua assinatura.
Vigência do Aditamento: 11.11.1999 a 05.08.2000.
Ordenador Responsável: Luiz Heleno Santos do Vale.
Subchefe da Casa Civil

RESUMO DA PORTARIA Nº 0586/99-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

NOME : JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino : Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 15/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0587/99-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

NOME : ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16/11/99

NOME : IZABEL BARBOSA DA CUNHA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16/11/99

NOME : LUIS CLÁUDIO AMARAL SANTOS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Tucumã e Ourilândia do Norte
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 a 16/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0588/99-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

NOME : SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : São Domingos do Capim e Bujari
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 13 e 14/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0589/99-SCCG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999.

NOME : FLÁVIA BASTOS DE MEDEIROS
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 06 (seis)
Origem : Belém/PA
Destino : Campo Grande/MS
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 21 a 26/11/99
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888. FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R\$ 50,00
Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL
Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm:
R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

Interessado: SANDRO ALDO NASCIMENTO DA PAZ
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JUB-9500

PORTARIA Nº 5312, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 180498 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JÚLIO CESAR ROSA GODINHO JUNIOR
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTF-2020

PORTARIA Nº 5313, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 180500 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: GILBERTO GARCIA RIBEIRO
Marca Tipo Placa
FORD/FESTA Pas/Automóvel JUK-4020

PORTARIA Nº 5314, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 180502 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO CHAGAS SILVA
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTS-2410

PORTARIA Nº 5315, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 180504 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: EDMILSON RODRIGUES FERREIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA 1.6 IE Pas/Automóvel JTI-5099

PORTARIA Nº 5316, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 190519 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: SILVIO LIMA
Marca Tipo Placa
VW/GOL Pas/Automóvel JTM-3287

PORTARIA Nº 5317, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 186776 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: HUGO JORGE SANTOS DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-5189

PORTARIA Nº 5318, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191904 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RIBAMAR GALVÃO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUA-8139

PORTARIA Nº 5319, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191910 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: NATALINO RAMOS DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTX-2149

PORTARIA Nº 5320, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191913 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: SELMA FORTE DE SOUZA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JTV-7589

PORTARIA Nº 5321, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191805 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTE-0459

PORTARIA Nº 5322, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191817 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ABILIO REIS VENTURA FONSECA
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS GLI 1.8 Pas/Automóvel JTV-0930

PORTARIA Nº 5323, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191795 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA SOARES BARROS
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JUC-0520

PORTARIA Nº 5324, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191791 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: VALDECIR SIMÕES DE FARIAS
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTN-3050

PORTARIA Nº 5325, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 191787 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ALUIZIO MARTINS SANTANA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JUC-6500

PORTARIA Nº 5326, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192322 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA COSTA
Marca Tipo Placa
FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTC-7699

PORTARIA Nº 5327, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192320 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JORGE AZEVEDO DA SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTA-7069

PORTARIA Nº 5328, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192316 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: LEANDRO AMORIM DA COSTA
Marca Tipo Placa
GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTN-7799

PORTARIA Nº 5329, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192315 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA COSTA LAF
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTT-3469

PORTARIA Nº 5330, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192344 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: PEDRO CHAGAS DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JTX-6469

PORTARIA Nº 5331, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192311 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JORGE ELIAS B RODRIGUES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JUA-2279

PORTARIA Nº 5332, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192310 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: NIVALDINO BARROS CARVALHO
Marca Tipo Placa
GM/MONZA SL Pas/Automóvel JTA-6199

PORTARIA Nº 5333, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192308 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: EDILSON GONÇALVES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel JTV-4569

PORTARIA Nº 5334, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 188345 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: WILSON SABA MALCHER
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JTT-7299

PORTARIA Nº 5335, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 192307 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ADEMAR DE OLIVEIRA CORREIA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTV-8259

PORTARIA Nº 5336, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 170110 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: SILVIO DOS SANTOS PANTOJA
Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTW-5209

PORTARIA Nº 5337, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 188385 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ARNALDO DA SILVA NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JTV-9089

PORTARIA Nº 5338, DE 21.10.99 - PROCESSO Nº 185642 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: EDVALDO NORÕES SANTIAGO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JTO-7269

PORTARIA Nº 5339, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 190152 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: MANOEL BENJAMIM DE CASTRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel MPI-8369

PORTARIA Nº 5340, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 131825 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: MANOEL MARQUES CRUZ
Marca Tipo Placa
FORD/DEL REY Pas/Automóvel JTM-7382

PORTARIA Nº 5341, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 191384 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: WILSON BATISTA DE ÁVILA
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTN-1720

PORTARIA Nº 5342, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 191324 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: IVAN FLÁVIO LIMA DA TRINDADE
Marca Tipo Placa
FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automóvel JUA-0750

PORTARIA Nº 5343, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 191264 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ ABDON GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/FORD VERONA 1.8 I GLX Pas/Automóvel JTZ-7320

PORTARIA Nº 5344, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 185605 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ENIL DA SILVA FRAZÃO
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTI-0915

PORTARIA Nº 5345, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 190141 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ALBERTO CASTRO DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel JTC-1969

PORTARIA Nº 5346, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194436 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO PAULO LINS SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel JVA-8020

PORTARIA Nº 5347, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194448 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL MI Pas/Automóvel JUC-7630

PORTARIA Nº 5348, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194416 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: CARLOS ABRANCHES PINA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-2530

PORTARIA Nº 5349, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194418 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA CRUZ E SILVA
Marca Tipo Placa
VW/GOL GLI 1.8 Pas/Automóvel JUB-5800

PORTARIA Nº 5350, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194422 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JULIE NASCIMENTO LIMA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTH-8000

PORTARIA Nº 5351, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194424 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JUI-5110

PORTARIA Nº 5352, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194428 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: GERSON LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUC-6300

PORTARIA Nº 5353, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194437 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ LUIZ BANDEIRA DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JCN-8140

PORTARIA Nº 5354, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194445 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JEFFERSON LOPES CAVALCANTE JUNIOR
Marca Tipo Placa
GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JTN-0060

REUNIDA - 22 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 5354, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194501/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: TEODORO DE ALMEIDA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel J13-1050

PORTARIA Nº 5355, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194502/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FIRMINO DIAS QUEBRÓZ
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JUV-7100

PORTARIA Nº 5357, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194455/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO REIS FRANÇA
 Marca Tipo Placa
 GM/METRA GLS Pas/Automóvel J1A-6000

PORTARIA Nº 5358, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194457/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO LINO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel J11-7720

PORTARIA Nº 5359, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194458/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: OSCAR PAMPLONA BELTRÃO FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER GLI 1.8 Pas/Automóvel JTK-7900

PORTARIA Nº 5360, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194475/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO WALTER RIBEIRO DE PAIVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JVI-2900

PORTARIA Nº 5361, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194477/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO DO CARMO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO Pas/Automóvel J17-1810

PORTARIA Nº 5362, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194481/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOAO RAFAEL BRITO MONTENEGRO
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel J1N-8950

PORTARIA Nº 5363, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194486/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CAMILO DA COSTA PAIXAO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI Pas/Automóvel J1A-8110

PORTARIA Nº 5365, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194493/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALIENOR DE JESUS DOMINGUEZ PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA GL Pas/Automóvel J1C-9710

PORTARIA Nº 5365, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194499/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA SANTOS COSTA
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA LX Pas/Automóvel J1N-8410

PORTARIA Nº 5366, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194501/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DAMASCENO MIRELES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JUM-6880

PORTARIA Nº 5367, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194507/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NATALINO CARVALHO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JUC-6950

PORTARIA Nº 5368, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194540/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: WALDIR GADIELHA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel J1Y-2600

PORTARIA Nº 5369, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194546/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

PORTARIA Nº 5370, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194550/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JORGE RODRIGUES DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE GL Pas/Automóvel J1Y-2050

PORTARIA Nº 5371, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194580/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALCIDES DA SILVA MACHADO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI Pas/Automóvel J11-8110

PORTARIA Nº 5372, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194587/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CAMILO DA COSTA PAIXAO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI Pas/Automóvel J1A-2100

PORTARIA Nº 5373, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194589/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO AGOSTINHO DE JESUS OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1600 Pas/Automóvel JUD-7520

PORTARIA Nº 5374, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194594/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO GILBERTO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUM-7900

PORTARIA Nº 5375, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194596/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIA ONIEDE ATAÍDE PINA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI 1.6 Pas/Automóvel J1V-8500

PORTARIA Nº 5376, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194599/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JORGE ARAGÓ DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel J1W-6620

PORTARIA Nº 5377, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194602/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO EDUARDO DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL Pas/Automóvel J1W-6620

PORTARIA Nº 5378, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194604/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO DE ALMEIDA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE GL Pas/Automóvel J11-9500

PORTARIA Nº 5379, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194606/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CAUDIONOR RODRIGUES DE ANDRADE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1600 Pas/Automóvel J1Y-8110

PORTARIA Nº 5380, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194585/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MOACIR DIAS CORREIA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel J1C-8700

PORTARIA Nº 5381, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194577/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SECUNDINO DA SILVA TRAVASSOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1600 Pas/Automóvel J1R-6920

PORTARIA Nº 5382, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194559/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ SOBRINHO DA SILVA FILHO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel J1Y-1910

PORTARIA Nº 5383, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194555/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO CIRINO ROJIM
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GLI Pas/Automóvel J1B-8000

PORTARIA Nº 5384, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194507/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ADILSON DE ALMEIDA BARROS
 Marca Tipo Placa
 FORD/FORTE GLI BOBBY Pas/Automóvel J11-6950

PORTARIA Nº 5385, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194505/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1600 Pas/Automóvel JUC-6880

PORTARIA Nº 5386, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194497/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALFREDO RIBEIRO DE BARRIOS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS GL Pas/Automóvel J11-1300

PORTARIA Nº 5387, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194490/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO SAMPÃO MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel J1S-0800

PORTARIA Nº 5388, DE 26.10.99 - PROCESSO Nº 194479/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON COSTA MACEDO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JUC-2300

PORTARIA Nº 5389, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195020/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DILERMANDO NAZARÉNO DE BRITO SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA 2000 MI FVLD Pas/Automóvel J1C-3410

PORTARIA Nº 5390, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194985/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALTON JOSÉ JADESKY
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CABLETOP Pas/Automóvel J11-6550

PORTARIA Nº 5391, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194975/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSE EDUARDO DE SOUZA GOMES
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA SLI Pas/Automóvel J1M-98

PORTARIA Nº 5392, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194938/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DILSON DE ALMEIDA BARROS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel J11-6950

PORTARIA Nº 5393, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194939/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO EDILSON DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel J11-6950

PORTARIA Nº 5394, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194921/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOAO SOUZA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel J11-6920

PORTARIA Nº 5395, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194915/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO EDVALDO CORDEIRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel KOC-0092

PORTARIA Nº 5396, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194911/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ENEAS ROCHA BARROS JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel ACE-2340

PORTARIA Nº 5397, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194894/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOAO RODRIGUES CARDOSO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel J1B-6330

PORTARIA Nº 5398, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194877/99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO PAULO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL1 Pas/Automóvel JUI-1120

PORTARIA Nº 5399, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194875 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NILTON FURTADO FAGUNDES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTI-3620

PORTARIA Nº 5400, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194874 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: OTACILIO MESQUITA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL1 Pas/Automóvel JUC-9490

PORTARIA Nº 5401, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194871 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO PAULO PAIXÃO FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL Pas/Automóvel JTH-8950

PORTARIA Nº 5402, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194868 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DE DEUS BALBINO DE ALMEIDA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automóvel JTR-0830

PORTARIA Nº 5403, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194865 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ FERNANDO DE SOUSA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL1 Pas/Automóvel JTL-2550

PORTARIA Nº 5404, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194861 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARLON ADALBERTO CORDEIRO BENTES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel JTI-4440

PORTARIA Nº 5405, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194856 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALMIR ROCHA NOVAES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELETRONIC Pas/Automóvel BNAI-4970

PORTARIA Nº 5406, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194796 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO ORLANDO CALADO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUC-7500

PORTARIA Nº 5407, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194771 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ARMANDO DE SOUZA TEIXEIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE BRIO Pas/Automóvel JTB-3847

PORTARIA Nº 5408, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194746 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: HAROLDILDO SILVA NEPOMUCENO
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTH-4530

PORTARIA Nº 5409, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194738 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ZIMAR RAMOS SALLES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTB-9859

PORTARIA Nº 5410, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194735 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIA ALVES SOARES DE ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JUC-9720

PORTARIA Nº 5411, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194728 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ODAIL RODRIGUES DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTY-6949

PORTARIA Nº 5412, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194955 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDISON NASCIMENTO DO AMARAL
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CL 1.5 Pas/Automóvel JTB-3859

PORTARIA Nº 5413, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194956 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JAIR BASTOS DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUC-4720

PORTARIA Nº 5414, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194959 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDISON DO SOCORRO PANTOJA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-9120

PORTARIA Nº 5415, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194961 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MURILLO JOSÉ MARQUES GONCALVES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JTG-0600

PORTARIA Nº 5416, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194970 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RUI FERREIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTS-0520

PORTARIA Nº 5417, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194980 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: REGINALDO DA COSTA QUARESMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTR-5040

PORTARIA Nº 5418, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195025 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JURACI DE FIGUEIREDO CORREIA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUE-0940

PORTARIA Nº 5419, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194996 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EMANOEL NATALINO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL1 Pas/Automóvel JUI-8300

PORTARIA Nº 5420, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195002 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO VILMAR LOPES RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTZ-1460

PORTARIA Nº 5421, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195032 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SEBASTIÃO VIANA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JVB-0310

PORTARIA Nº 5422, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195016 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LAURO DE JESUS MACEDO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JUC-1110

PORTARIA Nº 5423, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195014 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIO DE ARAÚJO SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JVB-8610

PORTARIA Nº 5424, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 195013 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL Pas/Automóvel JUC-5790

PORTARIA Nº 5425, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194987 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FORTUNATO MANOEL PEREIRA DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1 PLUS Pas/Automóvel JUM-2600

PORTARIA Nº 5426, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194982 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DA SILVA COLARES
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT L Pas/Automóvel JUI-3200

PORTARIA Nº 5427, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194978 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ ANANIAS DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO SIE Pas/Automóvel JTI-3730

PORTARIA Nº 5428, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194907 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO BARRITO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JCB-6130

PORTARIA Nº 5429, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194909 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDSON DE MELO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUY-2310

PORTARIA Nº 5430, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194924 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALMIR FURLADO MARTINS
 Marca Tipo Placa
 VW/LOGUS WOB Pas/Automóvel JTO-9099

PORTARIA Nº 5431, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194929 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: WALDIR DO COUTO SANTOS
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JVA-6600

PORTARIA Nº 5432, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194934 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DO CARMO DIAS SANTANA
 Marca Tipo Placa
 FORD ESCORT L Pas/Automóvel JVI-2000

PORTARIA Nº 5433, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194940 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JAILSON LOBO BRAGA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel GTD-0630

PORTARIA Nº 5434, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194941 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SÔNIA MARIA DOS PASSOS QUARESMA
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTW-7700

PORTARIA Nº 5435, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194947 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO BATISTA MESQUITA MOREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JVC-3710

PORTARIA Nº 5436, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194952 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DOMINGOS PINHEIRO ARACATI
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTR-7870

PORTARIA Nº 5437, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194891 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA VARANDA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTM-0630

PORTARIA Nº 5438, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194895 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DIAS DE CAMPOS BORGES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1 Pas/Automóvel JUC-5090

PORTARIA Nº 5439, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194898 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO MELLO DE BARROS
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER GLI 2000 Pas/Automóvel JUD-7650

PORTARIA Nº 5440, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194903 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RUBENS DARIO DE CASTRO SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL 1800 L Pas/Automóvel JTZ-6500

PORTARIA Nº 5441, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194906 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ARNÉLIO BARBOSA DE JESUS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL SPIRIT Pas/Automóvel JVC-1200

PORTARIA Nº 5442, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194824 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL JACINTO SOARES DA FONSECA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-4300

PORTARIA Nº 5443, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194826 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JORGE GOMES LEITE
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT IPANEMA SI. Pas/Automóvel JTI-5110

PORTARIA Nº 5444, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194831 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ADY DOS SANTOS MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL. Pas/Automóvel JTB-0700

PORTARIA Nº 5445, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194832 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FÁBIO NUNES PINTO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTG-8140

PORTARIA Nº 5446, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194842 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL BARBOSA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JTW-4869

PORTARIA Nº 5447, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194845 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOACI DOS SANTOS GARCEZ
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JUD-1410

PORTARIA Nº 5448, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194850 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BERNARDO PAULINO DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUH-9700

PORTARIA Nº 5449, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194854 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CLÁUDIO WAGNER SOARES CRUZ
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automóvel GVR-9399

PORTARIA Nº 5450, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194884 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS FELIX DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/TIPO 1.6 IE Pas/Automóvel JTL-1710

PORTARIA Nº 5451, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194726 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ADENILSON TAVARES DE AMORIM
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTA-7847

PORTARIA Nº 5452, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194724 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARIA LUCIA FERREIRA LACÓRTE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL I Pas/Automóvel JUC-5000

PORTARIA Nº 5453, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194720 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ AVELINO MAUES BRABO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT SI. EPI Pas/Automóvel JTA-6099

PORTARIA Nº 5454, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194918 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO OLÍMPIO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUB-9060

PORTARIA Nº 5455, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194742 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DE SOUZA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUS-7820

PORTARIA Nº 5456, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194732 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: UBRACI MAIA DA CONCEIÇÃO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUX-4900

PORTARIA Nº 5457, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194747 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELISON FERREIRA SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTI-7500

PORTARIA Nº 5458, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194751 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL DE LIMA FRANCO
 Marca Tipo Placa
 GM/KADETT GL Pas/Automóvel JUW-1830

PORTARIA Nº 5459, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194755 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SHIRLEY PATRICIA LUNA RAIOI
 Marca Tipo Placa
 GM/CHEVETTE SL Pas/Automóvel JTI-9499

PORTARIA Nº 5460, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194759 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTP-2220

PORTARIA Nº 5461, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194767 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SANDI GASPARD LEITE
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTT-0430

PORTARIA Nº 5462, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194768 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO LIMA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUJ-0800

PORTARIA Nº 5463, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194774 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MILTON DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTZ-9400

PORTARIA Nº 5464, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194778 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ALVES RODRIGUES
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY I Pas/Automóvel JTI-9330

PORTARIA Nº 5465, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194782 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel BNM-5208

PORTARIA Nº 5466, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194792 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ MANOEL BAYISTA MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JUE-0210

PORTARIA Nº 5467, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194810 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO EDVALDO RIBEIRO
 Marca Tipo Placa
 GM/MONZA SL IE Pas/Automóvel JTD-9824

PORTARIA Nº 5468, DE 27.10.99 - PROCESSO Nº 194816 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ GUILHERME GUIMARÃES PIMENTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTA-8320

PORTARIA Nº 5469, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 194820 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: OLÍVIO THEREZO LOPES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/PREMIO CSI 1.6 Pas/Automóvel JTK-9410

PORTARIA Nº 5480, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195027 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: IGNACIO MENDES GONÇALVES
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JER-4820

PORTARIA Nº 5481, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195029 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDI VASQUES DOS SANTOS PRATA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTI-7970

PORTARIA Nº 5482, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195037 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO EVANDRO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI GL 1.8 Pas/Automóvel JTT-6000

PORTARIA Nº 5483, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195011 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS GILBERTO DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTV-1410

PORTARIA Nº 5484, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195006 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO EDUARDO CABRAL BAHIA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA WIND Pas/Automóvel JUS-9100

PORTARIA Nº 5485, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195154 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: AGOSTINHA GASPARD SOARES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JVB-2310

PORTARIA Nº 5486, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195155 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELSON LUIZ ALVES MONTEIRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/TEMPRA OURO 16V Pas/Automóvel JUE-6210

PORTARIA Nº 5487, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195156 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARCIO DEIVIS FERREIRA ARACATI
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUD-6810

PORTARIA Nº 5488, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195158 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ARLINDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUL-7710

PORTARIA Nº 5489, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195159 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DIAS ARAÚJO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTW-5320

PORTARIA Nº 5490, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195160 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI-1220

PORTARIA Nº 5491, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195161 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELLIODORO DOS SANTOS TAVARES
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JUI-1810

PORTARIA Nº 5492, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195163 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO NAZARINO LUZ DE LIMA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTM-7020

PORTARIA Nº 5493, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195164 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MOISES FRANCALINO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTI-7290

PORTARIA Nº 5494, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195165 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: DELCINEY NAVA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1.0 16V Pas/Automóvel 2BWZZ/374W 1072011

PORTARIA Nº 5495, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195166 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: AUGUSTO GILHERMES BARBOSA LIMA
Marca: VW
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: K 4604

PORTARIA Nº 5496, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195168 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: FRANCISCO GILBERTO MARQUES DA UNHA
Marca: GM/CORSA GL 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUL 4360

PORTARIA Nº 5497, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195170 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: FRANCISCO GILBERTO MARQUES DA UNHA
Marca: VW/VOYAGE GL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVI-8654

PORTARIA Nº 5498, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195171 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JUSÉ ALEXIZO DA SILVA
Marca: VW/GOL 1000
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: UD-8740

PORTARIA Nº 5499, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195172 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JOAO MOREIRA RODRIGUES
Marca: FIAT/UNO MILLE
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTT-3930

PORTARIA Nº 5500, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195173 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANTONIO MARIA PIEDADE
Marca: VW/GOL 1 PLUS
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUN-4320

PORTARIA Nº 5501, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195174 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: GERVÁSIO SANTOS ANDRADE
Marca: FIAT/UNO MILLE
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUD-9700

PORTARIA Nº 5502, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195183 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JOAO FRANCISCO SOLER
Marca: VW/LOGUS GL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: TI-5180

PORTARIA Nº 5503, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195185 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: CARLOS EDUARDO SANTIAGO
Marca: FIAT/UNO MILLE
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: VA 5740

PORTARIA Nº 5504, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195187 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ROBERTO MOURÃO
Marca: VW/LOGUS GL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: GL-5940

PORTARIA Nº 5505, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 196371 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANA ADMA RAIOL GERHARDT
Marca: GM/MONZA CLASS
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUB-1420

PORTARIA Nº 5506, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195188 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS ROSA DE SOUSA
Marca: GM/CORSA GL 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUL-1800

PORTARIA Nº 5507, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195190 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JORGE DOMINGOS COSTA
Marca: VW/GOL 1000 I
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUD-7970

PORTARIA Nº 5508, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195192 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JORGE ALVES AZEVEDO
Marca: VW/GOL CL
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTF-6420

PORTARIA Nº 5509, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195193 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: EDUARDO BRUNO MONTIBRISO
Marca: VW/GOL 1000
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTI-9560

PORTARIA Nº 5510, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195196 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ADRIANO MANSUR DE SOUZA
Marca: VW/GOL GL 1.4
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVN-5730

PORTARIA Nº 5511, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195197 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JOSÉ RIBAMAR MAGLIAS AIRES
Marca: VW/GOL GL 1.4
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUD-4120

PORTARIA Nº 5512, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195198 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: RUBENS RIBEIRO DA SILVA
Marca: VW/GOL 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTR-6330

PORTARIA Nº 5513, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195200 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: LEITON CAVALCANTE DE SOUZA
Marca: VW/GOL
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVA-2220

PORTARIA Nº 5514, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195201 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: MARINHO NATALINO DE MACHADO FERNANDES
Marca: FORD/ESCORT 1.8 GL
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTR-4550

PORTARIA Nº 5515, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195203 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: WALDOMIRO PEREIRA DA ROCHA
Marca: VW/GOL
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVZ-9730

PORTARIA Nº 5516, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195206 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO
Marca: VW/LOGUS GL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JKN-9540

PORTARIA Nº 5517, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195207 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: MANOEL TEJARA FILHO
Marca: VW/LOGUS GL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVA-6040

PORTARIA Nº 5518, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195208 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANTONIO CARLOS SILVA
Marca: VW/GOL 1.6 MI
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUI-6040

PORTARIA Nº 5519, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195209 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: BENJAMIN BRUNO CARVALHO DA SILVA
Marca: GM/DELTA REX
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JJA-8120

PORTARIA Nº 5520, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195215 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JOAO ALFREDO MAGALHAES COSTA
Marca: VW/GOL GL 1.6 MI
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUD-6750

PORTARIA Nº 5521, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 196262 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: RAIMUNDO ALBERTO RUFFEIL PIEDADE
Marca: VW/GOL MI
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUK-0730

PORTARIA Nº 5522, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 196910 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANTONIO CARLOS SARMENTO DE AZEVEDO
Marca: FIAT/UNO CS 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUD-1530

PORTARIA Nº 5523, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 194933 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: MIZUEL DIAS DA SILVA
Marca: FIAT/PALIO WEEKEND
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: ITZ-6480

PORTARIA Nº 5524, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195725 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ROBERTO MOURÃO
Marca: VW/GOL 1.4
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVA-6040

PORTARIA Nº 5525, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195259 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANTONIO CARLOS SILVA
Marca: VW/GOL 1000
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVA-6420

PORTARIA Nº 5526, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195934 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ROBERTO FERRERIA CARDOSO
Marca: VW/TAQUARA 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVI-5720

PORTARIA Nº 5527, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 194876 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Marca: VW/MARATHI GL 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTR-1250

PORTARIA Nº 5528, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195924 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JOSÉ LUIZ GONZAGA DUARTE
Marca: FIAT/UNO CS 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTR-6360

PORTARIA Nº 5529, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195884 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: DANIEL CHAVES DE ALMEIDA
Marca: VW/GOL
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUI-5650

PORTARIA Nº 5530, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195879 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: LAUDIA FREIRE GALVÃO
Marca: VW/GOL 1000
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUI-5620

PORTARIA Nº 5531, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195882 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ELIAS ANTONIANO DE ARAUJO
Marca: VW/GOL 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUI-5640

PORTARIA Nº 5532, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195942 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ROBERTO MOURÃO
Marca: VW/GOL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVA-6040

PORTARIA Nº 5533, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195923 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ROBERTO MOURÃO
Marca: VW/GOL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVA-6040

PORTARIA Nº 5534, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195762 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: MANOEL DAS GRAÇAS DA SILVA
Marca: VW/GOL GL 1.8
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JUI-5600

PORTARIA Nº 5535, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195761 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: JURANDI GARCEZ DOS SANTOS
Marca: IMP/RENAULT MEGANE 1.6
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JVB-4180

PORTARIA Nº 5536, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195737 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANTONIO CARLOS CINTRA DA SILVA
Marca: FIAT/UNO ELECTRONIC
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: GSI-6620

PORTARIA Nº 5537, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195733 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAUJO
Marca: GM/KADETT IPANEMA GL
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTI-8030

PORTARIA Nº 5538, DE 28.10.99 - PROCESSO Nº 195731 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo.
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96.
Interessado: CLAUDIO ODIMAR OLIVEIRA RANGADE
Marca: GM/MONZA SI
Tipo: Pas/Automóvel
Placa: JTI-6310

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 5539, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195730 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO CHAVES DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTB-9730

PORTARIA Nº 5540, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195723 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: WASHINGTON RODRIGUES DE ANDRADE
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL Pas/Automóvel JUC-6700

PORTARIA Nº 5541, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195721 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOÃO CARDOSO GERHARDT
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTR-8020

PORTARIA Nº 5542, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195718 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: VERA LÚCIA CORREA DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL L Pas/Automóvel JTS-1730

PORTARIA Nº 5543, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195715 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: NILMA JULIANA NASCIMENTO DO CARMO
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTB-2970

PORTARIA Nº 5544, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 194867 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: MANOEL ASSUNÇÃO DIAS CARDOSO
Marca Tipo Placa
FORD/VERONA Pas/Automóvel JUB-0680

PORTARIA Nº 5545, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196272 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: PEDRO MENDES ROSA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA 2000 Pas/Automóvel JTS-0208

PORTARIA Nº 5546, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195930 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ELIS TAVARES DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUI-8920

PORTARIA Nº 5547, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196306 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MOACIR P. DE OLIVEIRA
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL Pas/Automóvel JIU-2520

PORTARIA Nº 5548, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196310 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: LAUDELINO VIANA DE QUEIROZ
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JUI-5510

PORTARIA Nº 5549, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196314 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: GILMAR JOSÉ MARINGÁ CAMPOS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JIQ-9400

PORTARIA Nº 5550, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196266 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: CANDIDO EDILSON CUNH
Marca Tipo Placa
VW/POINTER Pas/Automóvel GTE-0530

PORTARIA Nº 5551, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196324 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: RUBENS VIEIRA DO NASCIMENTO
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUC-1600

PORTARIA Nº 5552, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196320 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ MARIA ARAÚJO DA SILVA
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTB-5010

PORTARIA Nº 5553, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196318 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ DE RIBAMAR GONZAGA MARÇAL
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE ELECTRONIC Pas/Automóvel JIU-0140

PORTARIA Nº 5554, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196301 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: PEDRO DE ASSIS TEIXEIRA
Marca Tipo Placa
IMP/VW POINTER 1.8 Pas/Automóvel JUI-2030

PORTARIA Nº 5555, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196300 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ADEMILSON NUNES
Marca Tipo Placa
VW/GOL CLI 1.6 Pas/Automóvel JUI-4100

PORTARIA Nº 5556, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196297 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DE CARVALHO COELHO
Marca Tipo Placa
VW/LOGUS CLI 1.8 Pas/Automóvel JTP-0130

PORTARIA Nº 5557, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196294 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ELILSON MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GLS Pas/Automóvel JVC-0009

PORTARIA Nº 5558, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196292 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JAIME DA SILVA MATOS
Marca Tipo Placa
VW/QUANTUM CL 1800 I Pas/Automóvel JUA-2220

PORTARIA Nº 5559, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196283 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA GLS Pas/Automóvel JIJ-7759

PORTARIA Nº 5560, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196281 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DA SILVA GOMES
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1.6 MI Pas/Automóvel JVZ-4500

PORTARIA Nº 5561, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196279 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOÃO BATISTA SOUZA DE MORAES
Marca Tipo Placa
FORD/ESCORT HOBBY 1.0 Pas/Automóvel JIG-7630

PORTARIA Nº 5562, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196278 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: VALDETE FERREIRA MARTINS
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel JTY-9540

PORTARIA Nº 5563, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196275 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: WALTER BRAGA DE ARAÚJO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JIU-5210

PORTARIA Nº 5564, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 196270 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: IVAN BORGES JACOB
Marca Tipo Placa
VW/VOYAGE CL 1.8 Pas/Automóvel JTE-6030

PORTARIA Nº 5565, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195889 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO JUNIOR
Marca Tipo Placa
VW/GOL CL 1.6 Pas/Automóvel JUY-7930

PORTARIA Nº 5566, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195893 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO MILLE IE Pas/Automóvel JUE-4100

PORTARIA Nº 5567, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195905 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: WALDEDIR ANDRADE DOS SANTOS
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTE-0490

PORTARIA Nº 5568, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195911 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ALBINO CARLOS SOARES
Marca Tipo Placa
VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTK-1290

PORTARIA Nº 5569, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195914 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JURACY FERNANDES DO AMARAL ALBUQUERQUE
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO CS IE Pas/Automóvel JUE-6010

PORTARIA Nº 5570, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195919 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: AGENOR PÔMBO RODRIGUES
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA CL 2000 Pas/Automóvel JTS-1220

PORTARIA Nº 5571, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195921 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOÃO PAULO AMORIM BOTELHO
Marca Tipo Placa
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTM-3830

PORTARIA Nº 5572, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 195880 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: LUIS GOMES DE ALMEIDA
Marca Tipo Placa
VW/GOL Pas/Automóvel JUZ-3040

PORTARIA Nº 5573, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197686 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: HEIDIER DE JESUS NUNES ALENCAR
Marca Tipo Placa
VW/SANTANA Pas/Automóvel JUQ-2810

PORTARIA Nº 5574, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197679 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO FREIRE DA COSTA
Marca Tipo Placa
IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JUJ-8630

PORTARIA Nº 5575, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197672 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ITAMAR AZEVEDO LOPES
Marca Tipo Placa
FIAT/TEMPRA IE Pas/Automóvel JTI-3600

PORTARIA Nº 5576, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197668 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: LUIZ PAULO GONÇALVES AMORIM
Marca Tipo Placa
VW/GOL I Pas/Automóvel JUN-2660

PORTARIA Nº 5577, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197665 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: LUIS DAMASCENO DE SOUSA
Marca Tipo Placa
VW/GOL 16 V Pas/Automóvel JVB-3600

PORTARIA Nº 5578, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197653 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: LEONEL BANDEIRA MONTEIRO
Marca Tipo Placa
VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTI-3130

PORTARIA Nº 5579, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197652 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: MARINALDO DOS SANTOS PAULO
Marca Tipo Placa
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTK-3300

PORTARIA Nº 5580, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197648 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: JOÃO DE DEUS SILVA
Marca Tipo Placa
IMP/GOL CLI Pas/Automóvel JUN-8980

PORTARIA Nº 5581, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197646 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
Interessado: REIS BIELCHOR DE LIMA
Marca Tipo Placa
VW/PARATI GI Pas/Automóvel JUN-7610

PORTARIA Nº 5582, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197622 /99/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: JOSÉ MARIA NASCIMENTO GODINHO
 Marca Tipo Placa
 FORD/VERONA 2.0 I GHIA Pas/Automóvel JTD-3140

PORTARIA Nº 5583, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197628 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ELIAS SOUZA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JWA-1540

PORTARIA Nº 5584, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197632 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARINO NAVA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL MI Pas/Automóvel JVC-4260

PORTARIA Nº 5585, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197638 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ALBERTO RODRIGUES VIANA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JUI-8900

PORTARIA Nº 5586, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197036 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FLÁVIO SOARES DA COSTA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTZ-4320

PORTARIA Nº 5587, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197043 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUQ-1920

PORTARIA Nº 5588, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197049 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: WALMIR MOREIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 IMP/FIAT TIPO 1.6 Pas/Automóvel JTZ-0620

PORTARIA Nº 5589, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197043 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUA-0969

PORTARIA Nº 5590, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197055 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JOSÉ FIGUEIREDO PEREIRA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel JTA-9540

PORTARIA Nº 5591, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197057 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JORGE CONCEIÇÃO CASTRO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUT-1820

PORTARIA Nº 5592, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197062 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EMERSON LUIZ FRANÇA BONNETTERE
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTS-1820

PORTARIA Nº 5593, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197066 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JURANDY DE SOUZA UCHOA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JUD-4210

PORTARIA Nº 5594, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197070 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: HUMBERTO ALEIXO E SILVA
 Marca Tipo Placa
 FORD/DEL REY GL Pas/Automóvel BQE-6210

PORTARIA Nº 5595, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197074 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: GABRIEL ARCANJO SANTA BRIGIDA
 Marca Tipo Placa
 VW/POINTER CL 1.8 Pas/Automóvel JFU-7910

PORTARIA Nº 5596, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197084 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ PAULO FURTADO
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUC-8500

PORTARIA Nº 5597, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197087 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CARLOS FERNANDES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD-5830

PORTARIA Nº 5598, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197096 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JVC-9110

PORTARIA Nº 5599, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197096 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: FERNANDO PINHEIRO DAS NEVES
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH-2170

PORTARIA Nº 5600, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197577 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.8 Pas/Automóvel JUC-7610

PORTARIA Nº 5601, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197599 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO OSVALDO DE SOUZA CRUZ
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO 1.6 MPI Pas/Automóvel JUB-1500

PORTARIA Nº 5602, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197600 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CREUZA MARIA GOMES ROTTERDAN
 Marca Tipo Placa
 VW/SANTANA CL Pas/Automóvel JUB-5100

PORTARIA Nº 5603, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197609 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO SILVA PINHEIRO
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JUM-4730

PORTARIA Nº 5604, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197607 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO MARTINS PADILHA
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO 1.5 R Pas/Automóvel JTL-5720

PORTARIA Nº 5605, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197593 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANITO PLÍNIO BADAÑO
 Marca Tipo Placa
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel JUE-5800

PORTARIA Nº 5606, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197562 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDINELSON MARIO CARVALHO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUD-4210

PORTARIA Nº 5607, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197560 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: EDNA DO SOCORRO BONIFÁCIO DE FIGUEIREDO
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL Pas/Automóvel JTN-9408

PORTARIA Nº 5608, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197552 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO MENEZES DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTO-0220

PORTARIA Nº 5609, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197623 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO FERREIRA MODESTO
 Marca Tipo Placa
 FORD/FIESTA Pas/Automóvel JUR-0020

PORTARIA Nº 5610, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197620 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDIO TAVARES DE MORAIS
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL GL 1.8 Pas/Automóvel JTB-4510

PORTARIA Nº 5611, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 190562 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96

Interessado: PEDRO DE ALCANTARA ANDRADE PESSOA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CLI Pas/Automóvel JTS-7070

PORTARIA Nº 5612, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197671 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: SIDNEY DA SILVA NERI
 Marca Tipo Placa
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JUB-7520

PORTARIA Nº 5613, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197680 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: ÁLVARO DE SOUZA FERREIRA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JUJ-4910

PORTARIA Nº 5614, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197684 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO REZENDE DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTB-7420

PORTARIA Nº 5615, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197691 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: JAIMÉ RAIMUNDO DA SILVA
 Marca Tipo Placa
 VW/GOL 1000 I Pas/Automóvel JUF-1060

PORTARIA Nº 5616, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197611 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: COSMO DA SILVA PORTIELLA
 Marca Tipo Placa
 IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel JTM-0610

PORTARIA Nº 5617, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197090 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NELCIRLEY DA SILVA LIMA
 Marca Tipo Placa
 VW/PARATI CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUL-0510

PORTARIA Nº 5618, DE 29.10.99 - PROCESSO Nº 197068 /99/SEFA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6029 de 30.12.96
 Interessado: NELSON PIMENTA BARBOSA
 Marca Tipo Placa
 GM/CORSA GL 1.6 Pas/Automóvel JUN-5310

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

ERRATA DA PORTARIA Nº 272
 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999, que concede diárias a José Octávio Franco Jatene.
 ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 272 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.
 LEIA-SE: PORTARIA Nº 275 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.
 ONDE SE LÊ: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE
 LEIA-SE: JOSÉ OCTÁVIO FRANCO JATENE

FÉRIAS

PORTARIA Nº 271 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999
RESOLUÇÃO:
 CONCEBER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Mª Angélica M. Paternostro Correa	98/99	20.12.99 a 18.01.2000
Ruy Moreira Alencar	98/99	20.12.99 a 18.01.2000
Vera Lúcia C. Moreira de Castro	98/99	20.12.99 a 18.01.2000

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 19 de novembro de 1999.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
 SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
 Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/99-SEGUP

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 01/99

EDITAL

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria 022/99, de 23.08.99, da Secretaria executiva de Segurança Pública, comunica, para os fins de direito, que foi mantido o Parceiro da Comissão relativo à INABILITAÇÃO da firma CBC-Companhia Brasileira de Cartucho, para prosseguir participando da Concorrência Pública 01/99, sendo marcada a data de 19 de novembro de 1999, para a continuação do processo licitatório.
 Belém, 19 de novembro de 1999

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 339/99-OD DE 19 DE NOVEMBRO DE 1999
TORNAR SEM EFEITO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 317/99-OD DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999, PUBLICADA NO DO. Edição do dia 11/11/99.

PORTARIA Nº 340/99-OD - DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999

Nome: CLAUDETE LIMA WANZELER
Cargo: Professora
CIC: 649638902.59
Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Elemento de Despesa: 349034-30/Consumo (R\$ 800,00)
349034-39/Pessoa Jurídica (R\$ 700,00)
349034-36/Pessoa Física (500,00)

PORTARIA Nº 066/99-DA/SEGUP
DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 03.01 a 01.02.2000, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	EX
Orlando Lima da Conceição	Ch.Sec.	99
Lúcia Pamponete Pinto	Aux.Tec.	98
Dorival Magalhães de Souza	Ag.Adm.	00
José Opônio de Oliveira Filho	Cons.Jurd.	00
Raimundo Nonato Castelo Junior	Aux.Eng.	00
Rosana Coelho Maia	Ass.Soc.	98
Sandra Maria Barbosa da Rocha	Ag.Port.	00
Raimunda Ferreira da Silva	Ag.Adm.	99
Gilvana Reis da Cruz	Ag.Port.	99
Nilson Santos de Oliveira	Ag.Port.	98
Idalina França Dantas	Aux.Adm.	98
Oceir Silva Fernandes	Ag.Adm.	99
Luécia Fernandes Damasceno Silva	Assessora.	99
Heloisa Helena Carneiro Aguiar	Diretora.	00
Marta de Souza Lima	Aux.Tec.	-
Rita de Cássia Valois Fernandes	Ag.Port.	99
Ivo Cunha dos Santos	Aux.Adm.	-
João Océlio Rodrigues Brandão	Ag.Adm.	00
Jorge Costa Ferreira	Aux.Tec.	99
Rosane Maria Neiva F. Lima	Cons.Jurd.	00
Lucidalva Vieira da Silva	Dat.	00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
BELARMIRA PANTOJA
Diretora Administrativa/SEGUP



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIAS
CESSAR

PORTARIA Nº 0891/12.J1.99

NOME: VERA LÚCIA DOS SANTOS PAIXÃO
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 1273/26.02.91 - MANDOU SERVIR NO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.10.99

PORTARIA Nº 0879/12.J1.99

NOME: MARIA SOLANGE COUTINHO VALOIS
CARGO: DATILÓGRAFO
OBJETIVO: EFEITOS PORT. Nº 0618/99 - MANDOU SERVIR NA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.10.99

REVOGAR / CEDER
PORTARIA Nº 0906/17.11.99

RESOLVE:
I - REVOGAR, NA PORTARIA COLETIVA Nº 1648/09.04.97, A CESSÃO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, DA SERVIDORA MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.
II - CEDER, A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, A SERVIDORA, MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO, OCUPANTE DO CARGO DE MÉDICO, LOTADA NA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 22.11.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados e participantes do CONVITE No. 083/SESPA/1999, a data de abertura da 2ª fase (proposta financeira), conforme especificado abaixo:
- CONVITE No. 083/SESPA/1999
* ABERTURA DA 2ª FASE: 24.11.1999
* HORA: 15:00 hs.
* LOCAL: Av. José Bonifácio No. 1836, Guamã, Belém, 19 de novembro de 1999.
A Comissão.

AVISO

A Comissão Especial de Licitação/SESPA, leva ao conhecimento dos interessados e participantes do CONVITE No. 088/SESPA/1999, a abertura da 2ª Fase (proposta financeira), conforme especificado abaixo:
- CONVITE No. 088/SESPA/1999
* ABERTURA DA 2ª FASE: 25/11/1999
* HORA: 09:30 hs.
* LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamã, Belém, 19 de novembro de 1999.
A Comissão.
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 042 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999
Dispõe sobre a aprovação de Pleitos de Habilitação dos Municípios de São Caetano de Odivelas e Faro.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com decisão da maioria dos membros presentes, em Reunião Ordinária realizada no dia 08/11/99.

Considerando os pleitos de habilitação à Gestão Plena da Atenção Básica, dos municípios de São Caetano de Odivelas e Faro.

Considerando o parecer da Comissão de Municipalização.

RESOLVE:

1 - Aprovar os municípios de São Caetano de Odivelas e Faro, na Gestão Plena de Atenção Básica.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Presidente do CES/PA



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosinei Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.CGC/MF: 92.726.819/0013-92.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua São Lázaro, s/n, na localidade São Francisco, no Município de Marituba, com 48 dependência, para funcionamento da ERC.Dom Calábria.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/
Secretário Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 039/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Congregação do Preciosíssimo Sangue.CGC/MF:04.825543/0003-60.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106, no Município de Capanema, com 13 dependência, para funcionamento da ERC.São Pio X.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Clube de Mães Sagrada Família.CGC/MF:01.970.824/0001-57.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rodovia Arthur Bernardes, nº 224, Base Aérea CIABA, na localidade Pratinha, no Município de Belém, com 12 dependência, para funcionamento da ERC. Clube de Mães Sagrada Família.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Centro Comunitário Abel Figueiredo.CGC/MF:05.547351/0001-30

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios:

- Prédio situado na Rua Salustiano Vilhena, s/n, na localidade Bairro Brasília, no Município de São João de Pirabas, com 10 dependência, para funcionamento da ERC.Direção Koury Palmeira, Prédio situado na Av. Vereador Plácido Nascimento, s/n, na localidade Centro, no Município de São João de Pirabas, com 16 dependência, para funcionamento da ERC.Abel Figueiredo

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 071/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Sociedade Pobres Servos da Divina Providência.CGC/MF:92.726.819/0013-92

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Chaves Rodrigues, s/n, na localidade São José, no Município de Marituba, com 22 dependência, para funcionamento da ERC.São José.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 085/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Centro Educacional Dom Alberto Ramos. CGC/MF: 34690586/001-85.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado no Conj. Calade Nova VIWI-72, nº 762, na localidade Coqueiro, no Município de Ananindeua, com 19 dependência, para funcionamento da ERC.Centro Educ.Dom Alberto Ramos.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/
Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Sociedade das Irmãs Adoradoras do Sangue de Cristo. CGC/MF:04.400396/0004-68.

Objeto: A Entidade emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, os seguintes prédios:

Prédio situado na Av. João Pessoa, nº. 1290, na localidade Centro, no Município de Altamira, com 79 dependência, para funcionamento da ERC.Instituto Maria de Mattias, Prédio situado na Rua São Gaspar, s/n, na localidade Brasília, no Município de Altamira, com 18 dependência, para funcionamento da ERC.Instituto Maria de Mattias-Anexo 1, Prédio situado na Rua Abel Figueiredo, s/n, na localidade Aparecida, no Município de Altamira, com 10 dependência, para funcionamento da ERC.Instituto Maria de Mattias-Anexo II.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/ Secretário Adjunto Executivo de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 093/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Associação de Pais Carentes. CGC/MF: 34921932/0001-99.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Tv. Amazonas, Quadra D-1A, Município de Capanema, com 11 dependência, para funcionamento da ERC. Jemima Sales.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/
Secretário Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 096/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Centro Social de Primavera Clube de Mães. CGC/MF: 05.151022/0001-76.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua Prof. Firmino, s/n, no Município de Primavera, com 06 dependência, para funcionamento da ERC. Centro Social de Primavera Clube de Mães.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/
Secretário Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 114/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Entidade Grupo Espírita Jardim das Oliveiras. CGC/MF: 05.055272/0001-82.

Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rua José de Alencar, Al. Jardim das Oliveiras, nº. 01, na localidade Guamabara, no Município de Ananindeua, com 14 dependência, para funcionamento da ERC. Jardim das Oliveiras.

Vigência: 17.11 até 31.12.99.

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/
Secretário Adjunto Executivo Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 066/99-SEUDC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC.CGC/MF:05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Santarém Novo. CGC/MF:05.149.182/0001-80.

OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio(SOME), no referido Município.

Vigência: 17.11 até 31.12.99

Foro: Belém/PA.

Data da assinatura: 17.11.99.

Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/
Secretário Adjunto Executivo Educação.

TORNAR SEM EFEITO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 121/99/SEDUC/CGC/MF:05.054.937/0001-63/Firma Tropical Trading- Importações e Exportações Ltda. CGC/ MF:07.354529/0001-04.Publicado no D.O.E. nº 29.077 do dia 27.10.99.

REPUBLICAÇÃO DO D.O.E. Nº 29.025
DO DIA 10.08.99. POR LAPSO DE PUBLICAÇÃO.EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Convênio Original(Cooperação Técnica) nº.010/98-SEUDC.
Objeto do Convênio Original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral

as bases para implantação do processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1^ª à 4^ª série do Município de Santo Antônio do Tauá. Valor mensal do Convênio original: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R\$ 26,25 por aluno, estimado da seguinte forma: R\$ 18,29, oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$ 7,96 de recursos complementados do Governo Federal. Com fundamento na Lei 8.666/93 e alteração da Lei 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001.63.SEAD/CGC/MF: 05.247.283/0001.94. IPASEP/CGC/MF: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/CGC/MF: 05.059.936/0001-01. Objeto e justificativa do aditamento: considerando o conteúdo do processo 1999/72389, o presente termo aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do processo de municipalização da Educação Especial, no Município de Santo Antônio do Tauá. Data da assinatura: 03.08.99. Da ratificação: ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, que não venham colidir com o termo aditivo. Ordenador responsável: Rosinele Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação. Aditivos anteriores: 1^ª T.A. Data: 31.05.98. 2^ª T.A. data: 31.12.98. 3^ª T.A. data: 31.12.98.

REPUBLICAÇÃO DO D.O.E. N.º 29.069
DO DIA 15.10.99, POR LAPSO DE PUBLICAÇÃO.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) n.º 010/98-SEDUC. Objeto do Convênio Original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de Municipalização do Ensino Fundamental de 1^ª à 4^ª série do Município de Santo Antônio do Tauá. Valor mensal do Convênio original: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R\$ 26,25 por aluno, estimado da seguinte forma: R\$ 18,29, oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$ 7,96 de recursos complementados do Governo Federal. Com fundamento na Lei 8.666/93 e alteração da Lei 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001.63.SEAD/CGC/MF: 05.247.283/0001.94. IPASEP/CGC/MF: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/CGC/MF: 05.059.936/0001-01. Objeto e justificativa do aditamento: considerando o conteúdo do memorando 07/99-DEN, o presente termo aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental, para 1^ª à 8^ª série, no Município de Santo Antônio do Tauá. Data da assinatura: 01.11.99. Da ratificação: ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, que não venham colidir com o termo aditivo. Ordenador responsável: Rosinele Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação. Aditivos anteriores: 1^ª T.A. Data: 31.05.98. 2^ª T.A. data: 31.12.98. 3^ª T.A. Data: 31.12.98. 4^ª T.A. data: 03.08.99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
5º TERMO ADITIVO

Convênio Original (Cooperação Técnica) n.º 007/98-SEDUC. Objeto do Convênio Original: Tem como objetivo regulamentar de forma geral as bases para implantação do processo de Municipalização do Ensino Fundamental, de 1^ª à 4^ª série no Município de Pacajá. Valor mensal do Convênio original: A partir de março de 1998, o município fará jus ao valor definido anualmente pelo Presidente da República para o fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental registrado no Censo Educacional no ano anterior, transferido à respectiva rede de ensino, sendo no ano de 1998 o valor mensal de R\$ 26,25 por aluno, estimado da seguinte forma: R\$ 18,29, oriundos de recursos do Governo Estadual e R\$ 7,96 de recursos complementados do Governo Federal. Com fundamento na Lei 8.666/93 e alteração da Lei 8.883/94. Partes: SEDUC/CGC/MF: 05.054.937/0001.63.SEAD/CGC/MF: 05.247.283/0001.94. IPASEP/CGC/MF: 05.056.031/0001-88. Prefeitura Municipal de Pacajá/CGC/MF: 22.981.427/0001-50. Objeto e justificativa do aditamento: considerando o conteúdo do memorando 07/99-DEN, o presente termo aditivo tem por objetivo ampliar a implantação do processo de municipalização do Ensino Fundamental, de 1^ª à 8^ª série no Município de Pacajá. Data da assinatura: 01.11.99. Da ratificação: ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original, que não venham colidir com o termo aditivo. Ordenador responsável: Rosinele Guerreiro Salame/Secretaria Executiva de Educação. Aditivos anteriores: 1^ª T.A. data: 31.05.98. 2^ª T.A. data: 31.12.98. 3^ª T.A. data: 31.12.98. 4^ª T.A. data: 03.08.99.

ERRATA

Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato Original: (Locação de Imóvel) S/N/97- Associação de Pauzeira e Empreendimento VIVENDA. CGC/MF: 04.949.202/0001-35.SEDUC. CGC/ 05. 054. 937/ 0001-63. Publicado no D.O.E. n.º 29.084 do dia 09.11.99. Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n.º 222/99-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar por mais 01(um) ano, o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01(um) ano 1,76%, por conveniência administrativa. Valor mensal do T.A.: R\$-1.514,18 (Hum Mil, Quinhentos e Quatorze Reais e Dezesseis Centavos). Leia: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n.º 222/99-NCC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com o objetivo de prorrogar por mais 01(um) ano, o Contrato original, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01(um) ano 7,50%, por conveniência administrativa. Valor mensal do T.A.: R\$-1.599,60 (Hum Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos).

ERRATA

Extrato 6º Termo Aditivo ao Contrato Original: (Locação) n.º 013/96-SEDUC. CGC/ 05. 054. 937/ 0001-63. Sr. Júlio Bento Martins. Publicado no D.O.E. n.º 29.082 do dia 05.11.99.

Onde se Lê: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n.º 231/99-NCC, SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Locação do Imóvel Localizado na Rua Manoel Barata, s/n, entre Itaboraí e Souza Franco, Itaboraí, nesta Capital, para funcionamento da Unidade Técnica de Educação Especial, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01(um) ano 1,76%, por conveniência administrativa. Valor mensal do T.A.: R\$-552,28 (Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos). Leia-se: Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando n.º 231/99-NCC, SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a Locação do Imóvel Localizado na Rua Manoel Barata, s/n, entre Itaboraí e Souza Franco, Itaboraí, nesta Capital, para funcionamento da Unidade Técnica de Educação Especial, visando prorrogar sua vigência por mais 01(um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, acumulado de 01(um) ano 7,50%, por conveniência administrativa. Valor mensal do T.A.: R\$-551,74 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA N.º 160/99-SEDUC.

CONVITE N.º 025/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF: 05054937/0001-63/Firma Gráfica e Editora Leonora Ltda. CGC/MF: 05599469/0001-02. Objeto: Considerando o conteúdo do processo n.º 173075/99, o presente instrumento tem por finalidade a contratação de serviços de confecção e impressão gráfica de 800.000 (Oitocentas mil) unidades de Histórico Escolar do Ensino Médio. Vigência: 18.11. até 17.12.99. Valor global R\$-15.520,00 (Quinze Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados. (002). Meta: 1168/01.16.101.008.043. 0199.2.032.3490.39. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 18.11.99. Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA N.º 161/99-SEDUC.

CONVITE N.º 026/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF: 05054937/0001-63/Firma Editora de Notícias e Publicações da Amazônia Ltda. CGC/MF: 02456899/0001-66. Objeto: Considerando o conteúdo do processo n.º 168444/99, o presente instrumento tem por finalidade a contratação de serviços de confecção e impressão gráfica de 2.600 (dois mil) exemplares de Livro "Estudos e Problemas Amazônicos". Vigência: 16.11. até 13.12.99. Valor global R\$-8.600,00 (Oito Mil e Seiscentos Reais). Dotação Orçamentária: O.E./99. (001). Meta: 0779/04.16.101.008.042. 0188.2.027.3490.39. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 16.11.99. Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 163/99-SEDUC.
CARTA CONVITE N.º 027/99-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF: 05054937/0001-63/Firma Multinorte Comercial Ltda. CGC/MF: 83931063/0001-99. Objeto: Considerando o conteúdo do processo n.º 181399/99, destina-se o presente Contrato ao fornecimento de 5.000 (cinco mil) unidades de tábua de plástico resistente p/ corte, cor branca, Marca: PLASUTIL. Vigência: 16.11. até 29.11.99. Valor global R\$-59.950,00 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: Recursos Condicionados. (002). Meta: 0319/01.16.101.008.047. 0427.2.029.3490.30. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 16.11.99. Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de Concessão de Empréstimos a Servidores n.º 041/99: Partes: SEDUC/CGC/MF: 05054937/0001-63/ BB-FINANCEIRA-Crédito Financiamento e Investimento. CGC/MF: 31546.450/0001-08. Objeto: Destina-se o presente Convênio a Concessão de Empréstimos a Servidores da Conveniente, mediante débito em conta corrente. Vigência: 16.11. até 15.11.2000. Foro: Belém/Pa. Data da assinatura: 16.11.99. Ordenador responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 13448/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: IVO MACIEL DA SILVA
MATRÍCULA: 0422550/025
CARGO/LOTE: PROF/EE JOÃO BOTELHO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ
PERÍODO: 15.09.99 A 13.11.99 / 14.11.99 A 12.01.2000
TRIÊNIO: 20.06.84 A 19.06.87 / 20.06.90 A 19.06.91

PORTARIA N.º 13447/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAINUNDA MOREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0486582/010
CARGO/LOTE: PROF/EE RAPOSO TAVARES/SÃO FRANCISCO DO PARÁ
PERÍODO: 03.11.99 A 01.01.2000
TRIÊNIO: 23.04.94 A 22.04.97

PORTARIA N.º 13445/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE ASSUNÇÃO DE SOUSA RANGEL
MATRÍCULA: 5054036/014
CARGO/LOTE: PROF/EE MANOEL CASTRO/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 16.11.99 A 14.01.2000
TRIÊNIO: 09.06.88 A 08.06.91

PORTARIA N.º 13460/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: ERLICIA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0730947/012
CARGO/LOTE: PROF/EE PRO S MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 15.10.99 A 13.12.99 / 14.12.99 A 11.02.2000
TRIÊNIO: 03.04.92 A 02.04.95 / 03.04.95 A 02.04.98

PORTARIA N.º 13441/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSEMARY DIAS SILVA
MATRÍCULA: 0752363/010
CARGO/LOTE: ESC.DAV/DIV. DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 03.01.99 A 02.03.2000
TRIÊNIO: 14.05.94 A 13.05.97

PORTARIA N.º 7611/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: LEILA DO SOCORRO RODRIGUES FERREIROS SANTOS
MATRÍCULA: 5214718/024
CARGO/LOTE: SUP.ESC/DIV. DE CURSOS/BELÉM
PERÍODO: 06.12.99 A 03.02.2000
TRIÊNIO: 01.11.94 A 31.10.97

PORTARIA N.º 1611-B/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0396311/013
CARGO/LOTE: PROF/DEPT. DE ADM. DE PESSOAL/BELÉM
PERÍODO: 17.11.99 A 15.01.2000
TRIÊNIO: 20.01.94 A 19.01.97

PORTARIA N.º 13442/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: DACINARA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0448389/031
CARGO/LOTE: ADM.ESC/EE RUTH PASSARINI/BELÉM
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99 / 31.12.99 A 28.02.2000
TRIÊNIO: 23.04.92 A 22.04.95 / 23.04.95 A 22.04.98

PORTARIA N.º 13555/99 DE 17.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SELMA MARIA DA SILVA GOMES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0537179/018
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF REGINA COELI SOUZA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 20.12.99 A 17.02.2000
TRIÊNIO: 07.04.88 A 06.04.91

PORTARIA N.º 13510/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAINUNDA NONATA DE SOUZA LIMA
MATRÍCULA: 0228311/019
CARGO/LOTE: PROF/EE PE JOSÉ DE ANCHIETA/RUROPOLIS
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 08.04.94 A 07.04.97

PORTARIA N.º 13508/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOSÉ MARIA MARQUES DE SENA
MATRÍCULA: 0418250/014
CARGO/LOTE: VIGIA/EE ANTHODIO BARBOSA/TOME AÇU
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 24.03.95 A 23.03.98

PORTARIA N.º 13561/99 DE 17.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SÁDIA DE NAZARÉ NUNES LOUREIRO VALENTE
MATRÍCULA: 0380784/010
CARGO/LOTE: PROF/EE CORNELIO PEIXOTO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000
TRIÊNIO: 18.03.93 A 17.03.96

PORTARIA N.º 13511/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: IRACELI SOCORRO DA SILVA ROCHA
MATRÍCULA: 0213519/011
CARGO/LOTE: PROF/EE M. L. AMARAL/NOVA TIMBOTEUA
PERÍODO: 25.10.99 A 23.12.99
TRIÊNIO: 15.04.94 A 14.04.97

PORTARIA N.º 13444/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSINDA SANTA BRIGIDA DA COSTA
MATRÍCULA: 0593265/011
CARGO/LOTE: SERV/EE DR. ABEL CIEAVES/MARACANA
PERÍODO: 08.11.99 A 06.01.2000
TRIÊNIO: 25.07.93 A 24.07.96

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 13433/99 DE 16.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: DERCETTES MARIA DE FREITAS OSMAR
MATRÍCULA: 0530592/99
CARGO/LOTE: PROF/ERC N S DO ROSARIO/MARITUBA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRÊNIO: 14.03.83 A 13.03.86

PORTARIA Nº 13565/99 DE 18.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: MARLENE DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0507741/99
CARGO/LOTE: PROF/EE MONS. MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.11.99 A 14.01.2000
TRÊNIO: 29.05.89 A 28.05.92

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 13452/99 DE 16.11.99
NOME: MARIA HELENA DA SILVA VIANA
MATRÍCULA: 5311993/99
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF. RUTH ROSITA DE NAZARE
GONZALEZ/BELÉM
PERÍODO: 08.09.99 A 05.01.2000

PORTARIA Nº 13453/99 DE 16.11.99
NOME: CRISTIANE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5769250/99
CARGO/LOTE: PROF/EE ORLANDO RIFAR/BELÉM
PERÍODO: 27.09.99 A 24.01.2000

PORTARIA Nº 13454/99 DE 16.11.99
NOME: MARILYN SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5312068/99
CARGO/LOTE: ESC/DAT EST N DE BELÉM DO G. PARÁ
PERÍODO: 18.09.99 A 15.01.2000

PORTARIA Nº 549/99 DE 28.09.99
NOME: IVONE DO SOCORRO RIBEIRO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5740460/99
CARGO/LOTE: PROF/EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA
PERÍODO: 13.09.99 A 10.01.2000

PORTARIA Nº 497/99 DE 28.09.99
NOME: SUELY DA SILVA MACHADO
MATRÍCULA: 6317570/99
CARGO/LOTE: SERV/EE LUIZ P MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 05.08.99 A 02.12.99

PORTARIA Nº 364/99 DE 30.09.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO
MATRÍCULA: 5751403/99
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF LEONARDO NEGRÃO DE SOUSA/
ABAETETUBA
PERÍODO: 20.09.99 A 17.01.2000

PORTARIA Nº 488/99 DE 27.09.99
NOME: TERESINHA DE JESUS SOUSA ANDRADE
MATRÍCULA: 5447720/99
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF CORAÇÃO DE JESUS/BRAGANÇA
PERÍODO: 04.08.99 A 01.12.99

PORTARIA Nº 0511/99 DE 29.07.99
NOME: NEUSA ALVES DE SOUZA ALMEIDA
MATRÍCULA: 6316778/99
CARGO/LOTE: PROF/EE TOMÉ DE SOUZA/TUPIRANGA
PERÍODO: 02.08.99 A 29.11.99

PORTARIA Nº 373/99 DE 22.10.99
NOME: KÁTIA CILENE PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5809347/99
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/
ABAETETUBA
PERÍODO: 22.09.99 A 19.01.2000

PORTARIA Nº 559/99 DE 18.10.99
NOME: ANA KARLA RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5740398/99
CARGO/LOTE: PROF/EE RIO CAETÉ/BRAGANÇA
PERÍODO: 16.08.99 A 13.12.99

PORTARIA Nº 369/99 DE 08.10.99
NOME: DULCIRIEMA PEREIRA FONSECA
MATRÍCULA: 5800307/99
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF BENVINDA DE ARAUJO PONTES/
ABAETETUBA
PERÍODO: 18.10.99 A 14.02.2000

PORTARIA Nº 0534/99 DE 21.09.99
NOME: SEBASTIANA ARAUJO FILHA
MATRÍCULA: 5708370/99
CARGO/LOTE: PROF/EE ELZA Mª CORREIA DANTAS/SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
PERÍODO: 09.06.99 A 06.10.99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1617-B/99 DE 16.11.99
NOME: AUGUSTO SAMPAIO BORBA
MATRÍCULA: 0398071/99
CARGO/LOTE: PROF/EE VILHENA ALVES/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT Nº 15007/86 DE 09.12.86 QUE
CONCEDEU 06 MESES DE LICENÇA ESPECIAL, CORRESPONDENTE AOS
QUINQUÊNIOS DE 01.06.76 A 01.04.81 E 01.04.81 A 01.04.86

PORTARIA Nº 1655-B/99 DE 16.11.99
NOME: ROSARIY DOS SANTOS TELLES

MATRÍCULA: 067254/99
CARGO/LOTE: PROF/EE JOSÉ ATERISSIMO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT Nº 5667/95 DE 06.07.95 QUE CONCEDEU
LICENÇA ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01.09.93 A 29.11.93 REFERENTE AO
QUINQUÊNIO DE 07.05.86 A 06.05.91

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13449/99 DE 16.11.99
NOME: MARIA IGNA DE ANDRADE LAVACHO
MATRÍCULA: 0653276/99
CARGO/LOTE: PROF/EE MAESTRO WALDEMAR H PEREIRA/ DISTR
DE ICOARACI
PERÍODO: 24.08.99 A 08.09.99

PORTARIA Nº 13451/99 DE 16.11.99
NOME: MARILYN DO SOCORRO MARTINS DE SILVA
MATRÍCULA: 577981/99
CARGO/LOTE: PROF/EE RUTH S ALMEIDA/ANANINDEUA
PERÍODO: 26.08.99 A 10.09.99

PORTARIA Nº 546/99 DE 28.09.99
NOME: MARIA VANILDE DOS SANTOS LURDIA
MATRÍCULA: 082950/99
CARGO/LOTE: SERV/EE ANÍTO LORÃO BRAGANÇA
PERÍODO: 14.09.99 A 17.09.99

PORTARIA Nº 493/99 DE 27.09.99
NOME: MARIA DO CARMO MELO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6317312/99
CARGO/LOTE: SERV/EE RENATO BOLIVAR B SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 24.08.99 A 17.09.99

PORTARIA Nº 0432/99 DE 29.07.99
NOME: MARINEIDE DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0444707/99
CARGO/LOTE: PROF/EE N S DE FÁTIMA/MARABÁ
PERÍODO: 04.05.99 A 02.06.99

PORTARIA Nº 545/99 DE 28.09.99
NOME: MARIA VANILA DO ROSÁRIO E SILVA
MATRÍCULA: 0510449/99
CARGO/LOTE: SERV/EE PE LUIZ GONZAGA/BRAGANÇA
PERÍODO: 10.09.99 A 08.10.99

PORTARIA Nº 495/99 DE 28.09.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS AMORIM
MATRÍCULA: 0510432/99
CARGO/LOTE: PROF/EE MONS. MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 17.08.99 A 31.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 13455/99 DE 16.11.99
NOME: MARINALDO SILVA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0330787/99
CARGO/LOTE: PROF/EE T BENTES/DISTR. DE ICOARACI
PERÍODO: 08.09.99 A 03.11.99

PORTARIA Nº 13456/99 DE 16.11.99
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO NABICA RAMOS
MATRÍCULA: 0551813/99
CARGO/LOTE: SERV/EE PROF RENATO CONDURU/BELÉM
PERÍODO: 05.06.99 A 03.09.99

PORTARIA Nº 13457/99 DE 16.11.99
NOME: VANIA LENA DANTAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0594580/99
CARGO/LOTE: PROF/EE PROF O PENALBER/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.09.99 A 22.11.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 385/99 DE 29.10.99

Nº DE DIAS: 020
NOME: MARIA DE JESUS VIEIRA CRUZ
MATRÍCULA: 5303435/99
CARGO/LOTE: ORIENTEDUC/EE PROF BASILIO DE CARVALHO/
ABAETETUBA
PERÍODO: 15.09.99 A 04.10.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 13467/99 DE 16.11.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA
MATRÍCULA: 6007406/99
CARGO/LOTE: PROF/EE N S ANUNCIAÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 16.09.99 A 14.11.99

PORTARIA Nº 13468/99 DE 16.11.99
Nº DE DIAS: 060
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA
MATRÍCULA: 6007406/99
CARGO/LOTE: ADM/ESC/DIVISÃO DE APOIO/BELÉM
PERÍODO: 16.09.99 A 14.11.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 13355/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA CORREIA
MATRÍCULA: 0204790/99
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE MANOEL A DE CASTRO/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 13353/99 DE 09.11.99
NOME: GERALDA LACIA SOARES RAICIL
MATRÍCULA: 0571520/99
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE ALBERTO ENGLEHARDT/BOQUEIRÃO

PORTARIA Nº 13354/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DE FÁTIMA MORAIS SACRAMENTO
MATRÍCULA: 0212905/99
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERE N S SANTANA/IGARAPÉ MIRI

PORTARIA Nº 13352/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA PINTO DOS REIS
MATRÍCULA: 0498718/99
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERE JARIVAS PASSARIM/BOQUEIRÃO

PORTARIA Nº 13351/99 DE 09.11.99
NOME: JOSÉ DILSON RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0498564/99
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ABEL CHAVES/BOQUEIRÃO

PORTARIA Nº 13342/99 DE 09.11.99
NOME: ROSABELLE DE CARVALHO BARBILHEI
MATRÍCULA: 0251345/99
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1999
UNIDADE: EE ALMEI BARROSO/BOQUEIRÃO

PORTARIA Nº 13343/99 DE 09.11.99
NOME: MARILDA COSTA FERREIRA SACRAMENTO
MATRÍCULA: 0280120/99
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ALMEI BARROSO/BOQUEIRÃO

PORTARIA Nº 13341/99 DE 09.11.99
NOME: LUIZA MARIA DA COSTA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0542449/99
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE ANEXO PROF/VEETE N DE OLIVEIRA/ACARÁ

PORTARIA Nº 13340/99 DE 09.11.99
NOME: MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0281131/99
PERÍODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOAQUIM CORREIA/TATUBA

PORTARIA Nº 13348/99 DE 09.11.99
NOME: DEUZARINA DE LIMA MELO
MATRÍCULA: 0195537/99
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1997
UNIDADE: EE D HELENA GUILHON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 12067/99 DE 26.10.99
NOME: ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA
MATRÍCULA: 5017912/99
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE DR ANTONIO T GUEIROS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 13500/99 DE 16.11.99
NOME: MARIA LOPES CORDEIRO
MATRÍCULA: 0402982/99
PERÍODO: 29.09.99 A 12.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERE SANTO AGOSTINHO/BELÉM

PORTARIA Nº 13499/99 DE 16.11.99
NOME: MARIA ANTONIA DIAS DE JESUS
MATRÍCULA: 0598003/99
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE SANTA MARIA DE BELÉM DO G. PARÁ

PORTARIA Nº 13501/99 DE 16.11.99
NOME: BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS QUEIROZ
MATRÍCULA: 0088862/99
PERÍODO: 02.08.99 A 15.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PROF ODETE MARVÃO/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 13519/99 DE 16.11.99
NOME: PAULO SÉRGIO GUERRIHO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0392596/99
PERÍODO: 06.12.99 A 04.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: EE ONEIDE DE SOUZA TAVARES/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1542-B/99 DE 27.10.99
NOME: BENEDITA PAIVA DE LUIZ
MATRÍCULA: 0649155/99
CARGO/LOTE: SERV/EE PROF TEREZINHA BEZERRA/ CAPITÃO
POÇO
TORNAR SEM EFEITO A PORT. COL. Nº 105/96 DE 16.05.96 QUE
CONCEDEU 090 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.06.96 A 30.06.96
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996.

PORTARIA Nº 1547-B/99 DE 27.10.99
NOME: ALDALINA FIGUEIREDO FERREIRA
MATRÍCULA: 0353450/019
CARGO/LOT: PROF/BE A TUPIASSU/BELEM
TORNAR S/ EFEITO A PORT.COL. Nº 4292/97 DE 15.05.97 QUE
CONCEDEU 045 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 14.08.97,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1997

RETIFICAR

PORTARIA Nº 1564-B/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA CAMPELO
MATRÍCULA: 0499226/012
CARGO/LOT: SERV/EE ABEL CHAVES/BAIÃO
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 93/94 DE 16.05.94 DE FÉRIAS O
EXERCÍCIO DE 1994 PARA 1993 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.09.94
A 30.09.94

PORTARIA Nº 1528-B/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA CAMPELO
MATRÍCULA: 0499226/012
CARGO/LOT: EE ABEL CHAVES/BAIÃO
RETIFICAR NA PORT. Nº 025/93 DE 22.06.93 DE FÉRIAS O EXERCÍCIO
DE 1993 PARA 1992 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.10.93 A 30.10.93

PORTARIA Nº 1563-B/99 DE 27.10.99
NOME: MARIA DE VASCONCELOS TEIXEIRA CAMPELO
MATRÍCULA: 0499226/012
CARGO/LOT: SERV/EE ABEL CHAVES/BAIÃO
RETIFICAR NA PORT. COL. Nº 03/95 DE 05.06.95 DE FÉRIAS O
EXERCÍCIO DE 1995 PARA 1994 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.08.95
A 30.08.95

**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

**PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
DISPENSAR**

PORTARIA Nº 2489 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999
Nome do servidor: MARLUCE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5137845-011
Cargo: Agente de Portaria
Motivo: Dispensar, a contar de 17.11.99, da Função Gratificada PG-4 de
Coordenador.

EXCLUIR

PORTARIA Nº 2486 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999
Nome do servidor: MARLUCE DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5137845-011
Cargo: Agente de Portaria
Motivo: Excluir, a contar de 17.11.99, o Tempo Integral correspondente a 70%
(setenta por cento) do vencimento atribuído ao cargo, concedido através da
Portaria nº 410 de 17.11.95.

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 2487 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999
Nome do servidor: PAULO ROBERTO MORAES BARROS
Matrícula: 5422876-016
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Conceder gratificação pelo Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta
por cento) do vencimento atribuído ao cargo, a contar de 17.11.99.
Base legal: Art. 137, § 1º "a", da Lei nº 5.810/94
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

**PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA**

PORTARIA Nº 218 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999
Nº de dias da licença: 15 (quinze) dias
Nome do servidor: RUTH SOCORRO SILVA ARANHA
Matrícula: 5112362-015
Cargo: Administrador
Período: 05.11 a 19.11.99

PORTARIA Nº 2443 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.º 1999/197725.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Administração para a
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, os servidores
relacionados no anexo desta Portaria.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

ANEXO DA PORTARIA Nº 2443 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999
- ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS, Matrícula nº 3254127-012, Técnico
"C";
- ANA MARIA DA COSTA MONTE, Matrícula nº 3252663-017,
Assistente Administrativo;
- CARLOS ALBERTO PINTO, Matrícula nº 3254429-013, Auxiliar de
Operações e Segurança;
- ELIANA DE SOUZA AMARANTE, Matrícula nº 0000515-019,
Economista, código GEP-ANSE:606.1, classe "A";

- JAIME RODRIGUES SOEIRO FILHO, Matrícula nº 0302031-019,
Técnico "D";
- JANIA MARIA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE, Matrícula nº
3255113-016, Técnico "D";
- JOSÉ JOÃO PACHECO, Matrícula nº 0025984-018, Auxiliar Técnico;
- JOSÉ LUIZ DOS SANTOS LOBATO, Matrícula nº 3253163-014,
Técnico "A";
- LUCIA CRISTINA DE ANDRADE, Matrícula nº 5156637-011, Agente
Administrativo, código GEP-SA-901.1, classe "A";
- LUCIANO CONDE DE SOUZA, Matrícula nº 3253660-010, Assistente
Administrativo;
- MARIA AUGUSTA ESTEVES PEREIRA, Matrícula nº 3253783-010,
Auxiliar Técnico;
- MARIA GERALDA DA CONCHICÃO PAES BARRETO, Matrícula nº
3255387-016, Técnico "C";

ANEXO DA PORTARIA Nº 2443 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999
- MARIA JOSÉ DA SILVA ARAGÃO, Matrícula nº 3252990-010, Técnico
"C";
- MARIA RUTE DA SILVA BARROSO, Matrícula nº 0715743-018,
Assistente Administrativo;
- MARIA WALKÍRIA FURTADO, Matrícula nº 0026581-019, Técnico
"A";
- NATANAEL ARAÚJO DA ROCHA, Matrícula nº 2016958-021, Auxiliar
Técnico;
- NILCELI DO SOCORRO FIGUEIREDO DE MONTALVÃO, Matrícula
nº 3255360-012, Auxiliar Técnico;
- OLÍNDIA KOGA TEIXEIRA, Matrícula nº 3255506-019, Técnico "A";
- PAULO ROBERTO MOREIRA SANTOS, Matrícula nº 0026123-013,
Assistente Administrativo;
- RAIMUNDA LEÃO DIAS DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº
3254380-010, Assistente Administrativo;
- SANDRA MARIA COUTO CABRAL BENDER, Matrícula nº 3254194-
015, Técnico "A";
- SELMA JERONIMA MESQUITA COUTO, Matrícula nº 3255247-015,
Técnico "B";
- ZILFA FREITAS, Matrícula nº 3254496-016, Auxiliar Técnico;

PORTARIA Nº 2456 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1999/151748.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, ELIANE
SARAIVA MARTINS, Mat.º 5507359/020, do cargo de Professor, código
GEP-M-AD4-401, lotada na Secretaria Executiva de Educação, a contar de
19.08.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2457 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1999/190896.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, PAULO
AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA, Mat.º 5620082/017, do cargo de
Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.1, lotado na Polícia Civil, a contar de
16.06.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2458 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84.
Considerando os termos do Proc.º 1999/192570.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, ELDER DA
SILVA QUEIROZ, Mat.º 5704203/018, do cargo de Investigador de Polícia,
código GEP-PC-706.1, lotado na Polícia Civil, a contar de 20.08.99.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2459 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.º 1999/197944.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Administração para a
Governadoria do Estado, a contar de 01.11.99, JOSÉ RAIMUNDO PINTO
DE LIMA, Mat.º 3252922-019, Assistente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2460 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 1999/184002.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação
Geral, CÉLIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, Mat.º 5007151-011, Técnico
"B".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2461 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.º 1999/164627.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Administração para a
Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, ROSEMARY
TILLMANN DA SILVA, Mat.º 3254771-013, Técnico "D".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 2465 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc.º 1999/144820.

RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores
do Estado do Pará para a Secretaria Executiva de Agricultura, MARIZE
NAZARÉ DE OLIVEIRA ROSAS, Matrícula nº 2010470-013, ocupante do
cargo de Agente de Saúde "C".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de
1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1521 DE 12 DE JULHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição
Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, §
1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ALEXANDRE TAMBORIM GARCIA, Mat.º
2056975-011, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva
de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.792 de 28.10.99.

PORTARIA Nº 1597 DE 21 DE JULHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição
Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, MANOEL FERNANDES GOMES,
Mat.º 2038749-010, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria
Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.832 de 09.11.99.

PORTARIA Nº 2009 DE 24 DE SETEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I da Constituição Estadual, arts.35,
"Caput" e 37 § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/
94, FAUSTINA CÉLIA MARTINS MEDEIROS, Mat.º 0598810-019, no
cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotada na Secretaria
Executiva de Educação-mun. de Abaetetuba.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 28.832 de 09.11.99.

PORTARIA Nº 1576 DE 21 DE JULHO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual,
combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20, 98, art.131, § 1º inciso
VI da Lei nº 5810/94, ABELARDINO MAGDO MONTEIRO, Mat.º
0216305-019 na função de Servente Ref.1, lotada na Secretaria Executiva de
Educação-mun. de Caruá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de julho de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração



Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.092

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Belém, segunda-feira,
22 de novembro de 1999

0545

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

ERRATA

PORTARIA Nº 051/99/MP/TCE, PUBLICADA NO D.O.E DE 16.11.99
Onde se lê: placa Nº JTE-9100, chassis Nº 9BD146000 P5112006, cor VERMELHO
Leia-se: placa Nº JTE-0410, chassis Nº 9BD146000 P5112006, cor AZUL

PORTARIA Nº 050/99/MP/TCE, PUBLICADA NO D.O.E DE 16.11.99
Onde se lê: placa Nº JTE-2310, chassis Nº 9BD146000 P5112005, cor CINZA
Leia-se: placa Nº JTE-9100, chassis Nº 9BD146000 P5112005, cor VERMELHO

PORTARIA Nº 049/99/MP/TCE, PUBLICADA NO D.O.E DE 16.11.99
Onde se lê: placa Nº JTE-0410, chassis Nº 9BD146000 P5112005, cor AZUL
Leia-se: placa Nº JTE-2310, chassis Nº 9BD146000 P5112005, cor CINZA
DÉ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Atenciosamente,

Dr. José Octávio Dias Mescouto
Procurador Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CRIP/SATP - SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E
TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

ACÓRDÃO Nº 15.712
Processo nº: 0006-MS

Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar.

Impetrante: Áida Silvana Barbosa Varela, Alfredo Batista de Lima, Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, Manoel Adonias de Andrade Júnior, Maria Clélia dos Santos Pantoja, Rejane Roseli Callado Lopes, Ronaldo Henrique Dias Alves, Roberto Souza da Costa, Solange Maciel Carvalho e Telma Maria Fernandes de Figueiredo, por seu advogado, Dr. Luís Galeno Brasil.

Autoridade Coatora: Presidente, em exercício do TRE/PA.

Origem: Requerimento dos interessados, datado de 15.04.99.

Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE

Mandado de Segurança. Norma jurídica de efeitos concretos. Contribuição Previdenciária. Servidores ativos, inativos e pensionistas. Lei nº 9.783/99. Instituição de adicionais temporários. Escala progressiva de contribuição. Violação do princípio da isonomia tributária. Obrigatoriedade de Lei Complementar para instituição de fonte nova de custeio para a Previdência. Inconstitucionalidade.

Ao criar o adicional progressivo para os servidores civis em atividade, a Lei nº 9.783/99, afrontou o art. 150, IV, da Constituição Federal. Malferiu, também, o princípio isonômico, em razão do tratamento diferenciado entre segurados do regime especial e do regime geral. Deixou de lado a regra básica da competência residual da União, que exige a obrigatoriedade de Lei Complementar para instituição de fonte nova de custeio para a previdência.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conceder a ordem requerida, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de novembro de 1999.
Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RETIFICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PUBLICADA NO DIA 19/11/99

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a sessão de 30.11.99, terça-feira, às 8:30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, do seguinte processo:
PROCESSO TRANSFERIDO DA SESSÃO DE 18/11/99
Proc. nº 0019 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante:

Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Diretório Estadual, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira. Autoridade Coatora: Juíza Eleitoral da 12ª Zona Eleitoral - Cametá. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL 041/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal etc...

LEVA ao conhecimento de quem interessar possa, e em cumprimento ao que determina a Res. 19.406/T.S.E., de 05/12/96, que os eleitores abaixo relacionados, encontram-se com suas filiações Partidárias deferidas pelo Partido da Mobilização Nacional - PMN.

FILIADOS	Nº DO TÍTULO	N.º INSC. NO PARTIDO	DATA DE INSC. NO PARTIDO
1. ADILSON GALVÃO VERGOSA	00300613/99	0106	02/04/99
2. ADACY PEREIRA C. FONSECA	1144605/99	309	30/09/99
3. ADELLA VENANÇO DA SILVA	2417719/00	009	30/09/99
4. AILTON DE SOUZA PANTOJA	2009213/94	306	30/09/99
5. ALBERTO MENASSEH ZIGURY	16584411/7	0255	30/09/99
6. ANA PAULA CALS DE PAIVA	31466913/04	0955	30/09/99
7. ANDRÉ LUIS P. DA CUNHA	2415919/99	0348	30/09/99
8. ARNALDO COELHO RODRIGUES	22795411/76	0117	01/08/95
9. ADOLFO LOBO DE FIGUEIREDO	07732515/99	0129	04/05/99
10. ADRIANA BARROS NORAT	1987313/98	0051	19/02/99
11. AFONSO JOSÉ NASCIMENTO NINO	00464913/04	0002	11/01/99
12. AGOSTINHO SEVERINO DA ROCHA	00133013/99	0037	19/02/99
13. ALCEMIR FERREIRA DA SILVA	02299815/91	0055	13/03/99
14. ALDA DE FREITAS BATISTA	00494315/92	0091	20/09/95
15. ALESSANDRA F. DOS SANTOS	24154415/76	0116	01/10/95
16. ALMIR ESQUEVEDO DA SILVA	00200415/25	0134	29/09/95
17. ALMIR FERREIRA DA SILVA	00230415/90	0144	04/05/99
18. ALZIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	00107313/17	0155	04/10/95
19. ANA ALICE DA SILVA SANTOS	00747413/91	0067	04/10/95
20. ANA CÉLIA ARAÚJO COSTA	13074913/88	0145	04/10/95
21. ANA LUCIA CAMPOS DOS SANTOS	24151013/25	0100	04/10/95
22. ANA LUCIA LORATO SANTANA	00529413/88	0156	04/05/99
23. ANA LÚCIA MONTEIRO DE SOUZA	00623013/99	0059	29/09/95
24. ANA LÚCIA OLIVEIRA LOPES	00221015/50	0089	29/09/95
25. ANA MARIA BELTRÃO R. BENTES	00221015/50	0105	29/09/95
26. ANA MARTA COSTA	00424513/11	0096	31/03/99
27. ANA PAULA PAMOLHA DE OLIVEIRA	22956613/90	0164	04/10/95
28. ANA ROSA SANTANA FIDELIS	00424513/09	0120	04/10/95
29. ANATÁLIA FERREIRA DA SILVA	314758415/93	0103	31/03/99
30. ANDREY DE SÓFOA ROCHA	00220813/09	0101	29/09/95
31. ANESTOR MAMA	24159713/25	0045	22/09/95
32. ANGELA DO SOCORRO P. C. DA COSTA	00520413/88	0114	04/05/99
33. ANGELA FURTADO SIQUEIRA	22802515/41	0021	19/02/99
34. ANTONIO AVELINO DA SILVA BRAGA	00592615/84	0124	15/04/99
35. ANTONIO GUS SILVA DOS SANTOS	22802515/92	0045	31/03/99
36. ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA	00222813/09	0129	04/10/95
37. ANTONIO JOSEMAR DE MORAES	00654515/76	0045	29/09/95
38. ARI FERREIRA DA SILVA	31485415/76	0147	04/10/95
39. ARLENA SORAIA FERREIRA DA SILVA	13072613/11	0194	31/03/99
40. ARNALDO DE AZEVEDO GENTIL	00222813/25	0055	11/01/99
41. AUGUSTO ANTONIO LISBOA CALDAS	00747413/76	0054	22/09/95
42. BENEDITO WILFREDO M. FILHO	114012/99	002	30/09/99
43. CAROLINO CLEGARIO CHAVES	276813/99	008	30/09/99
44. CARLOS ALBERTO DE SOUZA NUDES	00222813/99	0127	01/10/95
45. CARLOS ALBERTO MARTINS	01433013/41	0062	22/09/95
46. CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CHAVES	00594413/14	0142	04/05/99
47. CARLOS EDUARDO BRITO SIQUEIRA	22802515/25	0041	22/09/95
48. CARLOS EVARISTO NUNES CORDEIRO	00201513/29	0031	22/09/95
49. CARLOS FREDERICO P. DA MOTA	01401413/76	0092	29/09/95
50. CARMEN MARIA DOS S. TEIXEIRA	01731413/92	0056	22/09/95
51. CARMEN PINTO FREIRE	00926513/33	0157	04/11/95
52. CELIO GAMA SILVA	00552013/34	0122	01/10/95
53. CIBELLE FERNANDES	00939413/50	0104	18/01/94
54. CID SACRAMENTO CONDE	00449713/92	0141	04/11/95
55. CLARISSE LORATO MARTINS	00534013/76	0136	04/05/99
56. CLARICE PATRICIANA M. SANTOS	13729213/33	005	30/09/99
57. CLAUDETE BATISTA MARINHO	977413/17	0259	30/09/99
58. CLEIDE CARMEN SANTOS DE JESUS	00430013/99	0138	13/05/95
59. CREZINA MARIANA N. DA SILVA	01943013/09	0140	04/10/95
60. DANIE DOS SANTOS CRAVO	27671713/33	0100	29/09/95
61. DALVA SUELY ALMEIDA DA SILVA	1314913/04	0030	30/09/99
62. DECIÓ ANTONIO F. DE SOUZA	1194103/04	0030	30/09/99
63. DIMARINA FERREIRA SANTOS	977017/8	0104	11/01/94
64. DELICIANA COSTA BARCELLOS	00342011/76	0042	11/01/94

65. DENISE RAMUNDA CABRAL MOURA	01163013/41	0126	15/04/99
66. DEUSDETE RODRIGUES DE ALMEIDA	00283513/09	0075	13/03/99
67. DINALDO NEVES DE SOUZA	14729213/48	0159	04/10/95
68. DIRCE BRANIL	1987313/17	0120	15/04/99
69. DOMINGOS DE OLIVEIRA PEREIRA	00374013/33	0020	19/02/99
70. DULCINEIA RODRIGUES CUNHA	01163013/41	0145	04/10/95
71. EDER DE ASSIS L. COELHO	26382213	0036	30/09/99
72. EDIVALDO CONCEIÇÃO ULIANA	24159913/50	0044	30/09/99
73. EDILENE LISBOA CALDAS	22569513/50	0044	22/09/95
74. EDILSON COSTA SILVA	22569513/84	0167	04/10/95
75. EDITH ROSA DA SILVA E SILVA	00487113/33	0118	15/04/99
76. EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO	22810113/33	0101	31/03/99
77. EDMUNDO TADEU LUCAS SILVA	12045113/50	0041	30/09/99
78. ELAINE REGINA VENANÇO DA SILVA	202713/33	007	30/09/99
79. ELIANE DA SILVA	0467213/8	0157	04/10/95
80. ELIZABETE BARBOSA FERREIRA	1648413/29	0126	30/09/99
81. ELZA NAZARETH DOS S. GAMA	00271413/92	0047	22/09/95
82. ELZA HIROMI HOSOKAWA EGUCHI	21703013/09	0072	30/09/99
83. EMANUELA CALS DE PAIVA	00259913/91	009	30/09/99
84. ESTER ASSIS CARVALHANTO	348413/30	003	30/09/99
85. FERNANDO MARCELINO T. VIANA	116015/78	003	30/09/99
86. FERNANDO PAULINO B. SAMPAIO	00825713/41	0040	31/03/99
87. FRANCISCA PINHEIRO V. RODRIGUES	00479913/53	0044	29/09/95
88. FRANCISCA PINTO DA SILVA	00299413/44	0036	30/09/99
89. FRANCISCO GOUVEIA DE OLIVEIRA	22859913/84	0153	30/09/99
90. GENESIA DO SOCORRO L. DE AZEVEDO	00520413/74	0102	29/09/95
91. GERALDINA DA SILVA DANTAS	00279813/04	0090	29/09/95
92. GERALDO APOENSO LEMOS BENTES	00740013/25	0123	15/04/99
93. GERALDO ALVES DOS SANTOS	00299813/41	0052	19/02/99
94. GRAÇA MARIA BARROS NORAT	00747413/25	0103	29/09/95
95. HELENA DOS SANTOS COSTA	01148513/25	0035	02/04/99
96. HELIO VIEIRA DOURADO	00467913/41	0135	04/10/95
97. HENRIQUE PEDRO SANTANA	00482313/07	0099	29/09/95
98. INÊS ANTONIA SANTOS RIBEIRO	34849413/25	0162	30/09/99
99. IRALDEIDE DA SILVA VAZ	00029213/33	0134	04/10/95
100. ISRAEL PINTO CARNEIRO	773213/84	0211	30/09/99
101. IVANILDE SOUZA DA SILVA	19666013/41	0051	13/03/99
102. IZAMARA NERY MAGNO E SILVA	22747913/25	0050	13/03/99
103. IZAMARA NERY MAGNO E SILVA	00410013/33	0055	22/09/95
104. IZARINA LISBOA CALDAS	00020713/25	0155	04/05/99
105. JACIARA TEIXEIRA BARRETO	00795713/17	0125	15/04/99
106. JACIRA FERREIRA MENDES	00250013/17	0118	04/10/95
107. JACIREMA SOCCORRO B. GONCALVES	00971013/33	0015	12/02/99
108. JALENIR NEUMANO CORDEIRO	31747013/30	0118	04/10/95
109. JERERSON JOSÉ JUSTINIANO PEREIRA	31444413/76	0142	04/10/95
110. JERUSA FIGUEIREDO CONDE	452913/84	0127	30/09/99
111. JOAO AGOSTINHO S. BARBOSA	31779213/76	0412	30/09/99
112. JOAO BOSCO BATISTA LEITE	982213/29	0273	30/09/99
113. JOAO MANOEL BRAGA DE BARROS	01204213/76	0119	15/04/99
114. JOANA D'ARC RABELO DOS SANTOS	00520513/09	0124	15/04/99
115. JOÃO CARLOS DA SILVA BARATA	20367013/92	0017	22/09/95
116. JOÃO CARLOS PINHEIRO VEIGAS	00671713/33	0034	22/09/95
117. JOÃO CHAVES GONCALVES	00485013/76	0152	04/10/95
118. JOÃO DA CONCEIÇÃO CORRÊA	00163413/41	0035	10/11/99
119. JOÃO FERREIRA DA SILVA	22747913/25	0052	13/03/99
120. JOÃO SALES CRUZ SILVA	01127013/11	0030	02/04/99
121. JOAQUIM TAIVARES DA SILVA NETO	01127013/11	0030	04/10/95
122. JOELMA ALMEIDA FERREIRA	31493013/09	0156	29/09/95
123. JONATHAN TEIXEIRA	01067013/84	0084	29/09/95
124. JORGE LUIS DA SILVA FERREIRA	24935713/48	0030	29/09/95
125. JORGE MARCELO FELIX PARINHA	1987313/13	0211	14/02/99
126. JORGE MANOEL VAZ	319291/17	004	30/09/99
127. JORGE VIEIRA DE SOUZA	17434413/92	0140	04/05/99
128. JORGEANE DO SOCORRO A. PEQUENO	00486213/09	0134	15/04/99
129. JORGINA FERREIRA MENDES	25249013/41	0017	09/01/94
130. JOSÉ AUGUSTO COSTA GOUVEIA	00440013/33	0056	13/03/99
131. JOSÉ AUGUSTO LEÃO DA SILVA	00530613/41	0056	22/09/95
132. JOSÉ DE ARAÚJO COSTA	11706413/25	0123	30/09/99
133. JOSÉ DOS SANTOS GUILHERMES	00195213/99	0121	31/03/99
134. JOSÉ HILÁRIO COELHO MOREIRA	00246313/09	0074	29/09/95
135. JOSÉ MARIA BELTRÃO ROEAS	01307313/25	0199	12/02/99
136. JOSÉ M. DE OLIVEIRA MARQUES	00284913/02	0022	15/04/99
137. JOSÉ RAMUNDO A. DA SILVA	00212513/41	0055	27/11/99
138. JOSÉ ROBERTO MARECO BARROSO	00425213/09	0131	14/02/99
139. JOSÉ RUFINO DA SILVA	175413/29	0050	30/09/99
140. JOSÉ THOMAZ DAQUINO S. JUNIOR	19670713/30	0197	31/03/99
141. JULIA EULIA DO N. P. DA SILVA	00165013/30	0060	29/09/95
142. JULIA YUKIE HOSOKAWA DIAS	11725213/84	0124	30/09/99
143. KARLA KARINA BOGEA RIBEIRO	25165213/78	004	30/09/99
144. KELLY ALESSANDRA S. GONCALVES	01172513/33	0015	29/09/95
145. LAURA MARIA DE O. EFANGELISTA	194421/04	006	30/09/99
146. LAZARO VIEIRA DE SOUZA	01294013/25	0193	04/10/95
147. LEILA CALDAS CUNHA	00954913/76	0038	22/09/95
148. LEILA MARIA DO P. S. MOTA ALVES	00872013/48	0028	12/02/99

150 LIDIA SANTANA DE SOUZA	0662014 02	069	19 08 99	33	RAIMUNDO WILSON DE J. SANTOS	060410 19	081	04 08 99	Adriano Augusto Pantoja Conceição	040341021309
151 LILIAN CALDAS CUNHA	0662018 01	069	22 09 95	25	RAYMUNDO DELUZATH O. GENE	0625013 7	082	07 11 99	Alan David dos Santos Pimentel	040111971309
152 LILIANE BARROS FIUZA DE MELO	0165710 32	018	04 08 95	26	REGINA CELIA FERNANDES CALS	030307 9	08	09 07 99	Aldemir Oliveira da Silva	040341221311
153 LOUSIMAR DE MORAES SANDOZ	3271003 41	065	29 08 95	26	REGINA DE FÁTIMA FINHEIRO	0620014 9	084	23 08 98	Alessandra Regi da Silva Pinto	040320521341
154 LUCI CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	2082201 02	038	29 08 95	27	RENILDA COSTA DAVID	0172015 9	089	18 04 99	Alessandra Vale de Souza	040341131350
155 LUCIÉIA LOBATO DE LUIA	0148013 55	050	22 09 95	28	RENILDA FERREIRA DA SILVA	220001 5	090	09 03 99	Alexandra Batos Leite	040340691341
156 LUCIENE FERREIRA DA SILVA	01016013 76	065	29 08 95	29	ROBERTO CARLOS DOS S. TEIXEIRA	0101401 9	092	22 08 95	Alexandra Martins Brabo	040341231325
157 LUCIENE ANTONIA A DOS SANTOS	00588013 17	051	29 08 95	29	ROBERTO GAMA DE CARVALHO	170001 9	092	04 11 98	Alexandre Santos Monteiro	040340231368
158 LUCIMAR DA SILVA	3255303 32	062	04 10 95	29	ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO	170001 9	092	22 08 95	Alexandra Leite Gouveia	040340701333
159 LUIS OTAVIO MONTEIRO DE SOUZA	0607013 25	057	29 08 95	30	ROBERTO MONTEIRO CARDOSO	055001 9	098	14 08 98	Alme Cordeiro Cavalcante	040320511308
160 LUIZ ALBERTO COUVEIA B. S. ROSSA	2275013 02	063	29 08 95	31	ROSAIRIO GERSON DOS SANTOS SILVA	022001 1	098	14 08 98	Ana Carla Santiago de Souza	040341101399
161 LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO	1750013 09	013	01 10 95	31	SARA MARIA CRISTINA CUIVEIRA	125010 9	098	05 08 98	Ana Claudia Magalhães	040336121333
162 LUIZ CARLOS CRUZ C. DE LIMA	0148013 39	077	29 08 95	32	ROSANGELA GONCALVES RODRIGUES	167010 9	061	18 08 99	Ana Lúcia Soares de Sousa	040321401399
163 LUIZ CASLLOS G. DE OLIVEIRA	1167013 25	071	10 08 99	32	SARAFI MARTINS MORAES	030210 9	061	18 08 99	André de Souza Mesquita	040320381375
164 LUIZ ERNESTO BELTRÃO ROSSA	0020010 17	046	04 10 95	33	ROSENILDO GONCALVES RODRIGUES	220001 9	098	04 11 98	André Suelly Costa Silva	040320351392
165 LUIZ FERNANDO MARTINS PINTO	0107013 02	062	07 11 99	33	RUBENILDO CARVALHO ETRE CASTRO	170101 9	09	22 08 95	Andrei Beltrão Araújo Silva	040341151311
166 LUIZ FILIPE FREAGIO	0002013 0	051	10 08 95	33	RUBENILDO FERREIRA DE SOUZA	170101 9	09	22 08 95	Andrezinho dos Santos Vieira	040330181399
167 LUIZ OTAVIO MARTINS BARRETO	0150013 01	051	10 08 95	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Angela Ferreira Souza	040341101399
168 LUIZ OTAVIO MARTINS BARRETO	0150013 01	051	10 08 95	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Antonio Carlos Araújo Rodrigues	040341101399
169 LUZIA FADOS FURTADO FERREIRA	1740013 34	073	29 08 95	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Antonio Carlos Sales da Silva	040338911375
170 LUZIANE FERREIRA DA SILVA	0462013 3	069	27 08 99	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Antonio Fabrício de Souza Barros	040341101399
171 MANOEL ATALDE MORAES TUNES	0074013 08	061	29 08 95	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Antonio José Faria Moreira	040330181399
172 MANOEL DA SILVA DE MELO	0008013 04	063	29 08 95	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Antonio José Mendes Mangabera	040330181399
173 MANOEL GONCALVES SOUZA	1900 1	12	01 10 95	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Arnalber Wanderley dos Santos Araújo	040340771389
174 MARCELO TAVARES LUIA	0047013 17	047	18 08 99	34	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Aurore de Nazaré Pereira Fonseca	040321591325
175 MARGARITA C. GUARINI NETO	2250013 25	063	22 08 95	35	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Betânia Regina Nascimento de Souza	040340261399
176 MARGRITA CARREIRA NEVES	2250013 25	063	22 08 95	35	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Bianca Pascola Reis	040341111392
177 MARGRITA CARREIRA NEVES	2250013 25	063	22 08 95	35	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Bruno Brasil de Sousa	040341071399
178 MARGRITA CARREIRA NEVES	2250013 25	063	22 08 95	35	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Camila Silva Barros	040341081392
179 MARCO ANTONIO DE A. CARDESO	0112013 01	065	04 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carla do Socorro Silva do Nascimento	040321201399
180 MARCELO VINICIUS BARROS SOBRAL	0150013 17	061	10 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carla Raíela da Cunha Assunção	040321201399
181 MAREIA ADELSONA DE LIMA BEZERRA	0120013 17	065	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carla Simone Pereira Martins	040340371368
182 MARIA ANTONIA E. RODRIGUES	2275013 02	063	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carlos Alberto da Silva Soares	040321111384
183 MARIA ASILETE C. DE JENA	0720013 25	068	31 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carlos Alberto Ferreira Leão Júnior	040338981333
184 MARIA CRISTINA R. DANIEL	0174013 11	067	22 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carlos Analdio Moreira Cordeiro	040338941309
185 MARIA DA CONCEIÇÃO DE M. COSTA	0530203 14	076	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carlos Roberto Costa Pinheiro	040112511392
186 MARIA DAS GRAÇAS G. RIBEIRO	0057013 09	063	01 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carlos Sérgio Catterea Galvão	040341041368
187 MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO	0020013 04	065	18 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Carmen Helena da Silva Moraes	040340931376
188 MARIA DE JESUS SILVA DE SOUZA	0005013 02	061	18 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Cherlea Pereira Barros de Melo	040321711317
189 MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	0108013 41	067	04 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Claudeite Cristina Gomes Ferreira	040321501392
190 MARIA DE LOURDES M. TENÓRIO	0057013 09	063	01 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Cleber Virgíio Aragão	040340701384
191 MARIA DE LUIZ SILVA GOMES	0115013 17	069	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Clegiane de Araújo Picanço	040337091309
192 MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO	0020013 04	065	18 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Clelia Dora Ferreira Silva	040336181325
193 MARIA DE NAZARÉ R. FONSECA	0030013 08	067	19 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Cleonaldo Teixeira da Silva	040340481317
194 MARIA DO ROSARIO A. SILVA	0121013 09	065	19 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Cristiane Cardoso da Silva	040341211309
195 MARIA DO S. DE M. RIBEIRO	0048013 33	068	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Cristiane Ferreira	040337921384
196 MARIA DO SOCORRO F. ROZZA	0004013 09	063	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Crys Silva	040320991350
197 MARIA ELVIRANY DE L. GARCIA	0103013 17	064	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Daniel Campos Bastos	040112161309
198 MARIA FÁTIMA DE O. E SILVA	0207013 25	064	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Daniel Dias da Silva	040321661350
199 MARIA ISA MAMEDE DA SILVA	2275013 02	063	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Daniel dos Santos Amaral	040320141368
200 MARIA JACINTA COIMBRA RIBEIRO	2275013 02	063	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Daniel Silva Santa Brígida	040338891341
201 MARIA JOANA DE JESUS	0050013 50	059	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	David Sampaio Elmecany	040341201384
202 MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Desiane Nascimento Serra	040337931368
203 MARIA JOSE FERREIRA GONCALVES	0017013 03	078	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Deusilande Correa de Sousa	040320141368
204 MARIA JOSE PEREIRA GONCALVES	0007013 41	066	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Dileia Araújo da Silva	040339061384
205 MARIA JÚLIA DA SILVA COSTA	0007013 41	066	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Djane Vanisse de Castro Nascimento	040340621376
206 MARIA JULIETA N. PINTO	0129013 32	060	13 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Durval Santa Brígida Filho	040321631309
207 MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA	0174013 11	067	04 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Eder de Freitas Barra	040340661309
208 MARIA LUCINETE DA SILVA	0074013 25	059	13 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Eder Luiz Tota Brandão	040337711350
209 MARIA LUZIA DO S. T. E SANTO	0025013 17	061	11 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Edicleuna do Socorro Leal Rendeiro	040337961309
210 MARIA MADALENA LIMA FONSECA	0024013 17	060	27 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Edlene Alessandra Pinto Araújo	040340901325
211 MARIA NILDA MORAIS SANTOS	0004013 09	063	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Edna Damasceno de Oliveira	040112241317
212 MARIA RUTH SOUZA GONCALVES	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Ednei Barbosa dos Santos	040112571384
213 MARIA SANTANA PEREIRA CALDAS	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Eduardo Mauricio de Abreu la Guardia	040337941341
214 MARILANA DE JESUS C. DA SILVA	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Édivaldo Lobato e Silva	040338311325
215 MARILENE DA CONCEIÇÃO D. BELÉM	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Edy José Vieira Moraes	040321531333
216 MARILENE FERRAZ BITTENCOURT	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Egualdo Antonio Freire Novais	040340311376
217 MARYLENE FURTADO SIQUEIRA	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Elda Nunes de Souza	040321621325
218 MARLUCE DO S. LIMA DE AZEVEDO	0101013 76	067	10 02 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Elenice Pinto Prestes	040321651376
219 MARTA CUNHA BARBOSA	0101013 76	067	10 02 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Eliane Reis Oliveira	040338921341
220 MAURO JOSÉ FURTADO SIQUEIRA	0040013 50	061	19 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Eliene Rosa Amorim	040337871317
221 MESSIAS NAZARENO RIBEIRO	0064013 50	061	13 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Elione Silva Ferreira	040340381341
222 MICHEL LEITE DE SOUZA	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Elke Cristiane de Almeida Cardoso	040340211309
223 MICHELLE MARIA DA C. SOUZA	0106013 25	068	04 10 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Elzira Lima do Nascimento	040320291341
224 MIGUEL DA SILVA BORGES	0041013 76	069	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Emanuel Melo da Silva	040338221333
225 MILTON CARVALHO CAVALCANTE	0021013 25	059	02 04 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Erica Prestes Santana	040338191333
226 NELY CALS E SOUZA	0070013 09	069	29 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Erialdo Teixeira Lima	040321481376
227 NELSON DE MELO RIBEIRO	0123013 17	074	13 08 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Eversson Farias Lopes	040341181368
228 NESTOR BARATA	0035013 09	065	29 08 95	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Fabiana Silva Santos	040320111317
229 ODETE FERREIRA TAVARES	1762013 17	068	10 02 99	36	RUBEN NUNES	060410 1	095	12 11 98	Fabio Antonio de Oliveira Freitas	040340711333
230 ORLANDO NAZARETH A. MORGUL										

Maria Eleilda Guimarães Almeida
 Maria Joaquina do Lago
 Maria José Vasconcelos
 Maria Suelly Furtado da Silva
 Maridalva Farias Teixeira
 Marilda Farias da Silva
 Marilene Araújo de Souza
 Michele da Silva Sampaio
 Miguel Cruz dos Santos
 Nelson Nazareno Assunção
 Neuza Godinho Brasil Barbosa
 Neza da Silva Lopes
 Olacy Fernandes Lopes
 Orlando dos Santos Miranda
 Osvaldina do Socorro da Paixão Piedade
 Osvaldina Gomes Ferreira
 Pedro Ferreira da Silva
 Raimundo Botelho de Carvalho
 Raimundo Teixeira Pinto
 Risoleide Maria Pereira da Rocha
 Robivaldo Souza Marinho
 Roseli Vilhena da Silva e Silva
 Rui Augusto Correa Junior
 Ruth Lea Melenas Corrêa
 Sebastião Gomes de Mota
 Shirley de Lima Rodrigues
 Sidney Assunção Neves
 Teodomira de Jesus Tavares
 Valdirene Santana Cravo
 Vicente Beline Oliveira Santana

020846421180
 016849971333
 004933930817
 018914141341
 035683771350
 017888711392
 018271081317
 001697802437
 003615391317
 001438901350
 017252341325
 011480781350
 019206591333
 004628041376
 033118251368
 011552211325
 007347871317
 011593101350
 005924411333
 018594100370
 036192121309
 011628921384
 001937572500
 000225721309
 005569811384
 026776061350
 270201790132
 009519581309
 022755581368
 020945361317

Hilda Sousa Ferreira
 Hozannah de Souza Brito Neto
 Iraci Alcântara Lobato
 Iranildo Santos Ferreira Damasceno
 Ismael Barata de Souza
 Itacicleia Maria Oliveira Santos
 James de Freitas Lenhos
 Janil Silva
 Jarina de Fátima Lughene de Oliveira
 Jefferson Antunes Coentro
 Jeová de Silva Pereira
 João Damasceno Tota
 João José da Trindade Solitinho
 Jocileia Quaresma Ferreira
 Jorge Maciel Gurião
 José Alves da Silva
 José Dalnacio de Brito
 José Davi do Nascimento Pereira
 José de Assis Nunes Pinheiro
 José de Moura Santos
 José Estevão Tavernard Leitão
 José Gomes de Araújo
 José Jurandir Sousa Miranda
 José Mendonça Carvalho
 José Rivelino Oliveira de Lima
 José Ronaldo de Souza Santos
 José Tadeu Lima
 José William Ferreira dos Reis
 Josimar Santos de Souza
 Keila Paz dos Santos
 Leonidas Reis Ribeiro
 Lília Mara Mesquita Dutra
 Lindalva Pereira Sacramento
 Lindaura Matos da Silva
 Lucimar Dias Barbosa
 Luis Marcelo Oliveira de Andrade
 Luiz Alberto de Souza Diniz
 Luiz Carlos Loudiart Santana
 Luiz Claudio Ferreira Dias
 Luiz Gonzaga da Fonseca
 Luiz Sérgio de Souza Mesquita
 Manoel da Vera Cruz Gomes Antunes
 Manoel de Melo Lobato
 Manoel Pinto da Costa
 Manoel Raimundo Alves da Cunha
 Marcio Wanderson Nunes da Silva
 Maria Amélia Carrera Alves
 Maria Cristina Pena de Vasconcelos Brasil
 Maria da Silva Damasceno
 Maria do Carmo Moreno Cardoso
 Maria do Socorro Chagas de Magalhães Gonçalves
 Maria do Socorro Idineia Alho Cardoso
 Maria Expedito Diniz Borges
 Macia Rosana Vieira da Silva
 Maria Sandra da Rocha Santiago
 Maria Terezinha de Jesus Pina
 Maria terezinha Pereira Moraes
 Maria Vieira Moraes
 Maridalva Aleixo Palheta
 Mario Santos da Silva
 Maria Sueli Santos Lobato
 Max Luiz Campos da Costa
 Michela Ferreira Borges
 Mizael Avila Gomes
 Moizes Lima da Silva
 Odair Silva Furtado
 Osnatilde de Sousa de Jesus
 Patia Valéria Dias Pena
 Raimundo Nazareno Pinto dos Santos
 Raimundo Pereira de Deus
 Roberto de Amorim Furtado
 Rogério Cardoso dos Santos
 Ronaldo Moura Nogueira
 Rosane Borges Oeiras
 Rosângela Tavares Lobo
 Rosilda da Silva Batista
 Rosinaldo Nascimento Araújo
 Silvana Cantão do Rosário
 Silvana Cruz Araújo
 Silvana Oliveira Maia
 Silvano Moraes da Silva Junior
 Sueli do Socorro Pinheiro
 Temístocles Michel Vasconcelos Teixeira
 Waldinei Barbosa Guimarães
 Weliton da Silva Lobo

011915011333
 011923381350
 012343041384
 026797681325
 011406971368
 018702821317
 023696811384
 038697101368
 011761171325
 031029671317
 028132521317
 011816641333
 012434691384
 029670411317
 028122661368
 019849281317
 011817661317
 011639831309
 011564991376
 011924591341
 011762671350
 011783001317
 004167811333
 011540201368
 029689461350
 012442561392
 011569821341
 023033261368
 032576261392
 032963571325
 011894871333
 024689141392
 028576391309
 012348351309
 012377971309
 031600921317
 028594481376
 031048761350
 024020731376
 011871371376
 011410351333
 011732581309
 011543181333
 011820721317
 032576901309
 023686641325
 012321351341
 024759991333
 011500831325
 011844201350
 011368201392
 011587471341
 011368361350
 018715001317
 018695591309
 011687101309
 028430781368
 011824941384
 024703011309
 011847341341
 011368831376
 023705211333
 036735211333
 011787601309
 028419701376
 023057831317
 011743191309
 028600821376
 011693301341
 011483921309
 011428471333
 032941021317
 011646411317
 011829381392
 032349471350
 012385881333
 011390341341
 031480661376
 011558831309
 032956661350
 011796011341
 011344301309
 032949771376
 034055231317
 018699861333

REVISÕES

ELEITOR(A)

Antonio das Chagas Silva Miranda
 Efigênia Maia Costa
 Eunice Guimarães Cardoso
 Flavio Junior Neves dos Santos
 Francely Mary Cavalcante Alves
 João Fonseca Ferreira
 José Nei Rodrigues Borges
 Josias Silva da Costa
 Luana Kelly Bastos Botelho
 Mara da Penha Ferreira
 Marcos Ronaldo Setubal Conde
 Nilza Guimarães e Guimarães
 Pedro Ferreira da Trindade
 Rosineire Oliveira das Chagas
 Serafina Leonor de Oliveira
 Walau dos Santos Carvalho

Nº TÍTULO

012448611333
 011685111325
 011891341333
 040106411317
 012441211309
 011793481317
 040103231341
 011918511392
 036756971309
 028595601325
 028582961392
 011590971317
 011879621392
 038408721341
 011749751309
 040106231333

SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)

Adailda da Silva Corrêa
 Adalberto Farias Fonseca
 Almir Alexeu da Costa
 Almir Reis Calazans
 Alzeira de Jesus Frôes Sá
 Ana Cristina Machado Corrêa
 Ana Lúcia da Silva
 Ana Maria Magno Nogueira
 Ana Rosa Rodrigues de Souza
 Anderson Soares Machado
 André Luiz de Souza Vieira
 Andreza Pinto Conceição
 Arcelina Machado lobato
 Armando Silva dos Santos
 Arnicélia Carmo da Silva
 Benedita Alves da Silva
 Carlos Alberto Cunha de Sousa
 Carlos Alberto Maia Costa
 Carlos Eduardo Corrêa da Silva
 Carmen Silvia da Conceição Barata
 Célia Maria Silva da Silva
 Claudio Silveiro da Silva Moreira
 Clemente Faria Viçetas
 Dnilson José Campelo Nascimento
 Dalene Bela Barbosa Pastana
 Domingos dos Santos
 Edivaldo Herculano de Oliveira
 Edna Silva Ferreira
 Eimar de Jesus Santos
 Ebedelson Gomes Alves
 Ellen Cristiane Fina de Almeida
 Elvinton das Chagas da Conceição
 Elzence Maciel Maia
 Erick Lobato e Silva
 Fausta Lopes Bezerra
 Fernando Cezar Nascimento Carlos
 Francisca da Silva Rosa
 Glacilene do Socorro da Costa santos Carlos
 Helena da Conceição Freitas
 Higino Dama Rosa Silva

Nº TÍTULO

032578101350
 031756571333
 026091371325
 011452161317
 029679481368
 024700391384
 027142171350
 024024481317
 011661991325
 036747121325
 031975261376
 031742941376
 002204472593
 026752621309
 019202541376
 011809871368
 032002001325
 029678521384
 028598151368
 011665421341
 011461881384
 012466981309
 024689881325
 028420251309
 022526581376
 011394591350
 023050231333
 011668321368
 017822971317
 017563771317
 038722011317
 034060491392
 035706791317
 038698911392
 011702931317
 001511441309
 011891611309
 011603921350
 024003001368
 011923331341

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 086/99

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam NOTIFICADAS MARTEX COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA. e EUNICE RIBEIRO SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do processo nº 14ª J.C.J.-4028/1999-3, em que é reclamante JÁDER BORGES DE OLIVEIRA FILHO, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sítio na Trav. D. Pedro I, 750, para audiência do dia 01.09.1999, às 16h15min, em que a reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1. AVISO PRÉVIO	R\$	307,25
2. FÉRIAS PROPORCIONAIS 6/12 + 1/3	R\$	153,62
3. 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 98 1/12	R\$	25,60
4. 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 99 4/12	R\$	102,41
5. SALDO DE SALÁRIO EM DOBRO - 30 DIAS	R\$	614,50
6. FGTS + 40%	R\$	206,47
7. SEGURO DESEMPREGO (INDENIZAÇÃO)	R\$	136,00
8. HORAS EXTRAS + 50%	R\$	94,26
9. BAIXA DA CTPS	ILÍQUIDO	
10. COMUNICAÇÃO À DRT/INSS	ILÍQUIDO	
11. MULTA DO ART. 477, §§ 6º e 8º	R\$	307,25
12. MULTA DA CLÁUSULA 29ª - atraso no pagamento - 67 dias	R\$	1.372,38
13. MULTA NORMATIVA (30%)	R\$	92,17
14. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	ILÍQUIDO	
15. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 15%	R\$	511,74
TOTAL		R\$3.923,40 + ILÍQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obstarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos DEZESETE dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (17.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 Juíza do Trabalho Substituta,
 na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
 COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 087/99

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA H.M.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamadas nos autos do processo nº 14ª J.C.J.-1129/1999-9, em que é reclamante MARCOS NERI DOS SANTOS, para comparecer na sede da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sítio na Trav. D. Pedro I, 750, para audiência transferida do dia 04.11.1999, às 16h15min, para o dia 11.01.2000, às 13h00min, visto o Dia Nacional de Mobilização e Protesto, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em que a reclamante acima pleiteia as seguintes parcelas:

1. Aviso prévio	ILÍQUIDO
2. Salário retido	ILÍQUIDO
3. Férias proporcionais	ILÍQUIDO
4. 1/3 férias	ILÍQUIDO
5. Repouso remunerado	ILÍQUIDO
6. Horas extras	ILÍQUIDO
7. 13º salário proporcional	ILÍQUIDO
8. Falta de depósitos de FGTS	ILÍQUIDO
9. JUROS e correção monetária	ILÍQUIDO
10. Multa do FGTS	ILÍQUIDO
11. Anotação de baixa na CTPS	ILÍQUIDO
12. Comunicação à DRT e ao INSS	ILÍQUIDO
13. Parágrafo 8º do art. 477 da CLT	ILÍQUIDO
14. Diferença aviso prévio	ILÍQUIDO
15. Diferença férias proporcionais	ILÍQUIDO
16. Diferença 13º salário proporcional	ILÍQUIDO
17. Diferença de FGTS e multa	ILÍQUIDO

Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. O não

@ ROSI HEIDE MARIA CUNHA BARROS
 Juíza da 2ª Zona Eleitoral - Belém

comparecimento importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

A reclamada deverá estar presente na referida audiência, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o proponente.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D. O. E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Pará, aos DEZESETE dias do mês de NOVEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (17.11.1999). Eu, IGOR ZWICKER MARTINS, Técnico Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª J. C. J. de Belém

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12a. J. C. J.-160/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Presidente da 12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa ENGECOR ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO e sua sócia MIDORI UENOKA Reclamadas, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo Nº 12a. J. C. J.-578/1999-0, em que é Reclamante MANOEL ROSIVALDO DE SENA PIMENTEL, para tomar ciência da seguinte determinação: Foi lavrada a penhora, nos autos do processo supramencionado, sobre a quantia penhorada às fls. 55 e da renúncia do Dr. JÂNIO SOUZA NASCIMENTO. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE Em (TEODULO RAIMUNDO DE ALMEIDA VASCONCELOS), ANALISTA JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho.

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 172/99

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da DÉCIMA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que FICA(M) NOTIFICADO(A)(S) O(A) Sr(a) COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATÍCÍNIOS DO PARÁ, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, reclamada nos autos do Processo Nº 12ª J. C. J.-288/97, em que é reclamante GERSON LOPES JUNIOR, para tomar ciência da PENHORA DO IMÓVEL - ÁREA DE TERRENO COM 02HA 91A 98CA, PARTE DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO SETOR C, QUADRA 2, DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ICOARACI, TERRENO ESSE DESIGNADO PELO Nº 11 DESTE ESTADO. REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO. MATRÍCULA E FOLHA 47, DO LIVRO 2-E.O, AVALLADO EM R\$-700.000,00(SETECENTOS MIL REAIS). Havendo prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, querendo. DADO e passado nesta Cidade de Belém - Estado do Pará, ao(s) DOZE dia(s) do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E NOVE. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscrevi. A JUÍZA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª J. C. J. de Belém.

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo 10ª J. C. J.-373/99-4 Reclamante: MARIA ANTONIA PEREIRA NUNES Advogado: Reclamado: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NATALIA LINS Advogado: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS Despacho: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FICA DESIGNADA PRAÇA PARA 14.01.00, ÀS 13.00 HORAS

Processo 10ª J. C. J.-120/99-8 Reclamante: OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO Reclamado: ODONTOCLÍNICA GODÓIS/CLÍNICA Advogado: MARCUS VINÍCIUS COSTA SOLINHO Despacho: À EXECUTADA PARA ANOTAR A PENA DE CONFISSÃO

Processo 10ª J. C. J.-428/97- Reclamante: MARIA JOSÉ RAES RIBEIRO Advogado: DAVID CRUZ ADUJO Reclamado: ATLANTICA CALÇADOS Advogado: Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE À TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA JUCE ÀS FLS. 27/140, PARA QUE REQUEREA O QUE ENTENDER DE DIREITO

Processo 10ª J. C. J.-579/95-7 Reclamante: ROBERVAL PASSEIA Advogado: CARMEN LÚCIA BRAGA QUEIROZ Reclamado: JOÃO AFONSO BARRAL Advogado:

Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE À TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 41, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO

Processo 10ª J. C. J.-1004/96-1 Reclamante: GILVAN OLIVEIRA FRANCO Advogado: ANTONIO SILVA CAMPOS Reclamado: UNION MOBILIS/SA Advogado: YONEROSSELI FRANCÉS LOPES Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE, PARA INFORMAR SE HÁ INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO, CONFORME CONSTA DO AUTO DE PENHORA DE FLS. 75

Processo 10ª J. C. J.-1064/96-8 Reclamante: MARIA IZABEL NEGRÃO MAGNO Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI Reclamado: SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Advogado: KELMA SOUZA OLIVEIRA REUTER COUTINHO Despacho: À AUTORA PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA EM REFORÇO DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUÇÃO

Processo 10ª J. C. J.-1094/96-6 Reclamante: GIZELA CARLA RAIOL FURTADO e OUTRAS Advogado: NELSON MONTALVÃO DAS NEVES Reclamado: IT COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA Advogado: Despacho: DE-SE CIÊNCIA ÀS EXEQUENTES DO EXPEDIENTE DE FLS. 262/263, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDEREM DE DIREITO

Processo 10ª J. C. J.-1257/95-1 Reclamante: OSCY JOSÉ DOS SANTOS SILVA Advogado: JACILENE DE NAZARÉ FERNANDES Reclamado: ALOÍSIO RUAS PINTO IND. E COM. & CIA LTDA Advogado: EVALDO PINTO Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE À TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 204, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO

Processo 10ª J. C. J.-1747/97-X Reclamante: LÚCIO AMARAL DAMASCENO FILHO Advogado: FERNANDO C. DO VALE CORREA JÚNIOR Reclamado: MALU CONFECÇÕES E ELETRDOMÉSTICOS LTDA Advogado: VANILDO COSTA DE OLIVEIRA Despacho: I- À EXEQUENTE, PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS DE FLS. 219/220. II- AGUARDE-SE RESPOSTA DO OFÍCIO DE FLS. 218.

Processo 10ª J. C. J.-1398/95-8 Reclamante: VANIA MARIA ALENCAR MOREIRA Advogado: RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONDE Reclamado: BANCO ECONOMICO S/A Advogado: FRANCDULCE ESTEVES COELHO Despacho: À RECLAMADA PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTO NOS PERÍODOS - ELIDIA VARJÃO DE SOUSA - FEVEREIRO/94 (PARA CÁLCULO DE PARCELA DE SALÁRIO CONTRIBUIÇÃO); NA FUNÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO, NOS MESES DE MAIO/93 ATÉ SETEMBRO/93 (PARA CÁLCULO DE PARCELA DIFERENÇA SALARIAL

Processo 10ª J. C. J.-1109/93-5 Reclamante: EDINELSON SOUZA NAZARÉ Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO Reclamado: APOLINÁRIO BARROS BAMA Advogado: Despacho: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS À PENHORA TENDO EM VISTA A ADJUDICAÇÃO DO BEM PENHORADO POR OUTRA JUNTA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO"

Processo 10ª J. C. J.-1234/96-7 Reclamante: ROBERTO MARCOS DE SOUZA Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA Reclamado: HCG FERREIRA Advogado: Despacho: NOTIFIQUE-SE A ADVOGADA DO RECLAMANTE A PROCEDER E COMPROVAR O IMEDIATO LEVANTAMENTO, INCLUSIVE LEVANTANDO-SE EM CONTA SER ADVOGADA DE INTENSA MILITANCIA NESTE FORO, POR CONSEQUENTE, FAZENDO-SE A NOTIFICAÇÃO PESSOALMENTE COM INTUITO DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS"

Processo 10ª J. C. J.-1508/94-1 Reclamante: DIOCLECIANO LOPES DIAS Advogado: PAULO SERGIO VASCOZINI Reclamado: BANCO NACIONAL DE DEPOSITOS E FINANÇAS Advogado: LIVIA CUNHA CERARONTO Despacho: NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE À COMPROVAR OS REQUISITOS DE FISCAL E PRÉVIO QUÍNCIOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO

Processo 10ª J. C. J.-1942/99-4 Reclamante: FERNANDO BATATO MONTEIRO Advogado: Reclamado: COMPANHIA DE DESTAQUE VOLUNTARIO INDUSTRIAL PARA O PARÁ Advogado: PAULO MARINHO DANTAS Despacho: NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA COMPROVAR O PRAZO DE 05 ANOS DE CONTRATO DE TRABALHO, SOB PENA DE EXTINÇÃO

Processo 10ª J. C. J.-195-4 Reclamante: BENEDITO NOBRE OLIVEIRA Advogado: EMÍLIA DE FATIMA DA SILVA Advogado: SANTOS PEREIRA PASTOR Advogado: NELSON MONTALVÃO DAS NEVES Despacho: I- DEIRO, PARA VISTAR O PRELITO REQUERENDO A ADJUDICAÇÃO REQUERIDA ÀS FLS. 211. II- DE-SE CIÊNCIA À

EXECUTADA, PARA FINS DE REMIÇÃO. III- APÓS, DECORRIDO O PRAZO LEGAL, SEM MANIFESTAÇÃO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE AUTO"

Processo 10ª J. C. J.-1737/97-7 Reclamante: RAIMUNDO OLIVEIRA MELO Advogado: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO Reclamado: A PROVINCIA DO PARÁ LTDA Advogado: ERIKA MOREIRA BECHARA Despacho: "DE-SE CIÊNCIA AO EXEQUENTE DA PETIÇÃO DE FLS. 303 E EXPEDIENTE DE FLS. 304/308, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO"

Processo 10ª J. C. J.-1735/98-X Reclamante: ROBERTO AUGUSTA XAVIER BARATA JÚNIOR Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS Reclamado: WALDERINO LOPES DOS SANTOS Advogado: Despacho: "NOTIFIQUE-SE O EXEQUENTE A INDICAR BENS DA EXECUTADA, LIVRES E DESEMPARADOS, PASSÍVEIS DE PENHORA"

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 10.277/99

O Doutor PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. DÉCIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA a empresa ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE SEG. ESPECIAL LTDA, cujo endereço é ignorado e incerto, reclamada nos autos do Processo nº 10ª J. C. J.-1833/98-X, sendo reclamante DÁRIO COUTO MOURA, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantia de R\$-3.586,09 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS), inídice de agosto/99, devida nos autos supra, devendo ser atualizada até a data do pagamento, correspondente a:

Table with 3 columns: Description, Value, Total. Rows include PRINCIPAL, JUROS DE MORA, FGTS, MULTA FGTS 40%, CUSTAS, and TOTAL DEVIDO.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a PENHORA de tantos bens quanto bastem para o integral cumprimento da dívida. E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no quadro de avisos desta Junta, sito à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 1º bloco - 4º andar, Belém - Pará. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e nove, Eu, Rejane Maria Sarmiento de Souza, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi. PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, Juiz do Trabalho Substituto, Auxiliar da Presidência da MM. 10ª J. C. J. de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª J. C. J. de Belém. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado M SANTANA LIMA SERVIÇOS GERAIS ora em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª J. C. J.-1123/99-7, em que é reclamante ANTONIA MARIA LEONCIO FURTADO, a tomar ciência: "ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM 2ª J. C. J. DE BELEM, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO PROPOSTA POR ANTONIA MARIA LEONCIO FURTADO CONTRA M SANTANA LIMA SERVIÇOS GERAIS, PARA AUTORIZAR A EXPEDIÇÃO DE ALVARA JUDICIAL PARA O LEVANTAMENTO DOS DEPOSITOS DO RGTS QUE HOVEREM NA CONTA VINCULADA DA RECLAMANTE, SEM A MULTA COMPENSATORIA DE 40% TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO A JUNTA DEFERE ATRAVES DE OFÍCIO A TUTELA ANTECIPADA, TENDO EM VISTA A CONFIGURAÇÃO DO MERITO E O PREJUÍZO DA DEMORA. EXPEÇA-SE O ALVARA JUDICIAL. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$4,00 SOBRE R\$2.000,00 QUE SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO. CIENTE OS PRESENTES NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO EXPEÇA-SE O ALVARA JUDICIAL NADA MAIS

E, para que chegue ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da MM. 2ª J. C. J. de Belém, na Trav. D. Pedro I, 746, Umanzal, 3º bloco, 3º andar, nesta cidade de Belém. Aos 18 de novembro de 1999. Eu, Terezinha de Jesus Silva, Técnica Judiciária, digitei o presente. E eu, Antonio de Jesus, Diretor de Secretaria subscrevi. DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da 2ª J. C. J. de Belém

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz do Trabalho Presidente da MM 2ª J. C. J. de Belém-Pa. Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica notificado na empres NOVA LINHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, reclamado, ora em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 2ª J. C. J.-1454/99 em que é reclamante ANTONIA MONTEIRO DA SILVA, a tomar ciência de COMPARECER A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O DIA 15/12/99, ÀS 14.45 HORAS, NA SEDE DA MM 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, COM ENDEREÇO: RUA NUNES NA AUDIÊNCIA. DEVERÁ VSª, OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS CONSTANTES DE DOCUMENTOS E/OU TESTEMUNHAS. ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DE VSª, A CITADA AUDIÊNCIA, IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da 2ª Junta de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, Umanzal, nesta cidade. Aos 09 dias do mês de NOVEMBRO de 1999. Eu, Silvana Braga Mattos, Técnico Judiciário, digitei o presente. E eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi. DR. SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR Juiz Presidente da 2ª J. C. J. de Belém

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NÚMERO 237/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa A. B. DE ALCANTARA, em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 17CJ-1200/97 - em que é exequente JOSÉ REGINALDO LIMA MACEDO -, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ESTÁ LIBERADA A PENHORA LAVRADA À FL 25 DOS AUTOS, ESTANDO A SRª ALDENORA BRAGA DE ALCANTARA LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIA.

E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s), é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos doze dias do mês de novembro de 1999. Eu (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 238/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL vem ou dele tiverem notícia, que no dia 15.12.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MANOEL EXPEDITO DE ARAÚJO E OUTROS, exequente(s), contra VERSÁTIL SANEAMENTO E TRANSPORTE LTDA, executado(a), no Processo nº 17CJ-1114/97-3 E ANEXOS, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "U M TERRENO COM EDIFICAÇÃO, SITUADO NA TV NOVE DE JANEIRO, Nº 2746, ENTRE AS RUAS SÃO MIGUEL E SÃO SILVESTRE, COM FUNDOS PROJETADOS PARA AV. ALCINDO CAELA, NESTA CIDADE, MEDINDO 5,45M DE FRENTE POR 31,00M DE FUNDOS, CONFINANDO A DIREITA COM O IMÓVEL 2742 E PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, IMÓVEL ESTE REGISTRADO NO CR. I. DO 2º OFÍCIO. AVALIAÇÃO R\$60.000,00 (SSESSENTA MIL REAIS) MATRÍCULA NO 2º OFÍCIO Nº 206 DO LIVRO 2DK, FLS. 206. OBS: O IMÓVEL ORA PENHORADO FOI DOADO PELO SÓCIO DA EXECUTADA, SR. ALBERTO MARINHO DA SILVA COELHO, A SEUS FILHOS ÉRICA ADRIANA DA COSTA COELHO E LEYZER MARINHO DA COSTA COELHO.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu (AGRIPINO L. DA SILVA FILHO), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA, Supervisora da Seção de Processos em Substituição, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho.1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO
DE VINTE DIAS - NÚMERO 239/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos que este EDITAL vem ou dele tiverem notícia, que no dia 17.12.99, às 13:50 horas, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por MARLÚCE CRISTINA CHAGAS COSTA, exequente(s), contra IRMÃOS SAID LTDA, executado(a), no Processo nº 17CJ-1155/98-2, bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s): "12 (DOZE) VESTIDOS, MARCA GREEN JEANS, TAMANHOS VARIADOS, SENDO: 06 (SEIS) NA COR VERDE, 03 (TRÊS) COR LARANJA E 03 (TRÊS) COR AMARELA. CADA UM AVALIADO EM R\$10,00 (DEZ REAIS), TOTALIZANDO R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS); -15 (QUINZE) SAIAS JEANS LONGAS, CORES, TAMANHOS E MARCAS VARIADAS. CADA UMA AVALIADA EM R\$8,00 (OITO REAIS), TOTALIZANDO R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS); -18 (DEZOITO) SAIAS CURTAS, EM MALHA, COM LISTRAS NA COR AZUL EBURANCA, TAMANHO ÚNICO CADA UMA AVALIADA EM R\$3,50 (TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$63,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS); -72 (SETENTA E DUAS) MEIAS-CALÇAS, MARCA PULLIGAN, MODELO ITALIANO, NAS CAIXAS, SENDO: 36 TAMANHO P, COR DA PELE, 12 TAMANHO M, COR DA PELE, 12 TAMANHO M, COR NATURAL E 12 TAMANHO M, COR CHAMPANHE. CADA UMA AVALIADA EM R\$1,50 (UM REAL E CINQUENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$108,00 (CENTO E OITO REAIS) AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS PENHORADOS R\$411,00 (QUATROCENTOS E ONZE REAIS)".

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data e hora acima mencionadas, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa Dom Pedro I, nº 750, 3º bloco, 2º andar, ficando ciente de que deverá

garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove. Eu AGRIPINO L. DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu MARIA MADALENA F. GOMES, Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO Nº 61/99
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 18.11.99

01. ACÓRDÃO TRT HC 5283/99. IMPETRANTE: SONIA HAGE AMARO PINGARILHO PACIENTE. VANJA GOMES BARBOSA FREIRE. AUTORIDADE COATORA: EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM LITSCONSORTES HOTEIS DO NORTE S/A e RAIMUNDO ABREU CARNEIRO RELATOR: Juiz Walmar da Costa. EMENTA: DEPOSITÁRIO INFIEL - HABEAS CORPUS - JUSTIÇA DO TRABALHO - COMPETÊNCIA. Embora de índole penal, no caso de depositário infiel em execução trabalhista, a ação de habeas corpus destina-se a ataque à prisão civil, que pode ser decretada por juiz do trabalho, sendo indeclinável a competência da Justiça do Trabalho, por se tratar de ato jurisdicional inserido na execução de suas próprias sentenças (CF, art. 114, in fine). Preliminar de incompetência material trabalhista, argüida pelo Ministério Público do Trabalho, que se rejeita. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ARGÜIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DENEGAR O HABEAS CORPUS PREVENTIVO IMPETRADO EM FAVOR DA PACIENTE VANJA GOMES BARBOSA FREIRE, E, EM CONSEQUÊNCIA, REVOGAR A LIMINAR CONCEDIDA, DANDO-SE CIÊNCIA DO TEOR DESTES JULGAMENTO À AUTORIDADE JUDICIÁRIA IMPETRADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT ED/DC 2291/1999. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr.ª Sílvia Marina Ribeiro de M. Mourão). EMBARGADA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mano Augusto Vieira de Oliveira). RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS ERRO DE DIGITAÇÃO. Demonstrado o erro de digitação na decisão embargada, deve ser corrigido o equívoco, nos termos do art. 333 consolidado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM ACOLHÊ-LOS PARA, COM APOIO NA REGR DO ART. 333 CONSOLIDADO, CORRIGIR O ERRO DE DIGITAÇÃO APONTADO, SUBSTITUINDO TRECHO, TANTO DA FUNDAMENTAÇÃO, QUANTO DA CONCLUSÃO DO VENERANDO ACÓRDÃO, tudo conforme os fundamentos.

03. ACÓRDÃO TRT ED/AA 2894/99. EMBARGANTE: FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO (Dr. Aluisio Augusto Martins Meira). EMBARGADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Gisele Santos Fernandes Góes) e SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO E DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo Souza Filho) RELATOR: Juiz Walmar da Costa. Impedido: Juiz Sólton Peralta. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR NO V ACÓRDÃO EMBARGADO A CONTRADIÇÃO E OMISSÃO APONTADAS, CONSIDERAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTELATÓRIOS E, CONSEQUENTEMENTE, APLICAR À EMBARGANTE A MULTA DE 1%, A INCIDIR SOBRE O VALOR R\$5.000,00 ARBITRADO PARA EFEITO DE CUSTAS, REVERTENDO EM FAVOR DOS EMBARGADOS, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

04. ACÓRDÃO TRT SE MS 3506/1999. IMPETRANTE: REDE-CELPA (CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.) (Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMO SR JUIZ PRESIDENTE DA MM 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM LITSCONSORTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Haroldo Alves. EMENTA: DIREITO LÍQUIDO E CERTO CARACTERIZAÇÃO. Estando, expressamente determinado, através da r. decisão de fls. 209/211 que o julgamento do recurso de revista gera seus efeitos a partir da respectiva data, resta caracterizado o direito líquido e certo da impetrante em dispensar os empregados, pelo que, concede-se a segurança pleiteada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E SOLON PERALTA, EM CONCEDER A SEGURANÇA REQUERIDA PARA TORNAR SEM EFEITO A READMISSÃO DOS EMPREGADOS DETERMINADA PELA MM 9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, MANTENDO A DISPENSADOS REFERIDOS FUNCIONÁRIOS, REALIZADA

EM OUTUBRO DE 1998, CONFORME OS FUNDAMENTOS

05. ACÓRDÃO TRT SE MS 3540/1999. IMPETRANTE: MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CORREA (Dr. Antônio dos Reis Pereira). AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMO SR. JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR TRT Nº 414/99, DR. MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. II - PERDA DE OBJETO EXTINÇÃO. Não ocorre perda de objeto do mandado de segurança quando, durante sua tramitação, o ato nele inquinado de nulo é superado e absorvido por decisão administrativa superior, da qual cabe recurso com efeito suspensivo, não ensejando a extinção sem julgamento do mérito. II - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. ADVOGADO. INTIMAÇÃO. Quando o indicado em processo administrativo disciplinar tiver constituído advogado regularmente habilitado nos autos, a intimação para oferecer defesa deve ser dirigida obrigatoriamente ao advogado, e não ao próprio indicado, sob pena de violação do amplo direito de defesa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O MANDADO DE SEGURANÇA, PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TOGADA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, JOSÉ EDILSÍMIO ELIZÁRIO BENTES, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN E SOLON LIMA PERALTA, em rejeitar a questão preliminar de extinção do processo por perda do objeto suscitada nas informações da autoridade apontada como coatora (folhas 256/257), no mérito, sem divergência, em julgar procedente o pedido e conceder a segurança para reconhecer o direito líquido e certo de ser a impetrante intimada para apresentar defesa através de seu advogado regularmente habilitado nos autos do processo administrativo disciplinar, cuja nulidade é decretada a partir do despacho que indeferiu o pedido da indicada-impetrante nesse sentido (folha 170), determinando seja desta decisão cientificado o ilustre Juiz Relator do Recurso em Matéria Administrativa, Processo RMA 4.785/99, Excelentíssimo Senhor Doutor José Augusto Figueiredo Afonso, tudo conforme os fundamentos.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 3570/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr.ª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CLÁUSULAS DE CONVENÇÃO COLETIVA. CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA E TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL IMPOSTAS A EMPREGADOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS DE SINDICATO - Cláusulas de convenção coletiva de trabalho que impõem, indistintamente, o pagamento de contribuições compulsórias a empregados associados e não associados de sindicato, sem prévia e expressa autorização dos mesmos, deve ser anulada, porque em desacordo com o princípio da liberdade sindical negativa, consagrado no artigo 8º, inciso V, da Constituição Federal de 1988. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO TOTALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ SÓLTON DE LIMA PERALTA, EM JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, PARA DECLARAR A NULIDADE TOTAL DAS CLÁUSULAS DÉCIMA SEXTA E VIGÉSIMA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO FIRMADA ENTRE OS RÉUS EM 30.07.98, FICANDO PARCIALMENTE VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, QUE ANULAVAM AS CLÁUSULAS APENAS QUANTO AOS EMPREGADOS NÃO ASSOCIADOS DO SINDICATO, À UNANIMIDADE, EM DEFERIR O PEDIDO DE CONDENAÇÃO DOS RÉUS QUANTO À OBRIGAÇÃO DE AFIXAR CÓPIAS DESTES ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO FÁCIL E DIÁRIO A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, EM INDEFERIR O PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE NÃO-FAZER, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS, PELOS RÉUS, DE FORMA PRO RATA, NO VALOR TOTAL DE R\$20,00 (VINTE REAIS), SOBRE O VALOR DE R\$1.000,00 (UM MIL REAIS). O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

Belém, 19 de novembro de 1999

MILENE CASTELO BRANCO CONTEENTE
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO TRT-RC-062/99. RECLAMANTE: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA LEITE. Advogado: Dr. Jorge Xerif Neto. RECLAMADO: EXMª SR DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, JUIZ PRESIDENTE DA MM 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM D E C I S ã O: ANTE O EXPOSTO, dou parcial provimento à presente reclamação correccional para determinar a apreciação imediata das posturas de fls. 07 e 09, relativas à penhora e aos embargos à execução, devendo a decisão ali profereida ser certificada nos autos do processo principal, conforme a fundamentação. Publique-se, nos termos do parágrafo único, do art. 51, do Regimento Interno, e remeta-se cópia do inteiro teor desta decisão, mediante ofício, à digna autoridade judicial reclamada, para os devidos fins. Belém, 17 de novembro de 1999. GEORGENOR DE SOUZA FRANCO FILHO, Juiz Corregedor Regional.

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT SEMS 02933/1999. RECORRENTE(S) ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO NOS PORTOS DE BELÉM E BARCARENA. Advogado(s) Dr. Glaírson Dias Figueiredo e Outros. RECORRIDO(S) EGRÉGIA 2ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, E DJALMA SILVA FILHO, RAIMUNDO LACERDA DA CRUZ, RAIMUNDO DA VERA CRUZ MENEZES, JOSÉ CASTRO MELRES, JOSÉ WILSON FERREIRA E SILVA. DESPACHO: Vistos etc. I - O recurso ordinário de folhas 143/148, interposto pela impetrante, é adequado, motivado, tempestivo, firmado por procurador regularmente habilitado nos autos, todavia deserto, não obstante o recolhimento do depósito recursal no montante de R\$ 2.801,49, consoante comprovante à folha 158, as que não foram recolhidas as custas processuais no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), cominadas pelo r. decisão de folhas 135/141. Destarte, o apelo sub-examen não preenche os pressupostos recursais comuns para sua admissibilidade. II - Não houve apresentação de contraminuta, conforme o certidão à folha 161. III - Ante o exposto, nego seguimento ao recurso ordinário, interposto pela impetrante, porque deserto. Intimem-se Belém (PA), 17 de novembro de 1999. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 25.11.1999, QUINTA-FEIRA
COMINÍCIO A PARTIR DAS 8:30 HORAS

01. PROCESSO TRT/8ª-RO 4195/1999. RECORRENTES CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA Dr. Antônio Carlos Benardes Filho e outros. CAPÊS FINOS BELÉM LTDA Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RECORRIDOS OSMESMOS RELATOR Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.
02. PROCESSO TRT/8ª-RO 4237/1999. RECORRENTE ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior e outros. RECORRIDO: MANOEL DOS ANJOS DO CARMO MACEDO Dr. José Hemário Carmo Matus RELATOR Juiz Luiz Albano de Lima. REVISOR Juiz Solon Peralta. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.
03. PROCESSO TRT/8ª-RO 3947/1999. RECORRENTE MINERAÇÃO RIO DE NORTE S/A Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDOS ARIEDES LOURENÇO DE SOUSA Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. SERTEP S/A - ENGENHARIA E MONTAGEM Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso. RELATOR Juiz Solon Peralta. REVISOR Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
04. PROCESSO TRT/8ª-AP 2171/1999. AGRAVANTE: OCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZÔNIA LTDA Dr. Graeco Ivo Alves Rocha Coelho e outros. AGRAVADO: LUIZ RAYOL FERREIRA Dr. Flomiano Caspar Barbosa e outros. REVISOR PESHIMA RELATOR Juiz Wilson Schubert. REVISOR Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.
05. PROCESSO TRT/8ª-AI 4869/1999. AGRAVANTE: GOODNEARDO BRASIL PRESENTES DE BORDAÇA LTDA Dr. Deusdedito Ferrer Brasil e outros. AGRAVADO: HENRIQUE MANOEL ARANTES MOURA Dr. Fernando Vasconcelos Moura de Castro Neto e outros. RELATOR Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.
06. PROCESSO TRT/8ª-AI 4875/1999. AGRAVANTE: RAIMUNDO SILVA DA LIMA Dr. Ricardo Souza Oliveira e outros. AGRAVADO: CADAM - CAULIMDA AMAZÔNIA S/A Dr. Luiz Carlos de Souza e outros. RELATOR Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Laranjal do Jari.
07. PROCESSO TRT RO 4534/1999. RECORRENTE KARINA BARRA DA GAMA Dr. Leoni Almeida Gonçalves e outros. RECORRIDO FRANCISCO DE ASSIS RAMOS GRAM Dr. Marcus Vinícius Costa Solano. RELATOR Juiz Solon Peralta. REVISORA Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.
08. PROCESSO TRT/8ª-AI 5153/1999. AGRAVANTE: ABASE - ASSESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA Dr. José Neilton dos Santos e outros. AGRAVADO: HUGO CÉSAR DE MIRANDA CINTRA Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.
09. PROCESSO TRT/8ª-AP 4539/1999. AGRAVANTE PEDRO VALLINOTO FILHO Dr. Mildred Lima Pinna e outros. AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA Dr. Maria Clara Sarubby Nassar e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Wilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
10. PROCESSO TRT RO 5181/1999. RECORRENTE CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dr. Francisca Edua Leal Pragas e outros. RECORRIDO PEDRO MONTEIRO DA SILVA Dr. Glaucia de Fátima Almeida Sidomo. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCI de Óbidos. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.
11. PROCESSO TRT RO 4792/1999. RECORRENTE HOTOHILTON BARROS CENHO DE SOUZA E SILVA Dr. Wacim Tora - Ballon e outros. RECORRIDO CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA Dr. Cláudio Sabá Lopes e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4817/1999. RECORRENTE DEMETAL ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Dr. Eula Álvares de Campos Cordeiro. RECORRIDO JAWELLINGTON DE OLIVEIRA DA SILVA Dr. Josénildo dos Santos Silva e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

13. PROCESSO TRT RO 4993/1999. RECORRENTE PONTE IRMAO & CIA. LTDA Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. RECORRIDO JUDITH DOS SANTOS SOUZA Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4991/1999. RECORRENTE SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/CLTDA Dr. Dalton Emanuel Leal Rodrigues e outros. RECORRIDO MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES Dr. Glaírson Dias Figueiredo e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 5086/1999. RECORRENTE FELIPE DE ARAÚJO SOARES Dr. Naura Jantúna Silva de Souza. RECORRIDO: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S/A - AMCEL Dr. Luiz Carlos de Souza e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Macapá.

16. PROCESSO TRT RO 4512/1999. RECORRENTE MANOEL LISBOA Dr. Antônio Afonso Navegantes e outros. RECORRIDO ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN) Dr. Maria Nazaré Ribeiro Ferreira dos Santos. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCI de Capangema.

17. PROCESSO TRT RO 4613/1999. RECORRENTES SILVANA AZEVEDO DE MENEZES E OUTROS Dr. Isomar Ferreira de Souza e outros. RECORRIDO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MUNICIPAL Dr. Manuel Carlos Garcia Gonçalves. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCI de Altamira.

18. PROCESSO TRT RO 4812/1999. RECORRENTE S.S. CUNHA COSTA Dr. João Araújo Chaves. RECORRIDO RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA FILHO Dr. João Pedro Matus e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

19. PROCESSO TRT RO 4957/1999. RECORRENTE OSMARINDO DE AZEVEDO BARBOSA Dr. Maria Margarida Carvalho Veloso e outros. RECORRIDO LEONARDO PEREIRA MARQUES FILHO Dr. Anaraldo Barbosa Pereira. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: JCI de Breves.

20. PROCESSO TRT RO 5038/1999. RECORRENTE ECARA LTDA EDDI CAMPOS PACHECO Dr. Adalmo Casas de Sousa e outros. RECORRIDO FLEONICE BARRETO DA SILVA Dr. Rogério Monteiro da Costa e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Marapá.

21. PROCESSO TRT RO 5067/1999. RECORRENTE HAMILTON ALVES DA LIMA Dr. Marco Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO SINDICATO DOS ARRUMADORES DO ESTADO DO PARÁ Dr. Janice Gonçalves Balseiro-Filho e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT AP 4871/1999. AGRAVANTE BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL Dr. Mônica de Mello Alves Ribeiro e outros. AGRAVADO IZA FRANCISCA DE SOUZA AMINORE Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RELATOR Juíza Elizabeth Newman. REVISOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT/8ª-AI 4946/1999. AGRAVANTE ATLAS VEÍCULOS LTDA Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza e outros. AGRAVADO ROBSON LUIZ MAURÍCIO Dr. Glaucia Maria C. Cavaleante Rocha. RELATOR Juiz Wilson Schubert. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 231/1996. RECORRENTE SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RECORRIDO JOAQUIM CARLOS DE LIMA Dr. Levindo Araújo Ferraz e outros. RELATOR Juiz Wilson Schubert. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

25. PROCESSO TRT AP 4220/1999. AGRAVANTES JOSÉ RIBAMAR LIMA E OUTROS Dr. Antônio Carlos Lopes Valadao e outros. AGRAVADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Dr. Gerardo Ribeiro dos Santos e outros. RELATOR Juiz Wilson Schubert. REVISORA Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Tucuruí.

26. PROCESSO TRT AP 4567/1999. AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN Dr. Cláudio Menezes Barros. AGRAVADOS MANOEL DOS SANTOS NUNES E OUTROS Dr. Manoel Gonçalves Serra e outros. RELATOR Juiz Wilson Schubert. REVISORA Juíza Elizabeth Newman. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

Belém, 19 de novembro de 1999
NADIA MARIA RICKMANN FOLTA
Secretaria de 2ª Turma

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 189/99
RESENIA DO DIA 17.11.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 96.1513-9

Autor: GERSON TEIXEIRA DA ROCHA
Adv. Dr. Waldemar Rodrigues Gaspar
Réu. UNIÃO FEDERAL
Adv. Dr. Acélio Maria Calderaro Neves

DESPACHO Intimem-se as partes da realização da perícia médica designada para o dia 15.12.99, às 9:00 horas, no Setor de Medicina Penal da UFPA - Campus Universitário - Básico (antigo prédio do Vadião), devendo o autor comparecer munido de todos os resultados de procedimentos médicos a que tenha se submetido recentemente.

PROC. Nº 99.4849-7

Autor: CRISTÓVÃO BOSCO DIAS PERES E OUTROS
Adv. Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu. UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

DESPACHO Deito o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

PROC. Nº 99.6716-2

Autor: EDAILSON CARTANO GUERREIRO E OUTROS
Adv. Dr. Maria Elisa Bessa de Castro
Réu. UNIÃO FEDERAL/MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DESPACHO Deito o pedido de fls. 15, intime-se.

PROC. Nº 98.0276-5

Autor: JIND DÓSTAB NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ - SINDIPE E OUTROS
Adv. Dr. Haroldo Souza Silva
Réu. SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM
Adv. Dr. Vera Pandolfo Ribeiro

DESPACHO Vistos, etc. Cando do embargo de fls. 146, 149, 150, comens do recurso aviado, visto que não se faz presente qualquer das hipóteses elencadas pelo art. 535 do CPC. A impugnação de recurso próprio. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.0244-8

Autor: JOSÉ CARLOS DO ROSÁRIO
Adv. Dr. Vilma Chaves da
Réu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO Em face do não cumprimento do despacho de fls. 12, e do não cumprimento dos pressupostos legais, interino o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, em vista o pagamento das custas complementares, que se como requerido.

PROC. Nº 98.11900-1

Autor: MARCIANO FARIAS DE AGUIAR E OUTROS
Adv. Dr. Marçal Antônio Crema
Réu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO Deito o pedido de Justiça Gratuita. Cite-se, como requerido.

PROC. Nº 99.3583-5

Autor: LOURDES DE FÁTIMA BARALHA PANTOJA PIMENTEL E OUTROS
Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu. FAZENDA NACIONAL
Réu. BANCO DO BRASIL S/A

Adv. Dr. Carlos Gomes de Sousa Gama

DESPACHO Vistos, etc. Banco e Jato em diligência para que os autores se manifestem sobre a contestação de fls. 55 e 76. Intimem-se.

PROC. Nº 99.3581-0

Autor: HOMERO FORTUNATO DA SILVA E OUTROS
Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu. FAZENDA NACIONAL
Réu. BANCO DO BRASIL S/A

Adv. Dr. Carlos Gomes de Sousa Gama

DESPACHO Vistos, etc. Banco e Jato em diligência para que os autores se manifestem sobre a contestação de fls. 61/83. Intimem-se.

PROC. Nº 99.8332-1

Autor: ADOLFO OLIVEIRA DE SOUSA E OUTROS
Adv. Dr. Antônio Eivaldo Campes e Sampaio
Réu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/UNIÃO FEDERAL

DESPACHO Manifeste-se o autor ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA sobre a contestação de fls. 75, em se tratando de proposita autorizada por p. p. p.

analfabeta, como é o caso do senhor ADOLFO OLIVEIRA DE SOUSA, entendendo que deverá sê-lo por forma pública. Nesse sentido é a doutrina do processualista Humberto Teodoro Jr. Assim sendo, em 10 (dez) dias, junte-se aos autos procuração por instrumento público sob pena de extinção do feito sem julgamento de seu mérito. Intime-se.

PROC. Nº 99.6717-5
Autor: FRANCY BRASIL TEIXEIRA GARONI E OUTRO
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1) Dêfiro a apreciação do pedido de tutela antecipada para após a oitiva da parte contrária. 2) Cite-se, como requerido. Intime-se.

PROC. Nº 96.2485-5
Autor: ALEXANDRE FURTADO CARDOSO E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FAZENDA NACIONAL, BANCO DO BRASIL S/A e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Adv: Drs. Antônio José de Mattos Neto, Sérgio Cardoso Bastos e Armando Paraguassu de Sá Filho, respectivamente
DESPACHO: Deferida, porém não realizada a produção de provas requeridas pelas partes, e tendo em vista que a matéria versada nos autos dispensa dilação probatória, tomo sem efeito o despacho de fl. 279. Em assim sendo, voltem-me os autos conclusos para sentença.

PROC. Nº 96.2400-6
Autor: ANTONIO DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu: FAZENDA NACIONAL, BANCO DO BRASIL S/A e PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
Adv: Drs. Antônio José de Mattos Neto, Sérgio Cardoso Bastos e Armando Paraguassu de Sá Filho, respectivamente
DESPACHO: Deferida, porém não realizada a prova pericial requerida pelos autores, e, diante da manifestação de fl. 324, homologo a desistência, ainda porque a matéria versada nos autos dispensa dilação probatória. Em assim sendo, voltem-me os autos conclusos para sentença. Intime-se.

PROC. Nº 99.3174-2
Autor: PEDRO BARBOSA DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 123/138, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.3177-0
Autor: JOSÉ VIEIRA CÂNDIDO E OUTROS
Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 118/133, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 98.12097-9
Autor: JOSÉ RIBAMAR VITÓRIO E OUTROS
Adv: Dr. Marsal Antônio Crema
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 112/127, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 97.0152-6
Autor: ISALINA IERECÉ VON GRAP DE PINHO E OUTROS
Adv: Drs. Lucimalva Sacaiva Barbosa
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 140/159, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.2563-1
Autor: AMADEU PATRÍCIO SALLES E OUTROS
Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 120/135, tempestivamente interposta, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.0693-8
Autor: PEDRO EDUARDO GOMES SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo os recursos de apelação, tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2335-0
Autor: HÉLIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO E OUTROS
Adv: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo os recursos de apelação, tempestivamente interpostos pelas partes, nos seus regulares efeitos. Vista sucessiva às partes, primeiro ao(s) autor(es), depois à ré, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 98.9001-7
Autor: CARMEN LÚCIA DIAS JATENE E OUTROS
Adv: Dr. Alan Henrique Trindade Batista
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 182/198, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 97.3686-7
Autor: JOVELINA CALANDRINE DA CUNHA
Adv: Dr. Délcio José Cohen Silva
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 62/78, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2686-4
Autor: MARIA REGINA BARBOSA AGUIAR DA SILVA
Adv: Dr. Nilma Quides Reis
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 57/73, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 96.7696-0
Autor: MANUEL PINHEIRO LOBATO
Adv: Dr. José de Anatólia Medeiros da Rocha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 91/107, tempestivamente interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao autor para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2591-1
Autor: JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUSA E OUTROS
Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 119/135, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.1636-5
Autor: LAÉRCIO DA SILVA SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Carlos Guilherme da Silva Azevedo
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 78/94, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2597-8
Autor: MANOEL SIDRÃO DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Célio Fernandes
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 120/135, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista aos autores-apelados para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 96.9262-1
Autor: CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA E OUTROS
Adv: Dr. Cecília de Miranda Brito e outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 102/117, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.2072-6
Autor: JOSÉ MARCELO SANTANA DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Wanda Rodrigues
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 132/148, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 98.12256-0
Autor: PAULO MAILSON FERREIRA DE MACEDO E OUTROS
Adv: Dr. Miguel Brasil Cunha
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 111/127, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.3437-6
Autor: RAIMUNDO VASCONCELOS SILDANHA DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 84/99, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 97.7573-6
Autor: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO E OUTROS
Adv: Dr. Jacinto Benigno dos Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 117/132, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.0067-8
Autor: MANOEL ARMANDO MENDES DA SILVA E OUTRO
Adv: Dr. Eugênio Dias dos Santos
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 73/89, interposta pela ré, nos seus regulares efeitos. Vista ao(s) autor(es)-apelado(s) para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 93.0054-3
Autor: FRANLÚCIO BARROS MILANEZ E OUTROS
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Beatriz Engelmann Soares e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
DESPACHO: Torno sem efeito o despacho de fls. 208, considerando a parte final da sentença de fls. 202/203. Tendo em vista o valor irrisório das custas a serem recolhidas (fls. 207), não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante a Portaria nº 289, de 31/10/97, deixo de observar o procedimento recomendado pela Lei nº 9.289/96, e determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC. Nº 99.0245-0
Autor: ANTONIO DOS SANTOS SOARES
Adv: Dr. Vilma Chavaglia
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em face do não cumprimento do despacho de fls. 23 e da ausência dos pressupostos legais, indefiro o pedido de Justiça Gratuita. Tendo em vista o pagamento das custas complementares, cite-se como requerido.

PROC. Nº 99.8423-9
Autor: CARLOS OSCAR PEREIRA DA SILVA E OUTROS
Adv: Dr. Denise da Conceição Botelho Xavier
Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promova o autor LUÍS BERNARDINO DOS SANTOS, a regularização do instrumento procuratório apostado aos autos, eis que deixou de assinar-lo. Manifeste-se o autor NAZILDO DE NAZARÉ GOMES DA SILVA, sobre certidão de fls. 46.

PROC. Nº 97.9623-8
Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO LOBATO AYALA
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: BANPARÁ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Helena Rocha Lobato e Adão Pires da Silva, respectivamente
DESPACHO: Cumpra o BANPARÁ o item 2 do despacho de fls. 148, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 99.2006-4

Impte.: MARYLENE DE OLIVEIRA FRANCO
Adv.: Dr. Antonio dos Reis Pereira
Impdo.: DELEGADO DA ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e UNIÃO FEDERAL
Adv.: João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 46/58, tempestivamente interposta pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista à impetrante para oferecer contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2612-0

Impte.: ALINE FREITAS DE MELO BRANDÃO E OUTROS
Adv.: Dr. Elizete Rocha Micuanski
Impdo.: CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA - SEPES/PA MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/65, tempestivamente interposta pela impetrada, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes para oferecerem contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.2141-9

Impte.: MARIA LUÍZA CORDEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: COMANDANTE DO COMANDO AÉREO REGIONAL EM BELÉM
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 87/98, tempestivamente interposta pelo impetrado, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.2109-3

Impte.: AMÉRICA DE NAZARETH SOBRAL MAGALHÃES E OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Magalhães
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 101/110, tempestivamente interposta pelo impetrado, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.2975-2

Impte.: ABRAÃO ESTANISLAU DE LOUREIRO e OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Impdo.: DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ CEFET/PA
Adv.: Dr. Iracelia de Oliveira Vaz
Impdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 122/126, tempestivamente interposta pelo impetrado, no seu efeito devolutivo. Vista aos impetrantes-apelados para resposta ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as homenagens deste Juízo.

PROC. Nº 99.8445-2

Impte.: WOLGRAND DE MELO FONSECA
Adv.: Dr. Armando Soutello Cordeiro
Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM E OUTRO
DESPACHO: Vistos, etc. Em 10 (dez) dias, promova o impetrante, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, reconhecimento da firma lançada na procuração apresentada, visto que, segundo a melhor doutrina e jurisprudência pátrias, a reforma do CPC não dispensou essa formalidade, nas hipóteses de outorga de poderes. Ouça-se a propósito: "PROCESSUAL PROCURAÇÃO PODERES ESPECIAIS. ART. 38 DO CPC. RECONHECIMENTO DE FIRMA. Para a prática de atos processuais em geral, é dispensável o reconhecimento de firma no instrumento de procuração. Já para a validade das cláusulas com poderes especiais contidos no mandato, necessário que se faça o reconhecimento de firma. Recurso conhecido e provido" (RESP nº 155.582/RS, Rel. Min. Félix Fischer, DJ 1, 29.06.98, p. 267, grifei). Intimem-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

PROC. Nº 99.1896-8
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira
Excedo.: RAIMUNDO NONATO QUINTANILHA VALOIS
Adv.: Dr. Deusdedith Freire Brasil
DESPACHO: O recolhimento do valor da verba de sucumbência, mediante formalidade, deverá ser efetuado pelo próprio exequente, após levantamento por alvará, na forma do procedimento estabelecido pela Resolução nº 178/96, do Conselho da Justiça Federal. Desentranhem-se as guias de depósito de fl. 75, entretendo-as à subscritora da petição de fl. 74, com as cautelas de estilo. Intimem-se.

PROC. Nº 99.4131-0

Expte.: ANTONIO LYDIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
Excedo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO: Intime-se o subscritor da petição de fl. 134 para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar instrumento de procuração atualizado, adequando, a seguir, o pedido de levantamento ao procedimento estabelecido na Resolução nº 178/96, do Conselho da Justiça Federal, a fim de viabilizar a expedição do alvará.

PROC. Nº 99.5613-3

Expte.: ALBÉLIA BEZERRA PINTO DE ALMEIDA
Adv.: Dr. Rosa Maria Rodrigues Monteiro
Excedo.: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
DESPACHO: Vista às partes sobre os documentos de fls. 16/17. Após, sem manifestação, arquivem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

PROC. Nº 99.6858-6
Autor.: CLÍNICA ZOGHBI LTDA
Adv.: Dr. Maria Rosaura Silva de Castilho
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: A fim de apreciar o pedido de liminar, cumpra-se na íntegra, o despacho de fls. 6.516, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

PROC. Nº 99.8376-0
Impte.: CKOM - ENGENHARIA LTDA
Adv.: Dr. Robson Pontes Quadros Cortes e outros
Impdo.: CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. 2.) Notifique-se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer. 3.) Após, abra-se vista ao MPF. Intimem-se.

PROC. Nº 99.8453-9

Impte.: IRMÃOS OYAMA LTDA
Adv.: Dr. Robson Pontes Quadros Cortes e outros
Impdo.: CHEFE DO POSTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM BELÉM/PA
DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, não se fazendo presente um dos pressupostos exigidos pelo art. 7º, II da Lei nº 1.533/51, INDEFIRO a liminar vindicada. 2.) Notifique-se a autoridade coatora para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer. 3.) Após, abra-se vista ao MPF. Intimem-se.

CLASSE 7100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

PROC. Nº 99.7163-8
Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
Requdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DECISÃO: Vistos, etc. Isso posto, não estando presentes os requisitos elencados em lei, INDEFIRO o pedido de antecipação de tutela pleiteado pelo requerente. 2.) Reserve-me no direito de apreciar as preliminares arguidas pela requerida no momento da sentença. 3.) De-se vista ao Ministério Público Federal acerca da contestação apresentada. Intimem-se.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

PROC. Nº 99.0658-4
Reque.: SOCIALAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A
Adv.: Dr. Adelaide Barros da Costa
Requdo.: JOÃO BITTENCOURT QUARESMA E OUTRO
Adv.: Dr. Elhete de Souza Colares
DECISÃO: Vistos, etc. Em face do exposto, não acolho a EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA oposta, haja vista a obrigatoriedade da UNIÃO FEDERAL figurar na lide como litisconsorte passiva necessária. Incabíveis custas e honorários. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO

PROC. Nº 99.3216-8
Jfte.: ORNELINDA MARIA PAZ ANDRADE
Adv.: Dr. Zailde Queiroz França
Jfdo.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
SENTENÇA: Vistos, etc. O presente feito teve sua tramitação normal. As formalidades legais que a espécie demanda foram observadas. Assim, homologa-se para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a presente justificação judicial. Decorrido o prazo legal, entreguem-se os autos à Justificante, independente de traslado. Deixo de condenar em custas devido à concessão do benefício de justiça gratuita às fls. 15, dos autos. P. R. I.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR

PROC. Nº 99.1684-9
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. José Augusto Torres Pognuar
Réu.: MARY CRISTINA DOS SANTOS
Adv.: Dr.

Réu.: RITSU WATANABE

Adv.: Dr.
SENTENÇA: Vistos, etc. Assim sendo e tendo presente essa indiscutível realidade que emergido procedimento persecutório em causa, deploro extinta a punibilidade do fato relatado na presente ação penal imputada ao Acusado RITSU WATANABE, por reconhecer cumpridas, as condições que lhe foram impostas para a suspensão condicional do processo, com fundamento legal no art. 89, parágrafo quinto, da Lei 9.099, de 26/09/95, c/c art. 61 do Código Penal. O processo terá curso unicamente em face da ré Mary Cristina dos Santos. Após o trânsito em julgado da presente decisão, voltem-me os autos conclusos. P. R. I.

REPUBLICAÇÕES
INTIMAÇÕES

O processo abaixo relacionado foi remetido à publicação, para intimar o(s) autor(es) a se manifestar(em) acerca da(s) contestação(ões).

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 99.5135-8
Autor.: NORMA SOARES BARATA
Adv.: Dr. Antônio Villar Pantoja Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 96.4036-2
Autor.: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO
Adv.: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
Réu.: MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira
Réu.: GUSTAVO XERFAN HABER E OUTROS
Adv.: Dr. Manoel Marques da Silva Neto
Réu.: FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES
Adv.: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi
Réu.: RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA
Adv.: Dr. Thales E. R. Pereira

DESPACHO: 1- Uma vez que foi celebrado acordo extrajudicial entre a autora e o réu José Jacob Benzecry, diligencie aquela no sentido de comprovar o estado civil do referido transigente, e assim dizer se persiste o interesse no prosseguimento do feito em relação à ré Jacqueline Benzecry.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

PROC. Nº 99.5962-2
Impte.: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ
Adv.: Dr. Lucinalva Saraiva Barbosa
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. Por todo o que foi até agora exposto e pelo que mais dos autos consta, ratificando os termos da liminar deferida, julgo procedente o pleito encartado na peça vestibular e, por conseguinte, CONCEDO a segurança buscada para determinar à autoridade impetrada, Delegado da Receita Federal desta Cidade, que se abstenha de qualquer ato tendencioso à imposição e cobrança de contribuição provisória sobre movimentação financeira dos médicos filiados ao impetrante, Sindicato dos Médicos do Pará, que provaram essa condição. Outrossim, condeno a União a reembolsar ao impetrante as custas processuais recolhidas antecipadamente, sendo isenta das remanescentes. Deixo de condená-la, apesar de vencida, ao pagamento de honorários advocatícios, porque incabíveis na espécie, a teor do que se extrai da Súmula nº 512 do Supremo Tribunal Federal. Decorrido o prazo para apresentação do recurso voluntário, com ou sem ele, remetam-se os autos para o Egr. Tribunal Regional Federal para o reexame necessário em virtude de dispositivo legal. P. R. I. Oficie-se.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 18/11/1999

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE.

PROCESSO: 1999.39.00.008526-2 PROT: 17/11/1999
CLASSE: 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE: JOSE AURELIO MARQUES DE SOUZA
ADVOGADO: PA1045 - JOSELISA CORTE KAUFFMAN
VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008527-5 PROT: 17/11/1999
CLASSE: 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA - IMOVEIS
AUTOR: DANIEL SAMARATE QUEIROZ
ADVOGADO: PA3271 - JOSE MARIA COSTA
RÉU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

0553

PROCESSO: 1999.39.00.008528-8 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: ANTONIA FATIMA SILVA DE LIMA
 ADVOGADO: PA3961 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008529-0 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA
 ADVOGADO: PA6801 - JEAN CARLOS DIAS
 IMPDO: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA
 SUPERINTENDENCIA DA RECEITA FEDERAL
 VARA: 1

PROCESSO: 1999.39.00.008530-8 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
 IMPTE: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A E OUTROS
 ADVOGADO: PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
 IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
 VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008533-6 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: GERALDO LIMA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.008535-1 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: BENEDITO QUARÉSMA DA SILVA
 VARA: 1

PROCESSO: 1999.39.00.008540-0 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 06300 - CARTA DE ORDEM
 REQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 REQDO: RAIMUNDA DUARTE DIAS E OUTROS
 JDEPR: JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
 VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008541-2 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 06300 - CARTA DE ORDEM
 REQTE: BENEDITO DE NAZARE SANTAROSA E OUTROS
 REQDO: JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SECAO JUDICIARIA
 DO ESTADO DO PARA E OUTRO
 JDEPR: JUIZ RELATOR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO
 VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008550-1 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBL
 AUTOR: MILTON RAMALHO FERREIRA
 ADVOGADO: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
 VARA: 4

PROCESSO: 1999.39.00.008551-4 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: GEORGE ARTUR MARTINS MERCIAS
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008552-7 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: ALVARO AYRES DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO: PA5154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 1999.39.00.008531-0 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.006403-6 CLASSE: 3200
 EMBTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
 EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.008532-3 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.005329-5 CLASSE: 3200
 EMBTE: CONTINENTAL DE PESCA LTDA E OUTROS
 EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO: PA25 - VERA LUCIA DOS SANTOS
 VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.008534-9 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.003876-0 CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.008536-4 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.000716-9 CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: DEUSDET DOS SANTOS COSTA
 VARA: 2

PROCESSO: 1999.39.00.008537-7 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.002269-1 CLASSE: 15600
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOSE ALVAREZ NETO E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008538-0 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.006775-3 CLASSE: 3100
 EMBTE: OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA LOBO
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.008539-2 PROT: 17/11/1999
 CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.011418-7 CLASSE: 3100
 EMBTE: ADALBERTO JULIO MAGALHAES BREMIGARTENER
 EMBDO: FAZENDA NACIONAL
 VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.008542-5 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: MARCOS AURELIO BEZERRA FALCAO E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008543-8 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: LEIS SERGIO DIAS REIS E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008544-0 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOSE GELAZIO DE ALBUQUERQUE PIMENTEL E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008545-3 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JOSE ROBERTO BARROSO FORTI E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008546-6 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: GEORGE CARLOS BEZERRA RODRIGUES E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008547-9 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA FILHO E OUTRO
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008548-1 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: JACQUES ROSAS DE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA: 5

PROCESSO: 1999.39.00.008549-4 PROT: 18/11/1999
 CLASSE: 15305 - SURSIS DO PROCESSO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.003259-3 CLASSE: 13101
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
 REU: HENRIQUE JOSE OLIVEIRA E OUTROS
 VARA: 5

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 1998.39.00.011391-5 PROT: 30/11/1998
 CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE: JOARY BARRIGA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 3

PROCESSO: 1999.39.00.000404-2 PROT: 25/01/1999
 CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR: JOARY BARRIGA FILHO E OUTRO
 ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 VARA: 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS: 00012
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00015
 REDISTRIBUIDOS: 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000
 TOTAL DOS FEITOS: 00029
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00015

BELEM, 18/11/1999
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M. PF

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DASILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLÉTIM Nº 117/99
 EXPEDIENTE DE 17/11/1999
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária
 Nº: 99.4037-2
 Autor: Companhia Docas do Estado do Pará - GDP
 Advogado: Claudio Camargo Fabretti
 Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Procurador: Joaquim Moreira Rocha
 Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº: 99.1258-0
 Autores: Luiz Lopes de Carvalho Filho
 Advogado: Elie de Souza Colares
 Réu: Caixa Econômica Federal e União Federal
 Procurador: Joaquin Engelmann Soares e Outros
 Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade

Nº: 97.10131-9
 Autores: Ramunda Paes de Góes e Outros
 Advogado: Luis Celso Azeite Brasil
 Réu: União Federal
 Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade

Nº: 99.4215-5
 Autores: Hospital São Joaquim Ltda
 Advogado: Mauro Flores Machado
 Réu: União Federal
 Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade

Nº: 95.6996-2
 Autores: Luiz Fernando de Paiva Neves e Outros
 Advogado: José de Armatéria Claves Sousa
 Réu: Universidade Federal do Pará
 Procurador(es): Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade e Outros
 Despacho: Manifestem-se os Autores sobre a petição de fls. 174/178 e documentos anexos, no prazo de 10 (dez) dias

Nº: 96.4098-2
 Autores: Rosa Amélia da Silva e Outros
 Advogado: José Conde Brilhante e Outro
 Réu: União Federal
 Despacho: 1) Efetuem os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas finais 2) Cumprido o item supra, archive-se

Nº: 99.8130-4
 Autores: Edeteo Anônimo Claves
 Advogado: Regina Supre da Silva
 Réu: Procurador-Geral da República
 Despacho: 1) Receba a petição de fls. 254 e 255 e providencie a distribuição do feito e o processo procedam com os pontos expostos no relatório

Classe 1500 - Ordinária / Outras
 Nº: 95.1518-5

Autores : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP e Outros
Advogado : Cleide Helena Avelar Fernandes
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelman Soares e Outros
Despacho : 1. Junte o Autor JOÃO DA CRUZ BORGES NETO, no prazo de 10 (dez) dias, documento que comprove a data de opção do FGTS, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo. 2. Retirem-se os autos da fase de conclusão para sentença.

Nº : 99.269-5
Autores : Urutaquara Penassu Alves de Aguiar
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.370-3
Autor : Benedito Jerônimo dos Santos
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.10651-0
Autor : Pedro da Cruz Faro
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.1073-9
Autores : Benedito Zacarias Silva Santos
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.268-2
Autor : Joaquim Santana Miranda
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.11069-9
Autores : Valtér Ferreira Gonçalves
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.1780-9
Autor : José Rodrigues de Sousa
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5395-7
Autores : Antônio José de Lima Favacho e Outro
Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelman Soares e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.1071-3
Autores : Eucléio de Jesus Cardoso
Advogado : Vilma Aparecida de Souza Chavaglia
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.5405-8
Autores : Maria Rudi Pinto de Araújo
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Jorgemisa Jorge Anad e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 97.6591-4
Autores : Luiz César Brito de Souza
Advogado : Paula Frassinetti Mattos
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.271-5
Autores : Quitéria Palheta Monteiro
Advogado : Maria Madalena Garcia Quites
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5290-2
Autores : José Benedito Alves e Outros
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.4705-4
Autores : Nadir Marcelino Rodrigues
Advogado : Renata Marcelino Rodrigues
Ré : Caixa Econômica Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.7498-6
Autores : Máno Tadeu Ferreira das Neves e Outros
Advogado : Eliete de Souza Colares
Ré : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugues e Outros
Despacho : Vista à CEF, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição de fls. 104/105.

Nº : 99.7548-1
Autores : Édson Cerqueira da Silva e Outros
Advogado : Célio Fernandes
Ré : Caixa Econômica Federal
Despacho : Emende o Autor Édson Ferreira Miranda a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, comprovando sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo.

Nº : 96.7456-9
Autores : Leonardo de Oliveira Fouseca e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Ré : Caixa Econômica Federal e SASSE - CIA Nacional de Seguros
Gerais
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca, Raimundo Jorge Santos de Matos e Outros
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 118/119. 2. Prorrogo por mais 10 (dez) dias para que os Autores apresentem seus contra-cheques. 3. Oficie-se à 3ª Vara da Seção Judiciária de Mato Grosso, solicitando-se certidão do trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 93.1772-1.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.8452-6
Impetrante : Irmãos Oyama Ltda
Advogado : Robson Pontes Quadros Cortes e Outros
Impetrado : Chefe do Posto de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social em Belém / PA
Despacho : Emende, a Autora, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de regularizar sua representação, juntando instrumento procuratório, outorgado por dois diretores, em conformidade com a letra "c" do instrumento de f. 30, sob pena de indeferimento da mesma.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº : 99.8272-8
Impetrante : Município de Nova Ipixuna
Advogado : Elzeu Mendes Figueira
Impetrado : Gerência Executiva de Arrecadação da Superintendência Regional do INSS no Pará
Despacho : Apresente o Impetrante, no prazo de 05 (cinco) dias, procuração com poderes expressos para desistir.

Nº : 96.6174-2
Impetrante : Walnir Teixeira
Advogado : Aristarcho Expedito dos Santos Filho
Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se, pessoalmente, a AGU.

Classe 4.100 - Execução Diversa por Título Judicial
Nº : 91.625-4
Exequente : Amindo dos Santos
Advogado : Haroldo Souza Silva
Executado : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procuradores : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
Despacho : Defiro a petição de f. 137. Expeça-se alvará para levantamento do valor depositado.

Classe 5.104 - Ação Possessória
Nº : 99.5953-3
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(s) : Maria da Conceição Vieira Paiva
Despacho : Verifico que o imóvel está localizado na cidade de Castanhal/PA. Assim, para o cumprimento da decisão de f. 18, indique a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, representante, com disponibilidade, para a diligência de emissão de posse.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 99.5938-3
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(s) : Elain Bonifácio
Despacho : Verifico que o imóvel está localizado na cidade de Castanhal/PA. Assim, para o cumprimento da decisão de f. 18, indique a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, representante, com disponibilidade, para a diligência de emissão de posse.

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.1127-8
Autor(es) : Roberto Maria Cortez de Souza e Outros
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.1127-8
Autor(es) : Roberto Maria Cortez de Souza e Outros
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.1127-8
Autor(es) : Roberto Maria Cortez de Souza e Outros
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq

PA. Assim, para o cumprimento da decisão de f. 18, indique a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, representante, com disponibilidade, para a diligência de emissão de posse.

Nº : 99.5967-6
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(s) : Maria Isabel Soares de Barros
Despacho : Verifico que o imóvel está localizado na cidade de Castanhal/PA. Assim, para o cumprimento da decisão de f. 17, indique a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, representante, com disponibilidade, para a diligência de emissão de posse.

Nº : 99.5954-6
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro
Requerido(s) : Danberg Lobo Júnior
Despacho : Verifico que o imóvel está localizado na cidade de Castanhal/PA. Assim, para o cumprimento da decisão de f. 18, indique a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, representante, com disponibilidade, para a diligência de emissão de posse.

Nº : 96.5927-6
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Hemenegildo Antônio Caspino
Requerido(s) : Sílvia Santa Helena Dantas de Vasconcelos e Outro
Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
Despacho : Vista à CEF sobre a contestação de fls. 49/53.

Nº : 99.4905-0
Requerente(s) : Francisco José Alves de Mello e Outro
Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outro
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e Outros
Despacho : Efetuem os Requerentes o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 11100 - Embargos à Execução
Nº : 95.2089-0
Embargante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo
Embargado(s) : Arnaldo Gomes da Silva
Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
Despacho : 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Após, trasladem-se aos autos principais cópias das fls. 061 a 063 e 65, arquivando-se, em seguida, estes autos.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 97.10797-1
Autores : Cláudia Teixeira Sá e Outros
Advogado : Luis Galeno Araújo Brasil
Ré(tu) : União Federal
Despacho : 1. Tendo em vista decisão abaixo transcrita, proferida pelo E STF em sessão ordinária realizada em 11.02.98, com efeito vinculante, indefiro o pedido de tutela antecipada: (...) 2. Venham-me os autos conclusos para sentença extintiva em relação à Autora Carla Coutinho Ferreira, tendo em vista a certidão de f. 38.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 98.10029-1
Autores : Abelardo da Silva Oliveira e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Ré : Vivenda Associação de Pompança e Empréstimo Ltda e União Federal
Advogados : Bernardino Lobato Greco e Outros
Decisão : 1. (...) Isto posto, determino a citação da CEF para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. 2. Apresentem os Autores cópia da inicial para contestar, no prazo de 5 (cinco) dias. 3. Cumprido o item acima, cite-se a CEF

Nº : 99.4056-3
Autores : Benedito Monteiro
Advogado : Édson Corrêa Lima
Ré : Caixa Econômica Federal
Despacho : Indefiro a petição de fls. 17/21, por falta de amparo legal, visto que da sentença o recurso cabível é a apelação.

Classe 2200 - Mandado de Segurança Coletivo
Nº : 99.3455-4
Impetrante(s) : SINTSEP - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará
Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
Impetrado(s) : Delegado Estadual da DENEC/PA
Decisão : (...) Em face do exposto, DECLINO da competência deste Juízo em favor do Colégio Superior Tribunal de Justiça, em Brasília / DF

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 98.1127-8
Autor(es) : Roberto Maria Cortez de Souza e Outros
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq

Advogado(s) : Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar os Autores a pagarem, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se.

Nº : 97.4336-5
Autor(es) : José Martinho dos Santos Gama e Outros
Advogado(s) : Marcelo Castelo Branco Iudice
Ré(u)(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se. Intime-se a Ré, pessoalmente.

Nº : 95.8161-0
Autor(es) : Amadeu Pereira de Sá e Outros
Advogado(s) : Raimundo João Oliveira de Macedo
Ré(u)(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Procurador : Antônio de Lima Freitas
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se.

Nº : 96.2549-5
Autor(es) : Eliane Guimarães Borges e Outros
Advogado(s) : Adélia Elizabeth Neyráo de Mello
Ré(u)(s) : União Federal e Escola Agrícola Federal de Castanhal
Procuradores : Mônica Maria Neves César e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, em razão da perda do objeto, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Autores. Sem honorários, por não haver sucumbência. Registre-se.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 99.3178-3
Autor(es) : Raimundo Silva Gomes e Outros
Advogado(s) : Célio Fernandes
Ré(u)(s) : Caixa econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. Repetindo, o Autor, JOSÉ AUGUSTO VIANA SOUZA, nestes autos, partes, causa de pedir e pedido idênticos aos do processo nº 95.1015-1 (3ª Vara), ajuizado em primeiro lugar, cabe extinguir *ex officio* o presente processo com relação ao mesmo, sem exame do mérito, na forma do § 3º, e inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil brasileiro. Prosseguirá esta lide quanto aos Autores remanescentes. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pelo excludido, em proporção. Registre-se.

Nº : 98.7078-9
Autor(es) : Deusarina Braga Pamplona e Outros
Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
Ré(u)(s) : Caixa econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. Tendo em vista que, no prazo fixado à f. 57, o Espólio de Orlando de Oliveira Tavares não apresentou documento bastante para comprovar a condição de inventariante de sua representante, extingo o processo sem julgamento do mérito, com relação ao mesmo, na forma dos artigos 267, IV do Código de Processo Civil brasileiro. Registre-se. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Nº : 99.4481-9
Autor(es) : Orlando Pinho de Assis e Outros
Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa
Ré(u)(s) : Caixa econômica Federal
Sentença : Vistos, etc. a autora CONCEIÇÃO DO SOCORRO PANTOJA MOREIRA, repete neste feito, a causa de pedir e pedido idênticos ao do processo nº 95.5162-1, em tramitação na 5ª Vara Federal, o qual ajuizou em primeiro lugar. Cabe a extinção do processo *ex officio*, sem exame do mérito, na forma do § 3º, e inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil. À Seção de Distribuição para as anotações devidas. Custas pela Autora. Registre-se.

Nº : 96.6865-8
Autor(es) : Deusarina Lopes de Lima e Sousa e Outros
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Contudo, à vista do conteúdo das certidões de fls. 42, 43, 44, 52 e verso, os Autores Deusarina Lopes de L. e Sousa, Osvaldo Vasques de Oliveira e Wilson Lázaro Santana, repetem ações ajuizadas anteriormente em outras varas federais, processos nºs 96.5338-3 (5ª Vara), 96.6867-4 (1ª Vara), 95.1068-2 (2ª Vara) e 96.5178-0 (2ª Vara), razão pela qual extingo o processo sem exame do mérito, com relação aos mesmos, na forma do § 3º, e inciso V, do art. 267, do Código de Processo Civil brasileiro, devendo o feito prosseguir no tocante ao autor remanescente. À Seção de Distribuição para as providências de praxe. Custas pelos Autores excluídos, em proporção. Registre-se.

Nº : 97.9265-7
Autor(es) : Antônia Maria de Lima Gomes e Outros
Advogado(s) : Cássio Humberto A Santos
Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: a) para o Autor Newton Rodrigues Lima, optante desde 22.01.88, a partir de janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/

90 (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. b) para o Autor Estauslan Sávio B Figueiredo, optante desde 18.09.89, a partir de março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. c) para os demais Autores, a partir de junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril/90 (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação, por maior sucumbente. Registre-se.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 91.2322-1
Exequente(s) : José Geraldo Dias Bordalo
Advogado(s) : José William Coelho Dias
Executado(s) : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. À vista da quitação do débito mediante alvarás de levantamento (fls. 84 e 115) dos depósitos efetuados às fls. 73 e 107/v, extingo o processo na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Nº : 91.1634-9
Exequente(s) : Espólio de Raul Santos Amaral
Advogado(s) : Tatyane Chaves dos Santos Amaral, Rui Guilherme Tocantins e Outros
Executado(s) : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. Tendo em vista a quitação do débito por meio dos alvarás judiciais de fls. 107, 151 e 152, para levantamento dos valores depositados pela Executada às fls. 96 e 137, extingo o processo na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente. Após o trânsito em julgado, archive-se.

Classe 5.104 - Ação Possessória

Nº : 97.7294-0
Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Requerido(s) : Romi Milhomem Jardim e Outra
Advogada : Raimunda das Graças Matos Martins
Sentença : Vistos, etc. Tendo em vista o pedido de desistência da Autota e a existência de poder especial, outorgado por meio de mandato (f. 13) à advogada que subscreve a petição de f. 32, homologo a desistência conforme requerida e deturmo a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Fixo em R\$ 100,00 (cem reais) os honorários advocatícios, em favor da Dra. Raimunda das Graças Matos Martins, por ter atuado como Curadora à lide, conforme Resolução nº 208, de 27.04.99, do Conselho de Justiça Federal. Adote, a Secretária, as providências administrativas necessárias. Custas pela Autora. Registre-se.

Nº : 98.9901-5

Requerente(s) : José da Conceição e Outros
Advogado(s) : Jader Nilson da Luz Dias
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogada : Rosilene Silva de Souza
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil brasileiro. Custas pelos Autores, em proporção, a quem condeno a pagar, cada qual, a quantia de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) a título de honorários advocatícios em favor da CEF. Registre-se.

Classe 13103 - Processo Sumário

Nº : 97.5502-0
Autor : Ministério Público
Réu : Waldir Sarmiento Pinto e Outro
Advogado : Manoel Figueiredo Neto (Defensor Público)
Sentença : Vistos, etc. (...) À vista do exposto na certidão de f. 323 e do pedido feito pelo Ministério Público à f. 323/v, extingo a punibilidade dos Réus VALDIR SARMIENTO PINTO e EDIR SARMIENTO PINTO na forma do § 5º, do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 064/99
EXPEDIENTES DOS DIAS 23 JUN, 16 NOV 99
ATO ORDINATÓRIO

No processo, a seguir, foi lavrada certidão pelo Diretor de Secretaria, em exercício, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, venho ao presente avisar a publicação para que seja cumprida a(s) seguinte para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito".

CLASSE 04200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc. nº : 94.267-0
Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)
Adv's. : Rosilene Silva de Souza e outro
Exqdo. : TRIUNFO TERRAPLENAGEM URG. E CONST. LTDA e
outros

AUTOS COM SENTENÇAS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. nº : 99.2852-0
Embte. : JOSÉ SIMÃO FOINQUINOS
Advº : Leandro Jorge Lima de Sousa
Embda. : FAZENDA NACIONAL
SENTENÇA : Vistos, etc. 1. José Simão Foinquinos se opôs à execução fiscal nº 00.33852-4, alegando a liquidação da dívida fiscal antes do ajuizamento da citada execução. À fl. 55 do processo de execução a Fazenda Pública reconheceu o pagamento efetuado pelo Executado e requereu a extinção da execução fiscal, a qual encontra-se na base de conclusão para sentença. 2. Isto posto, extingo, com base no art. 267, VI do Código de Processo Civil Brasileiro. Sem honorários, por não haver sucumbência. Publique-se. Registre-se.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram prolatadas sentenças com conteúdo idêntico, conforme extrato a seguir mostrado: "Vistos etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT 97, do Ministério da Fazenda, pelo que deturmo o ajuizamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei P. R. I.

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 97.6817-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : ALEXANDRE MATIAS DA SILVA SANTOS

Proc. nº : 97.6890-4
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqda. : BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA

Proc. nº : 98.8496-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : EMPRESA DE TRANSPORTE ESPERANÇA LTDA

Proc. nº : 99.1172-7
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : CARLOS DE MORAES MOREIRA

Nos 32 (trinta e dois) processos acima, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: "Vistos etc. (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tomar sem efeito o despacho de fl. ... e indeferir a petição inicial, por faltar, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de significância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. I."

Proc. nº : 89.978-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Sandra Suely Machado da Luz Carvalho
Exqdo. : HUMBERTO TEIXEIRA MACHADO

Proc. nº : 96.637-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : WILSON DA SILVA TEIXEIRA

Proc. nº : 96.1767-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES

Proc. nº : 96.2887-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advº : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : PAULO ROBERTO DA SILVA MENDES

Proc. nº : 96.3159-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Advº : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : RAIMUNDO LIRA DOS SANTOS

Proc. nº : 96.4167-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Advº : José Cláudio Marques
Exqdo. : ARMANDO SARMIENTO FERREIRA JUNIOR

Proc. nº : 96.6271-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : MARIA VÂNIA FRANCO CAMELO

Proc. n° : 96.7029-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : PAULO SÉRIO SILVA E SILVA

Proc. n° : 96.7051-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo(a) : AURIDE CARVALHO ALVES

Proc. n° : 96.7397-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : JOÃO BOSCO ALVES GUIMARÃES

Proc. n° : 96.7833-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqda. : WILLIAM LOLA MENDES

Proc. n° : 96.7869-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : JOSÉ ALFREDO CUNHA DOS SANTOS

Proc. n° : 96.8195-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqda. : BENEDITA SÔNIA CARVALHO DE MELO

Proc. n° : 96.8551-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : DANIEL R. LAVAREDA

Proc. n° : 96.8573-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MOACIR GIRUNDI

Proc. n° : 96.9153-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : RITA DE CÁSSIA NOBOMASSA

Proc. n° : 97.375-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Marçal Marcellino da Silva Neto
Exqda. : MARIA BERNADETE DA FONSECA SANTOS BRITO

Proc. n° : 97.465-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : JOÃO PAULO

Proc. n° : 97.1231-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : OSNY DA APARECIDA PEIXOTO JÚNIOR

Proc. n° : 97.375-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Marçal Marcellino da Silva Neto
Exqdo. : CARLOS AMÍLCAR DE SALES PEREIRA

Proc. n° : 97.2533-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA (CRQ)
Adv° : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Exqdo. : JOSÉ DE ARIMATÉIA PUREZA DE OLIVEIRA - ARLIM DEDETIIZAÇÃO

Proc. n° : 97.2821-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL COUTO NEVES

Proc. n° : 97.3247-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : VERA LÚCIA

Proc. n° : 97.5487-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FÁBIO FERREIRA E SILVA

Proc. n° : 97.9455-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : C. C. B. CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA.

Proc. n° : 97.9809-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MANOEL ALVES VARJÃO FILHO

Proc. n° : 97.9825-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO BATISTA LISBOA DO ROSÁRIO

Proc. n° : 97.10215-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : ELIETE SILVA FERREIRA

Proc. n° : 97.10763-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv° : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : ANTÔNIO GERALDO PINA NAZARÉ

Proc. n° : 97.11109-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv° : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo. : LINDOMAR DA SILVA SARGES

Proc. n° : 97.11413-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : EVELINE ANDRADE

Proc. n° : 97.11697-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqda. : RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA MARQUES

Nos 08 (oito) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: "Vistos etc (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Custas processuais, segundo informações da Seção de Cálculo, são inferiores a 100 UFIR, não se inscrevendo em Dívida Ativa da União, consoante art. 1º da Portaria nº 289, de 31 OUT/97, do Ministério da Fazenda, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. 1."

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. n° : 96.7228-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Exqda. : ENCOL S.A. ENG. COM. INDUSTRIAL S.A.

Proc. n° : 97.7257-0
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqda. : CLAUDINHA MAGAZINE LTDA. ME

Proc. n° : 97.10049-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqda. : M E DE SANT ANA LYNCH MICROEMPRESA e outro

Proc. n° : 97.10456-9
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqda. : N. C. V. DA SILVA ROCHA PALÁCIOS ME

Proc. n° : 98.8302-2
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo. : EQUATORIAL COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Proc. n° : 98.11883-3
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv° : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqdo. : LUIZ CARLOS DE ASSIS

Proc. n° : 98.12017-4
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv° : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda. : MARIA TEREZA SOEIRO FONSECA

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. n° : 98.97-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : JOÃO VIEIRA DE MELO NETO

Proc. n° : 98.5689-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ALCIDES MAUÉS
SENTENÇA : "Vistos etc (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. 1."

Proc. n° : 98.11871-6
Exqte. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB/PA)
Adv° : Eduardo Correa Pinto Klautau
Exqda. : FRANCISTELA TORRES CALDAS
SENTENÇA : "Vistos etc (...) JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do valor creditado na guia de fl. 12, em favor da exequente, na pessoa de seu procurador, com poderes específicos às fls. 05. Arquivem-se estes autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. 1."

Nos 39 (trinta e nove) processos avante, foram prolatadas sentenças com conteúdos iguais, conforme extrato a seguir mostrado: "Vistos etc (...) Com estas considerações, chamo o feito à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. ... e indeferir a petição inicial, por falta, na espécie, o interesse de agir uma vez que não existe interesse processual ou econômico na execução de quantia de insignificância mínima, a demandar despesas consideravelmente superiores ao crédito pretendido, julgando extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Custas, pela exequente. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. P. R. 1."

Proc. n° : 00.32609-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO

Proc. n° : 89.1521-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Adv° : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JUAREZ MATHIAS DE CASTRO

Proc. n° : 92.1863-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS (CRECI)
Adv° : Ronaldo Koury Maués
Exqdo. : ELSON RAIMUNDO ARAÚJO AZEVEDO

Proc. n° : 92.3027-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS (CRECI)
Adv° : Ronaldo Koury Maués
Exqdo. : JORGE MERCÊS DE OLIVEIRA

Proc. n° : 98.97-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Milton José de Andrade Lobo
Exqdo. : ALBERTO RONALDO PAIVA DOS SANTOS

Proc. n° : 93.2849-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Adv° : Marçal Marcellino da Silva Neto
Exqdo. : LUIZ SOARES MAGALHÃES

Proc. n° : 94.5942-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv° : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : JOSÉ FREDERICO VAZ SAMPAIO

Proc. n° : 94.5952-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv° : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : RAFAEL LUIZ SANTANA LOPES

Proc. n° : 94.5966-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv° : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES

Proc. n° : 94.5987-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : LUIZ NATANAEL MENEZES MARQUES

Proc. n° : 94.6012-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : ARLINDO CORREA SILVA

Proc. n° : 94.6060-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES

Proc. n° : 94.6066-1
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : VICENTE MIRANDA DOS SANTOS

Proc. n° : 94.6092-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : JOÃO BATISTA GAMA DIAS

Proc. n° : 94.6098-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : AURENIR BRANDÃO LEYSER DE LIMA

Proc. n° : 94.6356-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : SOCORRO NAZARÉ FRANCO HONDERMANN

Proc. n° : 94.6375-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : RONALDO LÚCIO LOPES ANDRADE

Proc. n° : 94.6392-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : AILTON FERREIRA MOREIRA

Proc. n° : 94.6397-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Advº : Nelson Roffé Borges
Exqdo. : GÉRSO DOS SANTOS SAMPAIO

Proc. n° : 95.6025-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO ARAÚJO

Proc. n° : 95.6049-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARIA ODOETE

Proc. n° : 95.6373-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Advº : Maria Luísa Gouvea Pereira
Exqdo. : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS DA
AMAZÔNIA LTDA

Proc. n° : 96.473-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ADEMIR REGO

Proc. n° : 96.503-6
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : DULCELINDA MACEDO

Proc. n° : 96.507-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : EDUARDO RIBEIRO ESTUMANO

Proc. n° : 96.509-5
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ELICLÉIA SOUZA PEREIRA

Proc. n° : 96.533-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Proc. n° : 96.563-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,

ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS

Proc. n° : 96.571-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUIZ FRANÇA DA SILVA ARAÚJO GOTEJE

Proc. n° : 96.583-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MAURO MELO RIBEIRO

Proc. n° : 96.1715-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : ANTÔNIO CARLOS DE LIMA

Proc. n° : 96.1735-2
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : FERNANDO PEDRO DA SILVA FILHO

Proc. n° : 96.1743-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : H F ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Proc. n° : 96.1765-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : LUIZ IPUJUCAN DA ROCHA

Proc. n° : 96.1769-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MARCOS AMARAS DIAS

Proc. n° : 96.1771-9
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA (CREAA)
Advº : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo. : MIZEL TAVARES DA COSTA

Proc. n° : 96.3869-4
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS (CRECI)
Advº : Ronaldo Koury Maués
Exqdo. : CARLOS DO COUTO MORAES

Proc. n° : 96.3897-0
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS (CRECI)
Advº : Ronaldo Koury Maués
Exqdo. : GERVÁSIO DE MIRANDA MEIRELES

Proc. n° : 96.4741-3
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE
IMÓVEIS (CRECI)
Advº : Ronaldo Koury Maués
Exqdo. : JOÃO ANTUNES JESUS MORAES

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria, em exercício

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Rua Domingos Marreiros, 598 - Umamzal
CEP. 66055-210 - TELEFAX: 241-2921

EDITAL DE LEILÃO
7ª Vara
Lei nº 6.830, de 22.09.80
Prazo de 15 dias

O Doutor IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara, torna público que será(o) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é exequirente o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ DATAS, HORA E LOCAL: Dias 02/12/99 e 16/12/99 às 14:25 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umamzal, Belém-PA

PROCESSO : 94.4908-0
EXECUTADO : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA
BEM: Direito de uso da linha telefônica nº 255-1313, contrato 622.322.2 (contrato anterior CTP 0.002.136), de propriedade da executada, avaliado em R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-Pará, 29 de outubro de 1999
IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret. : DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo. : DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 121/99
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1999

VISTAS :

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

...à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.004969-8
AUTOR : CLEMENTINO PEREIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO GOELHO

1998.39.00.005854-1
AUTOR : ADIMILSON ANDRADE DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007597-4
AUTOR : GREGORIO MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008223-8
AUTOR : REGINALDO DA SILVA NORONHA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.001635-2
AUTOR : RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA7665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005071-3
AUTOR : JURACIR FAUSTINO E OUTROS
ADVOG. : PA1192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005438-6
AUTOR : ANA MARIA MOKARZEL BARATA
ADVOG. : PA6110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005436-3
AUTOR : REGINALDO FREITAS DE MELO
ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005446-5
AUTOR : JOSE MACHADO DE CARVALHO
ADVOG. : PA5248 - FRANCISCO CARLOS MACHADO DRAGAUD
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005533-6
AUTOR : ENOQUE PEREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA1192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005546-6
AUTOR : CARMIÑO COIMBRA DOS REIS
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005682-3
AUTOR : JURACI BAIA DE ARAUJO
ADVOG : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005810-7
AUTOR : ALBERTO MEDEIROS DE ANDRADE
ADVOG : PA2424 - MIGUEL OVIDIO CORREA BATISTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005875-1
AUTOR : AFONSO MARQUES DE LIMA E OUTROS
ADVOG : PA5834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005876-4
AUTOR : MAURO JOSE SANTOS BRITO E OUTROS
ADVOG : PA5834 - LUIZA DE MARILAC CAMPELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1999.39.00.005028-3
EMBE : UNIAO FEDERAL
ADVOG : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : LUCAS ARRUDA FILHO
EMBDO : HAG APTO BENICIO DE MIRANDA
EMBDO : MARCAL JOSÉ CAVALCANTI DE SOUZA BARRÓS
EMBDO : MARIA DAS GRACAS DE SOUSA
EMBDO : JURANDIR AUAD BELTRAO
EMBDO : VILSA MARIA VIEIRA DE MELO
EMBDO : JOSE BENEDITO BARBOSA VALENTE
EMBDO : SILVIO PAIVA MESQUITA
EMBDO : ITAMAR JOSE DA SILVA FERREIRA
EMBDO : VLADIMIR DE LIMA E SILVA
EMBDO : JOSE AUGUSTO LOPES
EMBDO : ALBERTO NONATO CHAVES
EMBDO : LUIZ ALBERTO LOPES
EMBDO : ROBERTO VALDEMIR GONCALVES PINTO
EMBDO : VARNANGEM SOUSA CASTRO
EMBDO : EDUARDO LOPES BARRETO
EMBDO : PEDRO ROCHA DE VASCONCELOS
EMBDO : OSVALDO DA SILVA MAGALHAES
EMBDO : LAIR OURIQUE DA SILVA
EMBDO : JOAO BORGES CUNHA
EMBDO : ODEMIR DA SILVA ANDRADE
EMBDO : RAFAEL MARIO DE MENDONCA GOMES FILHO
EMBDO : NEWTON JOSE MENDES FERNANDES DO AMARAL
EMBDO : WALFREDO JOSE DE NEVOA BRAZAO
EMBDO : JOSE FERNANDES DA COSTA
EMBDO : MAX ANTONIO DA COSTA PEREIRA
EMBDO : BENEDITO COSTA NEGRAO
EMBDO : MOISES PEREIRA DA SILVA
EMBDO : JOAO DE DEUS RODRIGUES DURANS
EMBDO : ELIZEU MARTINS DA SILVA
EMBDO : BENEDITO ALVES JACOB DE CARVALHO
EMBDO : URUBATAN RODRIGUES DURANS
EMBDO : MIGUEL PEREIRA DA SILVA
EMBDO : MARIVAN GUILHERME BOTELHO
EMBDO : MANOEL RAMUNDO SANTIAGO COSTA
EMBDO : ADERSON VALENTIM DE MOURA
ADVOG : PA13498 - MARIA DE LOURDES DA COSTA
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1999.39.00.002719-0
EMBE : UNIAO FEDERAL
ADVOG : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBDO : MANOEL NERY MONTEIRO
ADVOG : MONCLAR DA ROCHA BASTOS
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

EMBARGOS

1998.39.00.009816-0
EMBE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO : IBIFAM INDUSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA S/A

ADVOG : JOSÉ DE ARIMETÉIA CHAVES SOUSA
1999.39.00.005038-5
EMBE : UNIAO FEDERAL
ADVOG : ACELINA MARIA CALDERARO NEVES
EMBDO : ESTHER DE ARAUJO MAIA
ADVOG : REGINALDO DE CASTRO MAIA
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, aduzindo a finalidade de cada uma delas.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

HABEAS CORPUS

1999.39.00.008285-8
IMPTE : ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO
ADVOG : PA6729 - REGIANE BAYMA DA SILVA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Despacho: Julgo me suspenso para processar e julgar o presente feito, aplicando analogicamente, o disposto no art. 135, parágrafo único do CPC.

DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.012144-9
AUTOR : MANOEL DAS GRACAS DA COSTA MAUES E OUTROS
ADVOG : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG : JOSÉ DE JESUS MENDES
Decisão: (...) Compartilhando do posicionamento adotado pelo E TRF da 1ª Região e em vista do caráter vinculante da decisão do STF, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Baxo o feito em diligência, para que a ré manifeste-se sobre o pedido de fls. 79. P1.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.007048-7
AUTOR : HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA LTDA
ADVOG : RS19597 - MAURO FLORES MACHADO
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) Assim, num exame sumário, não vislumbrando presente a prova inequívoca que se exige para o deferimento do pedido, o que acarreta a ausência fundamentação de fato para o seu deferimento, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Cite-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.008195-9
IMPTE : JARI CELULOSE S A
ADVOG : PA7257A - CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA
IMPDO : COORDENADOR DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL EM BELEM/PA
Decisão: (...) Por estas razões defiro a liminar pleiteada e o faço para, nos termos do artigo 151, inciso IV do Código Tributário Nacional, suspender a exigibilidade do crédito tributário e determinar à Autoridade Impetrada que se abstenha da prática de qualquer ato que importe em cobrança do débito mencionado na NFLD nº 32.818.993-6 até julgamento deste feito. Notifique-se a Autoridade Impetrada para prestar informações no prazo legal. Após, ao MPF para parecer e cls.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.007380-5
IMPTE : BENEDITO MUTRAN & CIA LTDA
ADVOG : PA1810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO
Decisão: (...) Contudo, o depósito da exação questionada é facilidade da parte. Por esta razão concedo o prazo de 5 dias para sua efetivação. Realizado o depósito, que deverá se fazer acompanhar de prova do pagamento da parcela incontroversa, suspendo a exigibilidade do crédito tributário, por força do disposto no art. 151, inciso II, do CTN, devendo se proceder às comunicações de estilo. Notifique-se a Autoridade Impetrada para que preste, no prazo legal, as necessárias informações. Após, ao MPF e cls. P1.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.006502-8
IMPTE : WALLACE GEORGE SILVA RIOS
ADVOG : PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
Decisão: (...) Por estas razões, indefiro a liminar pleiteada. Ao MPF para parecer. Após, com a manifestação do "Parquet", à conclusão para prolação da sentença. P1.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.006503-0
IMPTE : ELLY TORRES BARROS
ADVOG : PA8494 - DJARIAN FREDSON COSTA CARNEIRO
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
Decisão: (...) Por estas razões, indefiro a liminar pleiteada. Ao MPF para parecer. Após, com a manifestação do "Parquet", à conclusão para prolação de sentença. P1.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

MANDADO DE SEGURANCA

1999.39.00.006311-3
IMPTE : JOSE RIBAMAR DOS SANTOS FONSECA E OUTROS
ADVOG : PA534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
ADVOG : PA3370 - MONICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO : UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, indefiro a liminar pleiteada. Cite-se a União Federal. P1.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.004080-2
AUTOR : TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOG : MA3225 - ANTONIO AMERICO LOBATO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
Decisão: (...) Assim, num exame sumário, por não haver fundamentação de fato ou de direito para o seu deferimento, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela pretendida. Cite-se.

SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.004788-0
AUTOR : JOSE PANTOJA DE MORAES FILHO E OUTRO
ADVOG : PA3514 - JOAO BRITO DE MORAES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) ante o exposto, com fundamento no parágrafo único do art. 47, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso XI. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.003346-4
AUTOR : MARIA JANDIRA FIGUEIEDO SALDANHA E OUTRO
ADVOG : PA6953 - JOAO VICENTE PINHEIRO CALANDRINI DE AZEVEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) ante o exposto, com fundamento no parágrafo único do art. 47, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso XI. Custas pelos autores. Honorários incabíveis. P.R.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.008809-6
AUTOR : DOMINGOS SOUZA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG : PA6964 - REGIS DO SOCORRO
TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.009772-9
AUTOR : CARMEN HELENA NASCIMENTO COSTA E OUTROS
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC. Custas ex lege. Honorários incabíveis. P.R.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.009767-0
AUTOR : RONALDO DA PAIXAO NILANDER E OUTROS
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.010002-9
AUTOR : RUI PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.010805-7
AUTOR: MARIA DA GRACA DOS SANTOS LIMA E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.012067-3
AUTOR: LUCIA DOROTEA ODDONE DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Sentença: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, inciso IV, do CPC. Custas ex lege. Honorários inabíveis PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.000843-7
AUTOR: NEIDIRCE RODRIGUES CARDOSO
ADVOG.: PA196 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: RUI LOBATO BAHIA
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido formulado por Neidirce Rodrigues Cardoso. Condeno-a a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.002985-7
AUTOR: ALOISIO RODRIGUES RAMOS E OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: RUI LOBATO BAHIA
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente os pedidos formulados por Aloisio Rodrigues Ramos, Cláudia Helena Tagliaro, Nilda Nazaré Pereira Oliveira, Carmelina Nobuko Kobayashi, José Jerônimo de Alencar Alves, Hélio Santana Mairata Gomes, Luiz Ferreira de França, Clarice Nascimento de Melo e Tatsuo Ishizu, assim como julgo a extinção o feito, sem julgamento do mérito, com relação à autora Dora Neumann Gargjulo. Por conseguinte, Condeno-os a pagarem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios, pro rata. Custas ex lege. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001208-8
AUTOR: MARIA DE BELEM DA SILVA GOMES
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: TEREZINHA DE JESUS V DE OLIVEIRA
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido formulado por Maria de Belém da Silva Gomes. Condeno-a a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.012407-2
AUTOR: LILIAN DEYSE DE SOUZA ASSUNCAO
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
ADVOG.: MÔNICA MARIA NEVES CÉZAR
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido formulado por Lilian Deyse de Souza Assunção Cardoso. Condeno-a a pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1998.39.00.001778-5
AUTOR: MARIA DE FATIMA LIMA DE ASSIS E OUTRO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: TEREZINHA DE JESUS V DE OLIVEIRA
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido formulado por Maria de Fátima Lima de Assis e Salomão Peres Elgrably. Condeno-os a pagarem o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1997.39.00.007013-0
AUTOR: RAIMUNDO PAULO COSTA DE OLIVEIRA

ADVOG.: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: TEREZINHA DE JESUS V DE OLIVEIRA
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo improcedente o pedido formulado por Raimundo Paulo Costa de Oliveira. Condeno-o pagar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) a título de honorários advocatícios. Custas ex lege. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.001598-0
AUTOR: RENATO SEABRA DE AVELAR
ADVOG.: PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares argüidas, e julgo improcedente o pedido do autor Renato Seabra de Avelar de ter creditado em sua conta vinculada o IPC de março de 1990, representado pelo índice de 84,32%. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. PR.I.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.000610-5
AUTOR: JOSE LUIZ FON NUNES E OUTRO
ADVOG.: PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FATIMA NUNES FERREIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.001079-5
AUTOR: SOLANGE BARATA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90) e 3,90%(fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.000733-8
AUTOR: JOAO SOUZA GOMES E OUTRO
ADVOG.: PA8677 - FRANCISCO HELDER FERREIRA DE SOUSA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.000473-2
AUTOR: JOSE WADY DA SILVA MATNI
ADVOG.: PA4402 - JOAO A.F DUARTE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.002073-9
AUTOR: DOMINGOS DO ESPIRITO SANTO
ADVOG.: PA8349 - NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.001772-2
AUTOR: NAZARE FURTADO DE CARVALHO
ADVOG.: PA5396 - ALBERTO RUY DIAS DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.000112-6
AUTOR: HAMILTON DO NASCIMENTO MONTEIRO
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.000965-0
AUTOR: RAIMUNDO CRISTI NUNES DOS SANTOS
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

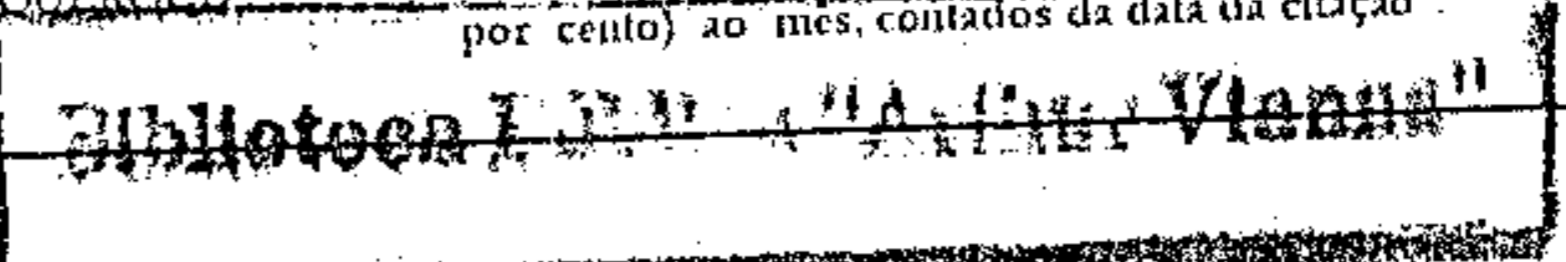
ACOES ORDINARIAS

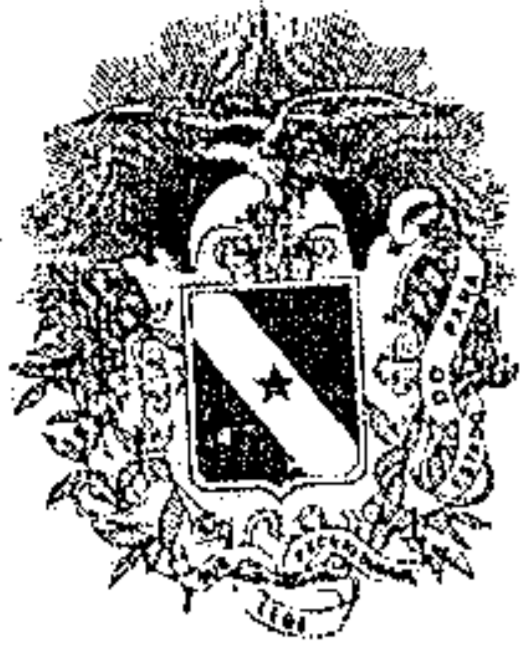
1998.39.00.004096-7
AUTOR: MARIA ESTELA SILVA E SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA4945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
Sentença: (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89) e 44,80%(abril/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes a pretensão quanto ao IPC de março/90 pleiteado na petição inicial... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

ACOES ORDINARIAS

1999.39.00.002151-0
AUTOR: JOSE BARROS DE SOUZA
ADVOG.: PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
ADVOG.: PA6504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO
ADVOG.: PA2979 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Sentença (...) julgo parcialmente procedentes os pedidos... as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS, representadas pelos índices de 6,81% (julho/87), 16,06%(janeiro/89), 44,80%(abril/90) e 2,36%(maio/90), bem como seus reflexos posteriores... julgando improcedentes quanto aos demais índices... devendo sobre o mesmos incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação...





Ano CVIII da IOE
110ª da República
Nº 29.092

DIÁRIO OFICIAL

0561
CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
22 de novembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 1296, DE 16/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:
I - Reduzir no montante de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ 4º TRI - ANO 99	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	10.000,00	5.000,00
	DIÁRIAS				
	SAGRI	001	0,00	10.000,00	5.000,00
TOTAL			0,00	10.000,00	5.000,00

REDUZIR DO ANEXO DO DECRETO Nº 3671, DE 08/10/99.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1284, DE 11/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:
I - Reduzir no montante de R\$ 952,32 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		952,32	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
FCG	001	952,32	0,00	0,00
TOTAL		952,32	0,00	0,00

REDUZIR DA PORTARIA Nº 0744, DE 08/11/1999.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1291, DE 16/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de Outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 99.

Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$ 1.660.960,90 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA MIL, NOVECIENTOS E SESENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	6.710,90	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR/DEA				
PGE	001	0,00	6.710,90	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	788.000,00	6.500,00

ORDINÁRIO				
SAGRI	006	0,00	730.000,00	0,00
SEOP	002	0,00	46.000,00	0,00
SEOP	001	0,00	5.500,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
SEICOM/SCP	001	0,00	6.500,00	6.500,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SEOP	002	0,00	120.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SIDURB	002	0,00	21.000,00	0,00
SAGRI	006	0,00	718.750,00	0,00
TOTAL		0,00	1.654.460,90	6.500,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais publicados, conforme discriminação abaixo:
DECRETO Nº 3696, DE 26/10/99 - D. O. E Nº 29.080, DE 03/11/99.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
54201.1500700253.016	349041		

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
54201.1508404924.194	349041		

DECRETO Nº 3710, DE 03/11/99 - D. O. E Nº 29.085, DE 10/11/99.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0800700214.020	319011	001	58.501,00

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0800700214.020	319011	001	15.866,00
		002	42.635,00

ONDE SE LÊ:

Art. 21º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0804802474.024	459052	001	42.635,00

LEIA-SE:

Art. 1º -

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
46202.0804802474.024	459052	002	42.635,00

PORTARIA Nº 1147, DE 08/10/99 - D. O. E Nº 29.070, DE 18/10/99.

ONDE SE LÊ LEIA-SE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA
INVESTIMENTOS
- OBRAS - OBRAS
SEOP/DESTAQUE DA SETEPS SEOP

DECRETO Nº 3661, DE 29/09/99 - D. O. E Nº 29.065, DE 07/10/99.

ONDE SE LÊ LEIA-SE

CÓDIGO

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20103.1300700212.12020103.1307500212.120			

PORTARIA 1285, DE /11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de Janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 52.099,47 (CINQUENTA E DOIS MIL, NOVENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47201.0804802474.003	349030	061	3.000,00
	349093	061	3.500,00
74201.0800700214.030	349033	002	3.000,00
	349036	001	2.553,00
74201.0804402054.035	349033	002	4.195,40
	349034	061	25.000,00
74201.0801000214.209	349036	002	10.000,00
18101.0200400141.212	345041	006	842,07

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
47201.0804802474.003	349039	061	6.500,00
74201.0800700214.030	349014	002	1.050,00
	349014	001	1.500,00
	349034	002	1.200,00
	349036	002	750,00
	349033	001	1.053,00
74201.0804402054.035	349014	002	76,00
	349030	002	4.119,40
	349036	061	25.000,00
74201.0801000214.209	349039	002	10.000,00
18101.0200400141.212	349030	006	842,07

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1263, DE 09/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de Janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 423.399,36 (QUATROCIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20109.1307504282.290	349014	001	2.899,00
20109.1300700212.286	349036	001	413,00
20101.1307504281.043	459052	002	347.087,36
20102.1300700212.116	349014	001	8.000,00
	349033	001	5.000,00
20102.1307504282.118	349014	001	3.000,00
	349030	032	57.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20109.1307504282.290	349030	001	2.899,00
20109.1300700212.286	349036	001	413,00
20101.1307504281.043	459051	002	347.087,36
20102.1300700212.116	349034	001	6.000,00
	349036	001	4.000,00
	349030	001	3.000,00
20102.1307504282.118	349034	001	3.000,00
	349032	032	10.000,00
	349033	032	3.000,00
	349036	032	14.000,00
	349039	032	15.000,00
	349041	032	15.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1260, DE 08/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD:

Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 804.997,00 (OITOCENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	VALOR
18101.0200404861.086	349014	002	21.000	
40101.0600700212.073	319004	001	45.820	
	319016	001	662.767	
49201.0804802474.009	349036	002	1.450	
49201.0804702344.010	349036	002	24.460	
	349036	001	4.500	
82201.0800700214.210	349039	001	30.000	
82201.0804702474.212	349039	001	15.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	VALOR
18101.0200404861.086	349034	002	4.000	
	349039	002	17.000	
40101.0600700212.073	319011	001	708.587	
49201.0804802474.009	349030	002	1.450	
49201.0804702344.010	349030	002	24.460	
	349035	001	4.500	
82201.0800700214.210	349014	001	10.000	
	349036	001	20.000	
82201.0804802474.212	349034	001	5.000	
	349036	001	10.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1301, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, em exercício, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolve:
I - Destacar no montante de R\$ 23.120,00 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS), da quota autorizada no 4º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 002, através do Anexo do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, destinado a unidade orçamentária, abaixo discriminada:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ	RS 1,00	
					4º TRI - ANO 99	VALOR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
- SEQU - DESTAQUE PARA SUSIPE	002	6.936	6.936	2.248		

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1153, DE 14/10/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD:

Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS), a dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	VALOR
19101.0300900402.185	349030	001	2.000	
	349036	001	15.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	VALOR
19101.0300900402.185	349033	001	10.000	
	349039	001	7.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1312, DE 17/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD:

Resolve:
I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 65.402,83 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA

E OITO CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	VALOR
14101.0400700212.097	319016	001	10.694,00	
14101.0401400801.029	344041	001	12.270,00	
14101.0400700212.097	349034	001	4.000,00	
11105.0300700212.142	349014	001	17.000,00	
09101.0300700212.384	349034	002	5.000,00	
23101.1407804702.108	349014	006	16.438,88	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00	
			VALOR	VALOR
14101.0400700212.097	319004	001	6.110,00	
	319009	001	4.584,00	
14101.0401400801.029	349030	001	6.070,00	
	349036	001	6.200,00	
	349030	001	4.000,00	
14101.0400700212.097	349030	001	17.000,00	
11105.0300700212.142	349037	001	5.000,00	
09101.0300700212.384	349039	002	5.000,00	
23101.1407804702.108	349039	006	16.438,88	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 1300, DE 16/11/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3671, de 08 de outubro de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT 4º TRIMESTRE - 99.

Resolve:
I - Aumentar no montante de R\$ 627.858,48 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ 4º TRI - ANO 99	GRUPO DE DESPESA	FONTE	OUT	NOV	DEZ	RS	
						VALOR	VALOR
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	482.732,48	75.000,00		
ORDINÁRIO	SEGUR	001	0,00	75.000,00	75.000,00		
	FCG	001	0,00	12.675,00	0,00		
	UTPA	002	0,00	60.786,05	0,00		
		001	0,00	115.305,10	0,00		
SEEL/CONTRAPARTIDA		001	0,00	4.234,43	0,00		
		002	0,00	13.400,00	0,00		
SEEL/LEI PELÉ/CONV. INDESP		045	0,00	137.481,90	0,00		
		006	0,00	51.850,00	0,00		
DIARIAS		045	0,00	12.000,00	0,00		
		000	0,00	70.126,00	0,00		
INVESTIMENTOS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SETEPS	002	0,00	3.736,00	0,00	
		SEEL/LEI PELÉ/CONV. INDESP	045	0,00	20.000,00	0,00	
		SEEL/PROJETO NAVEGAR	006	0,00	46.390,00	0,00	
		TOTAL		0,00	552.858,48	75.000,00	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 19/11/1999 DOE Nº 29.091 CADERNO 1 PÁGINA 14 PROCESSO Nº 9.916/99 - SETEPS LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/99

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada às Unidades da SETEPS.
A Comissão Especial de Licitação informa às empresas licitantes habilitadas no certame licitatório/Concorrência Pública nº 001/99, o resultado do julgamento/classificação das propostas comerciais.

ONDE SE LÊ:
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:
1º SERVISEL EMPRESA DE SEG. E VIG. COMERCIAL LTDA
2º CASTANHIAL SEGURANÇA LTDA.
3º NORSEERJEL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA
4º HUNTER SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
5º PUMA SERV. ESP. DE VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA
A proposta vencedora, de acordo com o critério estabelecido no Edital, ou seja, "Menor Preço", foi a da empresa SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA, com o valor global mensal de R\$ 61.803,54 (sessenta e Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e valor global anual de R\$ 741.642,48 (Setecentos e Quarenta e Uma Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Os autos dos processos encontram-se franqueados aos interessados.
Belém, 22 de novembro de 1999.
A Comissão / SETEPS

61.803,54 (sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos) e valor global anual de R\$ 737.482,68 (Setecentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos).
Os autos dos processos encontram-se franqueados aos interessados.

LEIA-SE:
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:
1º SERVISEL EMPRESA DE SEG. E VIG. COMERCIAL LTDA
2º NORSEERJEL VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA.
3º CASTANHIAL SEGURANÇA LTDA.
4º HUNTER SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
5º PUMA SERV. ESP. DE VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA.
A proposta vencedora, de acordo com o critério estabelecido no Edital, ou seja, "Menor Preço", foi a da empresa SERVISEL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA, com o valor global mensal de R\$ 61.803,54 (sessenta e Um Mil, Oitocentos e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e valor global anual de R\$ 741.642,48 (Setecentos e Quarenta e Uma Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).
Os autos dos processos encontram-se franqueados aos interessados.
Belém, 22 de novembro de 1999.
A Comissão / SETEPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Charo, 2232 - (091) 226-1367

PORTARIA Nº 191DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do memº 125/99-CPDSA R E S O L V E:
Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a portaria nº 157 de 30 de setembro de 1999, que institui o grupo de trabalho, composto pelos servidores MARIA ANTONIETA MARFORANO PRIANTE, Méd. Vet. ADEMAR MONTEIRO, Méd. Vet., RUI GUILHEME DE M. FERREIRA, Méd. Vet., ADMIR PACHECO DE ARAUJO, Engº Agrº, CARMEN BARROS DE ALMEIDA, Engº Agrº, para sob a coordenação da primeira propor a Formatação do calendário de eventos do Estado do Pará, exercício 2000, incluído as EXPO FEIRAS Agropecuárias, Festivals de interesse do setor Agrícola e/o histórico dos respectivos Municípios

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1999

NOME: JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: BRACAL
NÚMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRÍFÔNIO: 13-4-94 A 12-4-97

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Billencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 38/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 14/99.

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de combustível para atender a demanda dos veículos desta Secretaria.
Valor do Contrato Originário: R\$ 1.213,00 mensais.
Modalidade de Licitação: Convite 006/97
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa AUTO POSTO AÇAI LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão da dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: 400091.15101.0800700212260000.00100000.349030
Data da assinatura: 18 de Novembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 39/99. CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 026/98.

Objeto do Contrato Originário: Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado central do Parque da Residência.
Valor do Contrato Originário: R\$ 3.500,00 mensais
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa CVM AR CONDICIONADO E COMÉRCIO LTDA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 meses a iniciar em 12 de novembro de 1999, com o valor mensal de R\$ 3.500,00.
Data da assinatura: 12 de Novembro de 1999.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO FÉRIAS

PORTARIA Nº 034/99-FCV DE 12/11/99

CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REIGLETÁRIAS AOS SERVIDORES ADM. DISCRIMINADOS:
MATRÍCULA NOME DO SERVIDOR PERÍODO
521115-2 CARLOS DA SILVA 12/11/99 a 20/11/99
521115-3 CARLOS DA SILVA 12/11/99 a 20/11/99
521115-4 CARLOS DA SILVA 12/11/99 a 20/11/99
521115-5 CARLOS DA SILVA 12/11/99 a 20/11/99
521115-6 CARLOS DA SILVA 12/11/99 a 20/11/99

LICENÇA/PATERNIDADE
PORTARIA Nº 035/99-FCV DE 16/11/99
 NOME: WALTER FIGUEIREDO DE SOUSA
 MATRÍCULA Nº 5007879-029
 Nº DE DIAS: (10) DEZ DIAS
 PERÍODO: 05/11/99 a 14/11/99

LICENÇA/SAÚDE
PORTARIA Nº 036/99-FCV DE 18/11/99
 NOME: ANTONIA DANTAS PEREIRA
 MATRÍCULA Nº 3207579-024
 Nº DE DIAS: (18) DEZOTO DIAS
 PERÍODO: 08/11/99 a 25/11/99
 LAUDO MÉDICO Nº 8297/99 DE 11/11/99

ERRATA
 NA PORTARIA Nº 033/99-FCV DE 29/10/99 DE DESIGNAÇÃO, PUBLICADA NO DOE Nº 29.080 DE 03/11/99, ONDE SE LÊ: PERÍODO 03/11/99 A 02/11/99. LHA SE: PERÍODO 03/11/99 A 02/12/99. FUNDAÇÃO CURRO VILHIO, 17 DE NOVEMBRO DE 1999. LINDOMAR TIETODORA ALVES DA SILVA SUPERINTENDENTE DA FCV, EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO A SEGUIR DISCRIMINADO:
CONVITE Nº 023/99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA PESQUISA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL.
 DATA DE ABERTURA: 29-11-99
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPE
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O REGOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE TORNAREM NECESSARIAS.
 BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 1999
 A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 006/99 PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/99, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, JULGA COMO VENCEDORAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM AS EMPRESAS A SEGUIR DISCRIMINADAS, COM AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO:
 1- FIRMAS VENCEDORAS:
 ARISTON DISMEDLTD.
 ITENS 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 23, 36, 38, 44, 50, 52, 75, 76, 93, 94, 97, 98, 104, 107, 108, 133, 162, 167, 168, 169, 194, 195, 198, 210 E 211 = 34
 CRISTÁLIA PROD.QUIM.FARM.LTD.
 ITENS 21, 27, 28, 64, 68, 88, 109, 110, 128, 130, 132, 153, 161, 164, 178, 190, 192, 200, 201 E 209 = 20
 COMÉRCIO E REP. PRADO LTDA.
 ITENS 25, 26, 32, 59, 61, 69, 73, 78, 93, 126, 148, 149, 150, 157, 165, 170, 185, 199 E 203 = 19
 HOSPIAR IND.COM.PROD.HOSP.LTD.
 ITENS 04, 29, 41, 46, 47, 51, 72, 74, 87, 90, 111, 112, 116, 141, 189, 193 = 16
 COSFARMA PROD.COSM.FARM.BELÉM.
 ITENS 01, 07, 20, 54, 55, 57, 60, 85, 99, 113, 131, 136, 177 E 197 = 14
 BRIUT COM. E REP. LTDA.
 ITENS 02, 16, 33, 62, 81, 121, 159, 174, 183, 202 E 208 = 11
 BRASFARMA-COM DE MED.LTD.
 ITENS 08, 19, 71, 82, 135, 151, 156, 171, 175 E 179 = 10
 E.M.S. IND. FARMAC. LTD.
 ITENS 35, 39, 67, 114, 115, 142, 144, 146, 160 E 191 = 10
 INTERBEL.COM.REP.LTD.
 ITENS 03, 95, 140, 152, 154, 166, 181, 187, 206 E 212 = 10
 M.M LOBATO COM. REP. LTDA.
 ITEM 49, 80, 86, 89, 129, 143, 176 E 180 = 08
 UNIÃO COMERCIAL LTDA
 ITENS 30, 31, 43, 45, 65, 66 E 155 = 07
 ELI LILLY DO BRASIL LTD.
 ITENS 77, 125, 137, 138 E 204 = 05
 HALEX STAR LTD.
 ITENS 102, 105, 139, 186 E 188 = 05
 EUROFARMA LAB.LTD.
 ITENS 17, 24, 40 E 120 = 04
 ENDOMED LAB. FARMAC.LTD.
 ITENS 53, 103, 106 E 147 = 04
 LABORATÓRIO BBRAUN S.A
 ITENS 79, 84 E 184 = 03
 RECQMATH.COM.REP.MATH.HOSP.LTD.
 ITENS 34, 42 E 96 = 03
 IMUNO PROD.BIOL.QUIM.LTD.

ITENS 09 E 122 = 02
 SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.
 ITEM 163 = 01
 LABORATÓRIO FAFARMA LTDA.
 ITEM 37 = 01
 HUMANA PROD.HOSP.LTD.
 ITEM 127 = 01
 2- ITENS NÃO COTADOS PELOS LICITANTES: 22, 56, 58, 63, 70, 100, 101, 123, 124, 134, 158, 172, 173, 182, 205, 213 E 214 = 17
 3- ITENS PARA ANULAÇÃO PELAS RAZÕES CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO: 48, 83, 92, 117, 118, 119, 145, 196 E 207 = 09
 4- ITEM VENCEDOR DE 2º MENOR PREÇO PELA RAZÃO CONSTANTES ÀS FLS. DO PROCESSO, E QUE JÁ SE ENCONTRA NA RELAÇÃO ACIMA: 21 = 01
 5- ITENS SUBMETIDOS A SORTEIO E QUE JÁ SE ENCONTRAM NA RELAÇÃO ACIMA: 50, 81, 125, 126, 142, 146, 186 E 210 = 08
 ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 1999
 A COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS LICITANTES, REFERENTE AO CONVITE Nº 021/99, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, CONSIDEROU VENCEDORAS AS SEGUINTE EMPRESAS:

FIRMA VENCEDORA	ITENS
LIMPEX - IRMAOS ANJOS LTDA.	01 A 05
ANEXO II MENOR PREÇO POR ITEM	
FIRMAS VENCEDORAS	ITENS
UNIAO COMERCIAL LTDA.	01, 02, E, 04
CIRURGICA NORTE REPLETA	03 E 07
LIMPEX - IRMAOS ANJOS LTDA	05
INTERBEL.COM.REP.LTD.	06

ESTA PUBLICAÇÃO REFLETE O RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO BELÉM, 19 DE NOVEMBRO DE 1999
 A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/99.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, neste ato representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentado no inciso I do artigo 25, da Lei 8.666/93, para compra de reativos junto a firma DIAGNOCEL - COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, fornecedora exclusiva dos produtos da marca ABBOTEL, para suprir necessidade do Laboratório da FSCMPA, conforme solicitação da Coordenadora de Suprimento e RATIOCAÇÃO da Presidência. Belém, 19 de novembro de 1999.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 Presidente da FSCMPA

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO/ASIPAG
EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 121/99-ASIPAG
 Servidor: Arnaldo Braga dos Santos
 Local: Vizeu
 Período: 21 e 22/10
 Quantidade: 02 (duas) diárias

PORTARIA Nº 122/99 - ASIPAG
 Servidor: Elizete Amador Alves
 Local: Breu Branco/Ourém
 Período: 02 a 05/11
 Quantidade: 04 (quatro) diárias

PORTARIA Nº 124/99 - ASIPAG
 Servidor: Rosemary Torres da Silva
 Local: Garrafão do Norte
 Período: 02 a 05/11
 Quantidade: 04 (quatro) diárias

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 125/99 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999
 O Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no uso de suas atribuições legais:
 Resolve:
 Delegar competência a servidora Helena da Silva Silveira, Vice-Presidente da ASIPAG, para responder pela Presidência da mesma, na ausência do titular bem como Ordenador de Despesas podendo assinar Portarias, Autorização de Licitação, Ordenamento de Despesas e demais Atos Administrativos, com atribuições e responsabilidades de acordo com as normas em vigor.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXTRATO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 130/99 - ASIPAG
 Servidor: Maria de Fátima L. Mazzato Pereira
 Local: Santo Antonio do Tauá
 Período: 04/11
 Quantidade: 01 (uma) diária

PORTARIA Nº 131/99 - ASIPAG
 Servidor: Arnaldo Braga dos Santos
 Local: São Miguel do Guamã
 Período: 03 a 04/11
 Quantidade: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 132/99 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1999.
 Laudo Médico nº 8024 de 20/10/99 do IPASEP
 Servidor: Terezinha de Jesus Ferreira Ribeiro
 Matrícula: Nº 5706963-027
 Cargo: Diretora de Recursos Humanos
 Período: Até 24/11/99

EXTRATO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 138/99 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

Servidor	Período	Exercício
Disney Carlos B. Amorim	27/12 a 25/01	99
Mariane do S.B. Maranhão	01 a 30/12	99
Simone Rocha Lobato	20/12 a 18/01	99

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º TA
 NÚMERO DO CONTRATO ORIGINAL: 043/98
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM/PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: CARDÁPIO S/C LTDA, COM SEDE NA RUA ALVES GUTMARAIS Nº 1297, BAIRRO JARDIM AMÉRICA, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 49.372.949/0001-01.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE VALES ALIMENTAÇÃO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/98. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 909.068,16 JÁ INCLUIDA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
 DATA E VALORES DOS ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA: 18.03.99 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 2º TA: 05.07.99 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO ORIGINALMENTE CONTRATADO DENTRO DO LIMITE PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE (ART. 65, 3º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES) E PREVISÃO CONTIDA NA SUBCLÁUSULA 6.1 DO CONTRATO AJUSTADO.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 18.322,27
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000.62201.13007002140640000.349039.
 DATA DA ASSINATURA: 10.11.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM/PARÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 7º TA
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM/PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: GALVÃO PROPAGANDA LTDA, COM SEDE NA RUA JOAQUIM NABUCO Nº 143, BELÉM/PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF SOB O Nº 04.708.467/0001-41.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL: 14.11.95
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95 - PROMOVIDA PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: VERBA ESTIMADA INICIALMENTE PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PARA A FUNDAÇÃO HEMOPA EM R\$ 2.000,00 APURADO NO PERÍODO DE NOV/DEZ DO EXERCÍCIO DE 1995.
 DATA E VALORES DOS ADITIVOS ANTERIORES:
 1º TA - 02.01.96 - R\$ 13.673,00;
 2º TA - 12.11.96 - R\$ 13.673,00 (PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO MESMO PERÍODO DE 12 MESES);
 3º TA - 24.01.97 - R\$ 132.470,00 (EXERCÍCIO 1997);
 4º TA - 17.03.97 - ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
 5º TA - 11.11.97 - R\$ 132.470,00 E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL;
 6º TA - 12.11.98 - R\$ 132.470,00 E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS UM PERÍODO DE 12 MESES.
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 12/11/99 - 12/11/00
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 132.470,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06100000.62201.13007002340660000.349039.
 DATA DA ASSINATURA: 12.11.99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FORO: BELÉM/PARÁ.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pela Tomada de Preços Nº 004/99, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo para transporte de passageiros para o hemocentro regional de Castanhal, leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame referenciado, nos seguintes termos: 1) Empresa AUTOMAX VEÍCULOS LTDA, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 23.670,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Setenta Reais). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo nº 0989, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 19 de novembro de 1999. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 005/99)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 017/Gab/Hemopa, de 26 de fevereiro de 1999, responsável pela Tomada de Preços Nº 005/99, cujo objeto é a aquisição de material de consumo - ponteiros para pipetador Hamilton - leva ao conhecimento dos licitantes e demais interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas no certame referenciado, nos seguintes termos: 1) Empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora da licitação, pelo critério de menor preço global, no valor de R\$ 18.500,00 (Dezoito Mil e Quinhentos Reais). Resultado que encontra-se devidamente homologado em decorrência das renúncias que constam dos autos. Os autos do Processo Administrativo nº 0989, encontram-se à disposição dos interessados que desejarem tomar conhecimento integral da supra citada decisão. Belém (Pa), 19 de novembro de 1999. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA Nº 024/99-DAP/HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DISPENSAR A PEDIDO, À PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999, A SERVIDORA ANÁLIA PARANHOS DE FREITAS DRUMOND, MATRÍCULA Nº 5762847-013, AUXILIAR DE HEMOTERAPIA, LOTADA NA DIVISÃO DE COLETA, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

DRª LUCIANA MARADEI PEREIRA Presidenta da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 025/99-DAP/HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DISPENSAR A PARTIR DESTA DATA A SERVIDORA ALBERTINA MARTINS DA COSTA, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5.484.251-015, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

DRª LUCIANA MARADEI PEREIRA Presidenta da Fundação HEMOPA

PORTARIA Nº 026/99-DAP/HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR A SERVIDORA ANA TEREZA DE AMORIM ACATAUASSU NUNES, ADMINISTRADORA, MATRÍCULA Nº 7.000.006-013, PARA ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE SECRETÁRIA DO DEPTº DE SERVIÇOS GERAIS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, À PARTIR DESTA DATA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 17 DE NOVEMBRO DE 1999.

DRª LUCIANA MARADEI PEREIRA Presidenta da Fundação HEMOPA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA PARTES: FUNDAÇÃO HEMOPA E ANÁLIA PARANHOS DE FREITAS DRUMOND. OBJETO: DISTRATO À PARTIR DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999 O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DA SERVIDORA TEMPORÁRI, SCELBRADO EM 02 DE ABRIL DE 1998, DO E. Nº 20.561 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1998. ASSINATURAS: LUCIANA MARADEI PEREIRA E ANÁLIA PARANHOS DE FREITAS DRUMOND.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA HCGV-135, DE 19-11-99

A Diretora-Geral do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 26 de janeiro de 1995 e Portaria no 55/SESPA, de 15-04-99, RESOLVE: prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria HCGV-124/99 por 30 (trinta) dias de acordo com o parágrafo único, do artigo 201, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado do Pará. Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. Belém, 19 de março de 1999.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GOES Diretora Geral - HCGV

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO-CE/PA-001/99 EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A COMISSÃO ESPECIAL DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS DO ESTADO DO PARÁ-CE/PA-001/99, com sede no Município de Tailândia e jurisdição no Município de Moju, criada pela PORTARIA Nº 000675, de 28 de outubro de 1999, publicada no DOE do dia 04 de novembro de 1999, com fundamento nos arts. 4º e 27 da Lei Federal nº 6.383/76; 17 da Lei Estadual nº 4.584/75; e 239, incisos IV e V da Constituição do Estado, convoca as seguintes pessoas interessadas: Ademir Costa Parente; Aldenira Baista; Alfredo de Matos Guimarães; Alípio Quinto de Souza; Alvínia Freitas Brito; Amancio Pereira da Rocha; Antônio Carlos Campina Panissa; Antônio Carlos de Araújo; Antônio Francisco Silva; Antônio Francisco Valério; Antônio Pereira Xavier; Antônio Ribeiro Aires; Argemiro Campos de Almeida; Arçelles Sanchez Ramos; Carlos Alberto Massuh Pines; Carlos Evandro Pontes Pinto; Carlos Jorge de Abreu; Carnevalle & Cia; Cédio Batista Sanchez; César Batista Sanchez; Condomínio Edifício Residencial Jupira; Construtora Piracicaba Ltda.; Cooperativa Agro-Pecuária Alto Uruguai Ltda; Denis Oliveira Ramos; Dilermano Santos Brito; Dúmar Donizete de Oliveira Niterói; Dmiz de Souza Batista; Djálmia Gomes dos Santos; Doitsu Kainno; Domingos Barchetta Neto; Domingos Lisboa; Edmar Carvalho Pena; Eduardo Pimentel de Vasconcelos Reis Pereira; Eliel Domingos dos Santos; Emílio Araújo Lima; Emílio Lisboa Madeira da Pará Ltda; Enecio Mouta Monteiro; Euchêdes Gusmão; Éva Neri de Carvalho; Fernando Rodrigues da Costa; Franciose Fossat; Francisco Antônio Braz Santiago; Francisco das Chagas; Francisco Gonçalves de Moraes; Francisco Lage Maia; Francisco Melo de Almeida; Francisco Silva de Souza; Getúlio Benedito Gomes; Getúlio Rodrigues Soares; Gibson Ribeiro Sili; Inês Maria Veneziano Gravina; Ivan Benivóglis; Izaque dos Santos dos Santos; Jair Marcelino; Jasmir Alves Aguiar; João Batista Gonçalves; João Santos Braga; João Venesiano; José Anibal Messquia Barbalho; José Araújo; José da Costa Bastos; José Miguel da Silva; José Ribamar Silva de Souza; José Roberto Araújo; José Veríssimo Cardoso; Jucaci Neri Castro Filho; Ladislau Benevenuto da Costa; Leocides Xavier Costa; Luis Santos Mello de Vasconcelos; Luiz Carlos Rodrigues da Costa; Luiz Gonzaga da Silva; Luiz Lício da Silva; Madeira São Braz; Manoel Conrado da Costa; Manoel Francisco da Paz; Manoel José Gouveia; Manoel Paulo Araújo; Manoel Rivaldo; Manoela Rodrigues da Costa; Marcelino Antônio Vieira; Martin Eufrazino de Souza; Maurílio Blagi Filho; Mauro Del Isola; Maximino Trindade; Messias Garcia; Milton José Galon; Mizacl dos Santos Sobral; Moacir Ferreira da Silva; Moisés Pantoja; Nadir Kler; Natanael dos Santos Sobral; Nelson Cordero de Araújo; Nicolau Pinheiro Gonçalves; Odair Pinto Cortês; Odevaldo Carvalho Pena; Olegário Mariano Martins Neto; Oscar Rufino de Souza; Osmar Carvalho Pena; Osvaldo Ferreira da Silva; Parquet Paulista da Amazônia; Paulo Borges de Carvalho; Pedro Gomes de Moura; Pedro José Galvão Nonato Álvares; Pedro Paiva de Souza; Plínio Carlos Romz Cunha; Raimundo da Conceição Santos; Raimundo dos Santos Ribeiro; Raimundo José; Raimundo Reis; Raimundo Rodrigues Soares; Raimundo Xavier de Melo; Reginaldo Almeida de Araújo; Renato Silva de Souza; Rivaldo Silva de Souza; Romildo Rufino de Souza; Ruy Início de Paula Souza; Samuel Meira Brasil; Sebastião Lício da Costa; Sebastião Magno Castelo Branco; Sebastião Mello de Vasconcelos; Taco Agro Pastoral Comércio de Maderas Ltda; Tertulino Lopes da Costa; The Moju Rubber Plantations And Development Company; Tibério Stoeff; Universal Agro Industrial S/A; Valdeir Ramos; Valdemar Portinho Ramos; Valdemir Pereira de Almeida; Valdir Galon; Wagner dos Santos Sobral; Waldomiro Pantoja; Whashington Luiz Reusing; Zanini S/A Equipamento Pesados, e seus respectivos cônjuges, se casados forem, para, na condição de proprietários, forçiros, arrendatários, ocupantes a qualquer título, confinantes, e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras, apresentarem A PARTIR DAS 08:00 (OITO) HORAS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL, A CONTAR DA DATA DA 2ª (SEGUNDA) PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, E PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS, seus títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas, se for o caso, ou quaisquer outras provas em direito admitidas, que fundamentarem a alegação de propriedade, posse, foro, arrendamento ou ocupação incidente sobre a área de 130.000 ha. (cento e trinta mil hectares) aproximados, denominada Gleba "MAMORANA", localizada no MUNICÍPIO DE MOJU, Estado do Pará, delimitada pelo seguinte perímetro: "Partindo do marco P-6, definido pela coordenada geográfica de Latitude 2º32'53,41" Sul e Longitude 49º08'30,64" Oeste, Elypside S-30 (60) pela coordenada plana UTM 278.200.000m Norte e 700.000.000m Oeste, seguida ao meridiano central 51º W-01, situado na confluência do rio Cairari com o rio Moju, deste, segue descendo pela margem esquerda do rio Moju, com uma distância de 57.134,95 metros chega-se no marco P-7, definido pela coordenada geográfica de Latitude 3º00'15,21" Sul e longitude 49º04'00,15" Oeste, situado na confluência do rio Moju com o igarapé Cauaçu, deste, descendo pela margem esquerda do igarapé Cauaçu numa distância de 21.983,85 metros chega-se no marco P-8, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 3º05'28,64" Sul e Longitude 49º14'44,83" Oeste, situado na margem esquerda do igarapé Cauaçu, deste, com o azimute plano de 280º37'11" e distância de 3.255,76 metros, confrontando com terras do Projeto Seringueira chega-se no marco P-9, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 3º05'09,28" Sul e Longitude 49º14'44,83" Oeste, situado na margem direita do rio Cairari, deste, subindo pela referida margem, com uma distância de 27.838,62 metros, chega-se no marco P-5, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 2º53'10,03" Sul e Longitude 49º19'58" Oeste, situado na confluência do rio Cairari com o igarapé Carrapatal, deste, descendo pela margem esquerda do referido igarapé, com uma distância de 5.081,52 metros, chega-se no marco P-4, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 2º54'22,03" Sul e Longitude 49º17'56" Oeste, situado na confluência do igarapé Carrapatal com o igarapé Segundo Braço, deste, descendo pela margem esquerda do igarapé Segundo Braço numa distância de 4.250,87 metros, chega-se no marco P-3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 2º54'47,03" Sul e Longitude 49º15'57" Oeste, situado nas cabeceiras do igarapé Segundo Braço, deste, com azimute plano de 4º05'44" e distância de 10.161,75 metros, confrontando com terras da área indígena ANAMBÍ, chega-se no marco P-2; definido pelas coordenadas geográficas Latitude 2º49'17,03" Sul e Longitude 49º15'34" Oeste, deste, seguindo com o azimute plano de 270º32'34" e distância de 11.490,00 metros, confrontando com terras da área indígena ANAMBÍ, chega-se no marco P-1; definido pelas coordenadas geográficas de Latitude 2º49'14,03" Sul e Longitude 49º21'36" Oeste, situado na confluência do rio Cairari com o igarapé Lagoa Comprida, deste, subindo a margem direita do rio Cairari numa distância de 40.241,76 metros, chega-se no ponto R-25, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 2º31'37,47" Sul e Longitude 49º15'15,35" Oeste, situado na margem direita do rio Cairari, deste, subindo pela referida margem, com uma distância de 13.236,80 metros chega-se ao marco P-6, ponto inicial da descrição deste perímetro." As coordenadas constantes no presente memorial, foram obtidas por rastreamento de satélites com GPS de navegação. A área contida nos limites acima é de 130.000 ha. (cento e trinta mil hectares), sendo considerada como referência as cartas planimétricas do DSG - Moju. A apresentação dos títulos, escrituras, documentos, informações de interesse, testemunhas ou quaisquer outras provas em direito admitidas será feita diretamente a esta Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado do Pará - CE / PA. - 001/99, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco nº 1552 - Bairro Novo, entre as Travessas das Mangueiras e Marajó, no Município de Tailândia/PA. Belém (Pa), 10 de novembro de 1999. LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLÉRO OAB/PA 2155 Presidente da CE / PA. - 001/99 WALTER ISSE POLARO CREA/PA-3187 - D-1ª Região Membro Técnico da CE/PA-001/99 MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA Secretária da CE/PA. - 001/99

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, nesse ato representado por sua Presidente, no uso das atribuições legais e considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação, criada pela Portaria nº 061/99, de 12.04.99, resolve reconhecer e ratificar a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II combinado com o Art. 13, inciso I e III da Lei nº 8.666 de 21/06/93, referente a Contratação de Trabalho Técnico Especializado, em favor da Dra. HELENA ANDRADE DA SILVA, objetivando a organização do acervo arquivístico produzido, recebido e acumulado pelo ITERPA, proporcionando a formação da memória institucional e disponibilizando seu acesso a estudos e pesquisas; determinando as demais formalidades legais. Belém(PA), 19 de Novembro de 1999. DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY Presidenta do ITERPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PUBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA NR.:216 DESPACHOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1999 A 18 DE NOVEMBRO DE 1999.

- Documentos D E F E R I D O S:*** Firma Individual:Registro ***99/0431673 W B SOUSA COMERCIAL DE MOVEIS, 99/0438082 J C SANTOS MECANICA, 99/0442543 SALLUSTRIANA DA C BALDIZ, 99/0443590 J C GASAES, 99/0443655 J ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, 99/0446280 M D F SILVA, 99/0446441 M I M BASTOS COMERCIO, 99/0447340 I B PORTO, 99/0448380 M DO S COSTA RAMOS, 99/0454029 HIRLSON DA CONCEICAO, 99/0454258 R S BEZERRA COMERCIO, 99/0454274O M DE SOUSA COMERCIAL, 99/0454509 M R A DA SILVA, 99/0454541 A S REIS COMERCIO, 99/0455203 J DE CASTRO SILVA *** Firma Individual:Anotacoes ***99/0391736 D T NEVES INFORMÁTICA ME, 99/0420032 A G HONORATO ME, 99/0433170 JOSIE E OLIVEIRA M, 99/0440230 ANA CLEIDE OLIVEIRA CARVALHO, 99/0442020 DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA ME, 99/0446166 S P PIETROI ME, 99/0447456 B P DE ARAUJO, 99/0447740 I B FERNANDES, 99/0447804 FRANSUPELY MORAES RODRIGUES ME, 99/0447871 VIRGINIA ANTONIA DA SILVA, 99/0454568 GIOVANNI VILOK ME, 99/0455734 P J BEZERRA DE SOUZA *** Firma Individual: anelamento ***99/0448789 T M S N V *** Sociedade Limitada: LIDA Contrato ***99/0441750 C H COMERCIO DE FRUTAS LTDA, 99/0445143 COMERCIAL FASO LTDA, 99/0445186 SERRARIZ ABREU LTDA, 99/0445828 NEZANETTE RIBEIRO N G, 99/0445829 PAULINHA PAULINHA COM. CIVIL DO PARÁ, 99/0445870 LEPIL, MAUZEINE E PAPELARIA LEPIL *** Sociedade Limitada

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA N.º 16.515 DE 17/11/99

Conceder à servidora Elianete Martins de Souza, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe B, Nível 3, matrícula n.º 0179699, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 19.08.92/95 nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.12.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado protocolado sob o n.º 1999/05300-7, de 03.08.99.

PORTARIA N.º 16.516 DE 17/11/99

Conceder ao servidor Walber da Conceição Ferreira, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0110465, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 03.11.90/93, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.12.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado protocolado sob o n.º 1999/05282-0, de 03.08.99.

PORTARIA N.º 16.517 DE 17/11/99

Conceder à servidora Maria da Conceição da Silva Trindade, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula n.º 0179370, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 04.04.94/97, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.12.99, considerando a solicitação da interessada através de documento protocolado protocolado sob o n.º 1999/07575-7, de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.518 DE 17/11/99

Conceder ao servidor José Maurício de Lima Filho, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 2, matrícula n.º 0178668, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10.12.94/97, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.12.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado protocolado sob o n.º 1999/07418-6 de 05.11.99.

PORTARIA N.º 16.521 DE 18/11/99

Conceder ao servidor Acácio de Oliveira Gonzaga, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100330, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 10.07.93/96, nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 01 a 30.12.99, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado protocolado sob o n.º 1999/07519-0 de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.522 DE 18/11/99

Conceder ao servidor Francisco Sua Ramos da Silva, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe A, Nível 2, matrícula n.º 0100075, 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01.05.96/99 nos termos do artigo 98 da Lei n.º 5.810/94, no período de 06.12.99 a 03.02.2000, considerando a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o n.º 1999/05317-5 de 10.11.99.

PORTARIA N.º 16.523 DE 18/11/99

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luiz Roberto dos Reis Junior, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100124, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 1999
Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101.
Programa de Trabalho: 01002000220040000
Fonte: 001.
Elemento da despesa: 349034.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 04 de novembro de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 28.804

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
Origem: Secretaria Executiva de Educação
Processo n.º 99/52100-3
Interessado: Cristiane de Moraes Lima, Maria do Socorro Liberal Rêgo, Heriberto dos Santos Silva Júnior e outros.
Processo n.º 99/52154-6
Interessado: Bárbara Helen Rêgo Silva, Aurimete Costa dos Santos, Andréia Monteiro Rosa, Roscison Souza do Vale e outros.
Processo n.º 99/52421-6
Interessado: Juliana Silva de Souza, Márcia Patrícia Reis Cavalcante, Lucivaldo Silva da Costa e outros.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.805

Processo n.º 98/53617-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Jesus das Graças da Cruz Ferreira
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar a Portaria nº 2014 de 27/09/99.

ACÓRDÃO N.º 28.806

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 98/53984-1
Interessado: Maria Olinda dos Santos Silva
Processo n.º 99/51718-2
Interessado: Maria Raimunda Calandina da Costa
Processo n.º 99/52292-1
Interessado: Antônia Maria Moretto Silva

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.807

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/50736-3
Interessado: Maria Paula Corrêa dos Santos
Processo n.º 99/52465-7
Interessado: Cleide Vasconcelos da Costa
Processo n.º 99/52698-0
Interessado: Maria Raimunda Mescouto do Rosário
Processo n.º 99/52921-0
Interessado: Izabel Braga Paracense
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.808

Processo n.º 99/51395-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Doraci do Espírito Santo Braga
Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.809

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/52074-7
Interessado: Ana Lúcia de Oliveira Freitas
Processo n.º 99/52325-7
Interessado: Cláudio Monteiro dos Santos
Processo n.º 99/52328-0
Interessado: Maria de Nazaré Alonso de Sousa
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.810

Processo n.º 99/51602-5
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: Maria Tereza Cristina Vasconcelos
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: 1- Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, pois entende que deve ser excluída a Gratificação de Escolaridade, no cálculo da representação incorporada, pois caracteriza duplicidade de vantagem, uma vez que a mesma já consta dos cálculos dos proventos vinculada ao cargo efetivo;
II- Negar o registro a retificação de proventos, mantendo-se a aposentadoria nos termos em que foi concedida e registrada.

ACÓRDÃO N.º 28.811

Assunto: Pensões Cívicas
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo n.º 98/54022-8
Interessado: concedida em favor de Idérica de Souza Tenório e André Luiz de Souza Tenório, viúva e filho do ex-segurado Thompson Gomes Tenório;
Processo n.º 99/51092-5
Interessado: concedida em favor de Raimunda Martins da Costa, viúva do ex-segurado Nicácio Pereira da Costa; e
Processo n.º 99/51099-1
Interessado: concedida em favor de Solange Maria de Oliveira Pereira, Suellen Pereira da Silva e Rodrigo Pereira da Silva, viúva e filhos do ex-segurado Valdemir Nascimento da Silva.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.812

Assunto: Pensões Cívicas
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Processo n.º 99/50924-5
Interessado: concedida em favor de Elissandra da Silva Lima Pinho, viúva do ex-segurado Nilton Pinho de Lima;
Processo n.º 99/50982-4
Interessado: concedida em favor de Labibe da Silva Barbosa, Anderson, Elaine, Carleson e Raydon da Silva Barbosa, viúva e filhos do ex-segurado Raimundo Barbosa;
Processo n.º 99/50992-6
Interessado: concedida em favor de Claysanne Teixeira Madureira e Claudiane Teixeira Madureira, filhas da ex-segurada Terezinha Martins Teixeira;
Processo n.º 99/51053-9
Interessado: concedida em favor de Jovelma Vaz de Castro, viúva do ex-segurado Jorge de Castro;
Processo n.º 99/51068-5
Interessado: concedida em favor de Darci Amynthas da Silva e Mizuel Amynthas da Silva, viúva e filhos do ex-segurado Mermaldo Alves da Silva;
Processo n.º 99/51166-5
Interessado: concedida em favor de Maria Julieta Hage Serra, Hugo Roberto e Vitor Felipe Hage Serra, viúva e filhos do ex-segurado Vitor Hugo Serra.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

LTDA-Alteracoes ***99/0416224 B R S SERVICOS GERAIS LTDA, 99/0417298 THAIRELLA COM E SERVICOS LTDA, 99/0417301 NEMA COMERCIO LTDA, 99/0420205 C & C COMERCIO DE PECAS LTDA ME, 99/0426149 ARAGUAIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FARINHA LTDA, 99/0430359 LIMA CONFECCOES LTDA, 99/0431312 TAPAJOS CEREAIS LTDA, 99/0434206 AUTO POSTO D CARLOS LTDA, 99/0435725 LAURILENE SILVA & CIA LTD, 99/0439755 SILK COMERCIO DE VEICULOS LTDA, 99/0443019 KANOA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS LTDA, 99/0444643 SEG SOCIEDADE DE ENCARGOS GERAIS LTDA, 99/0444678 PORTOSERV SERVICOS PORTUARIOS LTDA, 99/0445542 C COSTA & ROCHA LTDA, 99/0446492 CENTRO INTEGRADO ESTUDIOS DO PARA LTDA Me 99/0446522 VIENUS COMERCIO E SERVICOS LTDA M, 99/0446565 CANAVARRO DIAS REPRESENTACAO LTDA, 99/0448274 SAO GABRIEL AGRINDUSTRIAL LTDA, 99/0454576 EXPRESSO DA LUZ LTDA ME, 99/0455530 PALMUCUIT PALMITOS CULTIVADOS LTDA *** Sociedade Limitada - LTDA:Distrito ***99/0422593 WORK OUT ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME *** Sociedade Limitada - LTDA:Documento de Filial ***99/0446018 NRQ COMERCIO LTDA *** Sociedade Anonima - SA:Documentos de S.A ***99/0416526 ERIG ESTALEIROS RIO GUAJARA SA, 99/0435407 AGROPECUARIA SANTA RITA DO MARAJO SA, 99/0439461 CAMALTA CAMAROPS TERRA ALTA S/A, 99/0445240 PARA PIGMENTOS SA, 99/0446115 FAZENDA BOI BRANCO SA *** Sociedade Anonima - SA:Documento de Filial ***99/0445879 CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO SA *** Cooperativa:Constituicao ***99/0426050 COMPRAS COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASENTAMENTO VALENTIN SERRA, 99/0435520 COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTONOMOS DO NORTE COMPOR, 99/0441229 CONSTRUCCOOP COOPERATIVA DE OPERARIOS DA CONSTRUCAO CIVIL ***Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***99/0423662 BEL CHAVES LTDA M, 99/0447723 MARCOS MARCELINO & CIA LTDA, 99/0447952 FEMAC GEOSOLO ENGENHARIA LTD ***Microempresa:Enquadramento ***99/0431681 W B SOUSA COMERCIAL DE MOVEIS, 99/0438457 J C SANTOS MECANICA, 99/0442551 SALUSTRIANA DA C BALDEZ, 99/0443604 J C CASAES, 99/0443663 J ALVES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, 99/0446298 M D F SILVA, 99/0446450 M L M BASTOS COMERCIO, 99/0447367 A MARAMBAIA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, 99/0448398 M DOS COSTA RAMO, 99/0451097 SERRARIA JAMANNIM LTDA, 99/0454037 ERLISON DA CONCEICAO, 99/0454266 R S BEZERRA COMERCIO, 99/0454550 A S DE SOUSA COMERCIAL, 99/0454517 M R A DA SILVA, 99/0454550 A S REIS COMERCIO, 99/0455211 J DE CASTRO SILVA, 99/0455742 P J BEZERRA DE SOUZA ***Empresa de Pequeno Porte:Enquadramento ***99/0445151 COMERCIAL JASO LTDA, 99/0454533 M ZANETTI RIBEIRO & CIA LTDA ***Documentos em E X I G E N C I A: ***99/0331296; 99/0432009; 99/0432017; 99/0439283; 99/0440028; 99/0441008; 99/0443027; 99/0443523; 99/0443558; 99/0443566; 99/0443647; 99/0443728; 99/0443744; 99/0445089; 99/0445160; 99/0445534; 99/0445550; 99/0445569; 99/0445682; 99/0445909; 99/0446050; 99/0446123; 99/0446140; 99/0446158; 99/0446220; 99/0446239; 99/0446310; 99/0446352; 99/0446360; 99/0446638; 99/0446930; 99/0447014; 99/0447669; 99/0447707; 99/0447766; 99/0448010; 99/0448096; 99/0448100; 99/0448762; 99/0448770; 99/0451054; 99/0451062; 99/0454061; 99/0454088; 99/0454100; 99/0454118; 99/0455750; 99/0455769; ***LIVROS DEFERIDOS: 99/0446662, 99/0446670, 99/0446689, 99/0446697, 99/0446700, 99/0446719, 99/0446727, 99/0446735 e 99/0446743 Plásticos Koury Ltda.*****
Autorizo a Publicacao

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretario-Geral

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIÁRIAS

CANCELAR a Portaria n.º 155/99-DRIH, publicada no DOE n.º 29.083 de 08/11/99, a qual designava a funcionária CLÉLIA ROSELY COSTA COROIA, a viajar para Limoeiro do Ajuru-PA, no período de 19 à 20/11/99.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 19 de novembro de 1999.

ADENAUER GÓES
Presidente

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMANDO GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO PARA RAZÕES DE DEFESA

A fim de cumprir o preceito constitucional expresso no art. 5º, inciso IV e em virtude do não oferecimento de defesa por parte da Empresa Promax Comércio e Serviço Ltda, notificada nos Autos do Processo Administrativo que corre contra a mesma, fica reiterada a notificação para que a Empresa Promax Comércio e Serviço Ltda apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, defesa ampla e irrestrita conforme trata o art. 87, § 2º da Lei n.º 8.666/93, com intuito de que seja apurada a responsabilidade administrativa por haver contrariado os termos da Tomada de Preços nº 002/99. A citada defesa deverá ser entregue por escrito ao Presidente do Processo Administrativo, na sala da 1ª Seção do Estado Maior Geral, no Quartel do Comando Geral, sito à Trav. do Chaco, esq. da Av. Almirte Barros.

Quartel em Belém-PA, 17 de novembro de 1999.

LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA - MAJ QOPM

Presidente do Processo Administrativo

Visto:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEINDRA FILHO - CEM QOPM
Resp. p. Comando-Geral da PM/P

ACÓRDÃO Nº 28.813

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 99/50942-7
Interessado: concedida em favor de Maria Lúcia de Moraes Falache, viúva do ex-segurado Eduardo Duarte Falache Júnior;

Processo nº 99/51819-9
Interessado: concedida em favor de Ana Regina da Silva Tavares, neta da ex-segurada Francisca Garcia da Silva; e

Processo nº 99/51913-6
Interessado: concedida em favor de Carmem Clea dos Santos da Silva, Elizângela do Socorro Silva, Elaine Cristina, Isler Luis, Edilberto e Ana Paula dos Santos da Silva, viúva e filhos do ex-segurado Francisco de Assis da Silva.
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.814

Processo nº 99/51012-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Amaury Jorge da Silva Queiroz e Albert Eric da Silva Queiroz, viúvo e filho da ex-segurada Eliza da Silva Queiroz.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAINES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.815

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 99/51051-7
Interessado: concedida em favor de Maria Ribeiro dos Reis e Roseane Ribeiro Santos Reis, viúva e filha do ex-segurado Luiz Paulo Reis;

Processo nº 99/51828-0
Interessado: concedida em favor de Rivaldo Pereira do Nascimento e Basília Maria Pereira, filho e companheira do ex-segurado Antenor Luiz do Nascimento.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.816

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 99/51695-4
Interessado: concedida em favor de Valdeci do Nascimento Silva, Analdes, Vanderli, Florivaldo, Ana Cleia, Claudio e Alan Oliveira Silva, esposo e filhos da ex-segurada Maria Nália de Oliveira Silva;

Processo nº 99/51825-7
Interessado: concedida em favor de Francisca dos Santos Barbosa, companheira do ex-segurado Everaldino Pamplona;

Processo nº 99/51860-0
Interessado: concedida em favor de Maria Alves Coelho de Almeida, esposa do ex-segurado Gidalte Alves de Almeida.

Processo nº 99/52016-8
Interessado: concedida em favor de Edilma Portinho da Silva, Daniela da Silva Guerreiro, Daniele Pinto Guerreiro e Deivison Pinto Guerreiro, companheira e filhos do ex-segurado Dêo Barros Guerreiro;

Processo nº 99/52218-5
Interessado: concedida em favor de Jucirene, Marcos César, Fernanda Cristina, Mauro José e Flávia de Gássia Sousa Melo, esposa e filhos do ex-segurado Celestino da Silva Melo;

Processo nº 99/52262-9
Interessado: concedida em favor de Raimunda de Souza Bentes, esposa do ex-segurado Manoel da Silva Bentes;

Processo nº 99/52377-8
Interessado: concedida em favor de Rosilene Gonçalves do Rosário e Rosimar Gonçalves do Rosário, filhos da ex-segurada Maria de Fátima Gonçalves do Rosário;

Processo nº 99/52389-1
Interessado: concedida em favor de Valnice do Socorro Miranda Corrêa, Danilo Corrêa de Andrade e Danielle de Nazaré Corrêa Andrade, companheira e filhas do ex-segurado Djacy de Brito de Andrade;

Processo nº 99/52619-7
Interessado: concedida em favor de José Waldomiro Menezes de Macedo, José Waldomiro Menezes de Macedo Júnior, Jaiana do Socorro e Julianne de Nazaré Costa Macedo, esposo e filhas da ex-segurada Ana da Silveira Costa Macedo; e

Processo nº 99/52641-5
Interessado: concedida em favor de Raimundo Corrêa Costa Lima, Karyme de Oliveira Lima e Karla Vanessa de Oliveira Lima, esposo e filhos da ex-segurada Albaniza de Oliveira Lima.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.817

Processo nº 99/51853-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Katherlyn Cristina da Costa, menor sob guarda da ex-segurada Elvira Jaques da Costa.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAINES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.818

Processo nº 99/51997-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Wilma Souza Ferreira Monteiro, Natali e Nathalia de Nazaré Ferreira Monteiro, viúva e filhas do ex-segurado José Natalino Cordeiro

Monteiro.
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAINES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.819

Processo nº 98/51656-1
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Cultura - Convênio TJE nº 02/97

Responsável: Dr. Paulo Roberto Chaves Fernandes, Secretário
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as presentes contas, aplicando-se multa ao responsável, por tê-las prestado fora do prazo.

ACÓRDÃO Nº 28.820

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 98/52535-2
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas, referente ao Convênio DEIFRAN nº 101/98.

Responsável: Sr. Shydney Jorge Rosa - Prefeito
Processo nº 98/52708-9
Origem: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário dos Municípios de Santa Izabel do Pará, Benevides, Santo Antônio do Tauá, Bujaru, Santa Bárbara e Inhlangapi, referente ao Convênio ASIPAG nº 007/98.

Responsável: Sr. José Pinto Costa, Presidente
Processo nº 98/52723-9
Origem: Paróquia Nossa Senhora Aparecida, no município de Rondón do Pará - Diocese de Bragança, referente ao Convênio ASIPAG nº 038/98.

Responsável: Pe. Antônio Formoso Leite
Processo nº 98/53094-4
Origem: Cooperativa dos Criadores de Focagem do Estado do Pará, referente ao Convênio SAGRI nº 610/98.

Responsável: Sra. Nelma do Socorro Salgado Gramato - Presidente
Processo nº 98/53761-0
Origem: Sociedade Civil Perpétuo Socorro, referente ao Convênio SUDCOM nº 113/98.

Responsável: Sr. Manoel Dares Dias - Presidente
Processo nº 99/50196-8
Origem: Prefeitura Municipal de Ituporanga, referente ao Convênio SAGRI nº 031/98.

Responsável: Sr. Ugon Kolling - Prefeito
Processo nº 99/50579-8
Origem: Associação Carnavalesca Unidos da Baixada, referente ao Convênio ECPTN nº 011/99

Responsável: Sr. Daniel dos Santos Teixeira - Presidente
Processo nº 99/51273-8
Origem: Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Convênio SEDUC nº 019/98 e seus Termos Aditivos.

Responsável: Srs. Haroldo Costa Bezerra e Pedro Abílio Torres do Carmo, Ex-Secretários
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.821

Processo nº 98/53493-9
Assunto: Prestação de Contas do Núcleo de Ação Comunitária (Convênio nº 028/98 - ASIPAG)

Responsável: Sra. Ana de Nazaré Casias Lana, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.822

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 98/53579-3
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, referente ao Convênio SEIFRAN nº 023/98

Responsável: Sr. Wagner Pereira da Silva, Prefeito
Processo nº 98/53589-5
Origem: Sindicato Rural de Castanhal, referente ao Convênio SAGRI nº 082/98

Responsável: Sr. Aylton Moreira da Silva, Presidente
Processo nº 99/50686-0
Origem: Grêmio Recreativo Bloco Carnavalesco "Estação Terceira", referente ao Convênio ECPTN nº 003/99

Responsável: Sr. José Jardim Martins, Presidente
Processo nº 99/51156-4
Origem: Associação de Surf do Pará, referente ao Convênio ECPTN nº 047/99.

Responsável: Sr. Noélto Sobrinho - Presidente
Processo nº 99/51542-0
Origem: Associação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense, referente ao Convênio ECPTN nº 034/99

Responsável: Sra. Maria Dília Pinheiro de Moraes, Presidente
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.823

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº 99/51050-6
Origem: Sociedade Movimento dos Focolan, referente ao Convênio ASIPAG nº 074/98.

Responsável: Sra. Maria de Nazaré Marques Pereira
Processo nº 99/52906-0
Origem: Fundação Curro Velho, referente ao Convênio SEIFRAN nº 009/99.
Responsável: Sra. Dina Maria Cesar de Oliveira, Superintendente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regulares as prestações de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.824

Processo nº 99/52648-1
Assunto: Prestação de Contas da Fundação Carlos Gomes - Convênio SEEL nº 010/99 e Termo Aditivo
Responsável: Sr. Paulo José Campos de Melo - Superintendente
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.825

Processo nº 98/52458-3
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Cameta (Convênio nº 136/97 - SEDUC)
Responsável: Sr. Emanuel José Machado Cunha, Prefeito
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento.

ACÓRDÃO Nº 28.826

Processo nº 98/52459-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Movimento Republicano de Emulção - Convênio SECLAM nº 001/98
Responsável: Sra. Cristina Lúcia Machado Silva - Coordenadora
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira designada para emitir o Acórdão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencida em parte a proposta de decisão do Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA, julgar regulares as presentes contas, deixando porém de aplicar multa ao responsável tendo em vista a natureza da instauração.

ACÓRDÃO Nº 28.827

Processo nº 99/51355-9
Assunto: Recurso de Revisão de aposentadoria
Recorrente: Sr. Raimundo Sena
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 27.777, de 15.04.99
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAINES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conhecer o presente Recurso de Revisão de aposentadoria, aplicando-se lhe provimento, ficando mantida a decisão consultada no Acórdão recorrido.

ACÓRDÃO Nº 28.828

Processo nº 98/52191-5
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (exercício financeiro de 1997)
Responsável: Sr. Crocêcio Gauch, Diretor Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Julgar regular a presente prestação de contas.
II - Aplicar multa ao responsável, face a intempesividade da apresentação da mesma.

ACÓRDÃO Nº 28.829

Processo nº 97/51338-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Marabá - Convênio SEPLAN nº 023/96
Responsável: Sr. Haroldo da Costa Bezerra, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizador da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se ao responsável multa por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 28.830

Processo nº 99/52408-9
Assunto: Recurso de Reconsideração
Recorrente: Sr. Miguel Bernardo da Costa - Prefeito Municipal de Bujaru
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 28.240, de 29.06.99
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conhecer o Recurso porém negar-lhe provimento, mantendo a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 28.831

Processo nº 98/53462-2
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Reginaldo Waghon Monteiro, Ex-Diretor Executivo da FADESP
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 26.712, de 01.09.98
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Decisão: Conhecer mas negar provimento ao presente Recurso, ratificando o responsável pela devolução do valor imposto no referido Acórdão, nos termos da decisão do V. ACÓRDÃO Nº 25.853, de 27.01.98, reformado em parte pelo ACÓRDÃO Nº 26.712 de 01.09.98.

RESOLUÇÃO Nº 16.063

Assunto: Aposentadoras
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 97/50849-2
Interessado: Rosa Lopes da Silva
Processo nº 99/50606-5
Interessado: América Maria Guimarães de Freitas
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 16.064

Processo nº 99/52298-0
Assunto: Aposentadora
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Roberto Miranda Muñeret
Relator Vencido em parte: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ
Conselheira Formalizadora da Resolução: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

Decisão: Vencido em parte o Esmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ (Relator), converter em diligência o presente processo, consoante Súmula nº 05, bem como, a gratificação de escolaridade no cômputo da representação incorporada.

RESOLUÇÃO Nº 16.065

Processo nº 99/52479-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretária Executiva de Administração
Interessado: Lage Therezinha Zahluth Centeno
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Contra o voto do Esmº Sr. Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, converter em diligência o processo, conforme dispõe a Súmula nº 01 desta Corte de Contas.

RESOLUÇÃO Nº 16.066

Processo nº 98/54132-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SEOP nº 029/98)
Responsável: Sr. Jair da Cunha, Prefeito
Relator: Conselheira IVY ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria, no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

CITAÇÃO - 209/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Valcy Bittencourt Ferreira, Secretário Executivo de Saúde Pública, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/52131-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itaituba, em face do Convênio SIESPA nº 080/97 e 1º termo aditivo, assinados em 05.12.97 e 09.02.98, respectivamente. Belém, 04 de novembro de 1999.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIOS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0962/99 - TCM, DE 19/10/99

Determinar o cadastramento do Termo Aditivo nº 02/98 ao Contrato de Locação de Imóveis para fins não residenciais, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS e MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.

PORTARIA Nº 0963/99 - TCM, DE 19/10/99

Determinar o cadastramento das seguintes Portarias: 04 e 05/99, procedentes do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO CLUREÇA.

PORTARIA Nº 0964/99 - TCM, DE 19/10/99

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: 0525/98, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC/PMB e a COMISSÃO DE BARROS DE BELÉM; 028/98, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC/PMB e o SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DO PARÁ-SINPRO.

PORTARIA Nº 0965/99 - TCM, DE 19/10/99

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: 007 e 008/98, celebrado entre a COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELÉM/CINBESA e as empresas COBRA COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A. e C.W. SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES LTDA; 021/98, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB/PMB e a empresa PILASTRA ENGENHARIA S/C LTDA; 022/98, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO/SEURB/PMB e a empresa MULTI-CASAS CONSTRUÇÕES LTDA e 048/98 e os 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC/PMB e PAULO BRÍGIDO LTDA.

PORTARIA Nº 0966/99 - TCM, DE 19/10/99

Determinar o cadastramento das seguintes Leis: 075/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO; 148/98 e 165/99, procedentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU; 215/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTÍ; 252/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ; 266/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU ALENQUER; 606/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO; 727/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA; 1856/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; 16300/98, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM; 033/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO; 052/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA; 070/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAGUATEBA; 200/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS; 219/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; 353/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO e 16412/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

PORTARIA Nº 0967/99 - TCM, DE 19/10/99

Determinar o cadastramento dos seguintes Decretos: 0001 e 0002/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE POITEI; 005/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA; 0011-A-99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL; 0134, 0146, 01159, 01177 e 01148/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA; 35311 e 35382/99, procedente da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.

PORTARIA Nº 1024/99 - TCM, DE 10/11/99

Designar os servidores JONAS SILVA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Administrativos, ARTUR BORGES DIAS, Auxiliar de Serviços Administrativos e JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA CASTRO, Auxiliar Administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem doações de bens em desuso neste Tribunal para a Fundação Curvo Velho.

PORTARIA Nº 1024/99 - TCM, DE 10/11/99

Designar os servidores JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA, Assistente de Inspeção, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDES, Assistente de Inspeção, MARIA LÍDIA SILVA FREITAS, Assistente Técnico II e MARCIA VERA VIDIGAL DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Administrativo, para procederem Diligência nas Prestações de Contas das Prefeituras Municipais de Trairão e Tomé-Açu, referente ao exercício de 1997, para levantamento detalhado dos balancetes ou registros contábeis e demonstrativos gerenciais, mensais e atualizados, relativos aos recursos recebidos à conta do FUNDEF no referido exercício e demais verificações que se fizerem necessárias, sendo o prazo para conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº 1026/99 - TCM, DE 10/11/99

Prorrogar por mais 49 (quarenta e nove) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 0344/99-TCM, de 07/04/99, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOFELHOSA BUZERRA, Auxiliar Administrativo, no período de 28/10 a 15/12/99.

PORTARIA Nº 1027/99 - TCM, DE 11/11/99

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ BRITO GOMES DE SOUZA JUNIOR, Assistente Técnico I, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 1028/99 - TCM, DE 11/11/99

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença Saúde, no período de 27 de setembro a 10 de novembro de 1999, à servidora MARIA DO SOCORRO PASSARINHO SMITH DA SILVA, Chefe de Divisão.

PORTARIA Nº 1029/99 - TCM, DE 11/11/99

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 1999, à servidora MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativa.

PORTARIA Nº 1030/99 - TCM, DE 11/11/99

Conceder férias regulamentares, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 1999, ao servidor MARIO NEWTON PEPES HERMES, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo de 97/98.

PORTARIA Nº 1031/99 - TCM, DE 16/11/99

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 1999, à servidora IRENE MARIA REZENDE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos.

PORTARIA Nº 1032/99 - TCM, DE 16/11/99

Autorizar os servidores CÉSAR AUGUSTO SARAIVA PINTO, Assistente de Controle Externo, ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, Assistente Técnico II e MÔNICA ADELINA CARDOSO DO NASCIMENTO, Auxiliar Administrativo a participarem do Curso de Redação Oficial e Gramática Aplicativa, a realizar-se nesta cidade, no período de 22 a 26 de novembro de 1999.

PORTARIA Nº 1033/99 - TCM, DE 16/11/99

Autorizar os servidores OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo, PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, Auxiliar Administrativo a participarem do Curso de Auditoria Básica, a realizar-se nesta cidade, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro de 1999.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 032/99 - UEPA

OBJETIVO: Aquisição de Material de Consumo (combustíveis)
ABERTURA: 29.11.99
LOCAL: Reitoria, Rua do Una, 156 - Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936
HORA: 10:00
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
CONTRATADA: PROCENGE-PROCESSAMENTO DE DADOS E ENG. DE SIST. LTDA
OBJETO: LICENCIAMENTO DO SISTEMA PROCENGE INTEGRADO DE GESTÃO FINANCEIRO BANCÁRIO VERSÃO 2.0 E CÁLCULO DE COMPULSÓRIO VERSÃO 1.0
VALOR: R\$ 249.840,00 ANUAL = R\$ 57,00 POR HORA TRABALHADA
DESCONTO-PRESI EM 14.11.99, HOMOLOGAÇÃO DIRETÓRIA 19.11.99
RESPALDO LEGAL: LEI 8.666/93 ART. 25 CAPUT
PROCESSO: SUFEC Nº 35/99 DE 04.11.99

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 5º

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº S/Nº
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/95
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E PRÉFEO COMUNICAÇÕES E JORNALISMO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTERNOS A UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA
VIGÊNCIA: 14.11.99 a 14.11.2000
VALOR: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS.

FORO-BELÉM

EXTRATO DE EMPENHO EMPENHO Nº 040.99

FORNECEDOR: CARPS COM. ATAC. REP. E REP. DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHO P/ IMPRESSORA- MOID. 21.006- ESTOQUE
VALOR: 9.800,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 010/99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PROPRIOS
FORO-BELÉM
DATA DA ASSINATURA: 22.11.99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PRESI EM 12.11.99
PROCESSO: SUPEL. GERAD Nº 268/99

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
número do contrato originário: 072/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Sérgio Filgueiras Nunes - CPF 181.685.312-72
objeto do contrato originário: serviços técnicos profissionais de Técnico em Edificações (Aux. Fiscalização de Obras) em execução pela Contratante, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado
modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 002/98
valor do contrato originário: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), dividido em 08 (oito) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 12.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 14.11.99 a 14.03.2000
data da assinatura: 12.11.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
número do contrato originário: 075/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Claudemir Faria de Souza - CPF 648.971.842-15
objeto do contrato originário: serviços técnicos profissionais de Técnico em Edificações (Aux. Fiscalização de Obras) em execução pela Contratante, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 002/98
valor do contrato originário: R\$ 7.330,40 (sete mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), dividido em 08 (oito) parcelas iguais e mensais de R\$ 916,50 (novecentos e dezesseis reais e trinta centavos).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 17.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 14.11.99 a 12.02.2000
data da assinatura: 12.11.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
número do contrato originário: 077/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Lenilde da Silva Farias - CPF 397.020.572-72
objeto do contrato originário: serviços técnicos profissionais de Engenharia Civil (Fiscalização de Obras) em execução pela Contratante, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação: Tomada de Preços Nº 002/98
valor do contrato originário: R\$ 15.271,52 (Quinze mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), divididos em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.908,94 (Hum mil, novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 14.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 18.11.99 a 18.03.2000
data da assinatura: 12.11.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
número do contrato originário: 079/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Elena Rosana Barros da Silva - CPF 184.784.332-87
objeto do contrato originário: serviços técnicos profissionais de Técnico em Edificações (Aux. Fiscalização de Obras) em execução pela Contratante, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 002/98
valor do contrato originário: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), dividido em 08 (oito) parcelas iguais e mensais de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
data e valor de aditivos anteriores:
1º TA - 17.05.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 14.11.99 a 14.03.2000
data da assinatura: 12.11.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
número do contrato originário: 081/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Eder Joffre Alves Campbell - CPF 255.113.602-49
objeto do contrato originário: serviços técnicos profissionais de Técnico em Edificações (Aux. Fiscalização de Obras) em execução pela Contratante, na Região Metropolitana de Belém, neste Estado.

